



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO**  
**NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2018**

**Processo nº. JFES-EOF-2018/00053**

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – Seção Judiciária do Espírito Santo leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da **Lei nº 10.520/2002**, do **Decreto nº 5.450/2005**, da **Lei Complementar nº 123/2006**, da **Lei nº. 12.846/2013** e, subsidiariamente, da **Lei nº. 8.666/1993** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico** mediante as condições estabelecidas neste Edital.

**DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:**

**DIA: 18 de abril de 2018.**

**HORÁRIO: 13h00 (horário de Brasília/DF).**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**DO ÓRGÃO CONTRATANTE:**

**JUSTIÇA FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

**CNPJ 05.424.467/0001-82**

**Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877**

**Bairro: Monte Belo - CEP: 29.053-245 - Vitória - ES**

**Site: [www.jfes.jus.br](http://www.jfes.jus.br)**

**SEÇÃO DE LICITAÇÕES: Fone (27) 3183- 5105 (de 12 as 19h); Fax (27) 3183- 5094**

**E-mail: [selic@jfes.jus.br](mailto:selic@jfes.jus.br)**

**SEÇÃO I - DO OBJETO**

**1.** A presente licitação se destina à contratação de empresa, nas áreas de engenharia e arquitetura, para elaboração de projetos completos (anteprojeto, projeto básico e executivo), caderno de especificações técnicas e orçamento analítico para construção da nova sede da Subseção Judiciária de Colatina, conforme especificações constantes neste Edital e seus Anexos.

- 1.1.** O terreno está situado na Rua Elpídio Ferreira da Silva (Rua Nossa Senhora das Graças), esquina com Travessa Avelino Guerra, Bairro Sagrado Coração de Jesus, Colatina/ES.
- 1.2.** Será permita a subcontratação parcial das obras, limitada a 49% do preço global, sem prejuízo das responsabilidades da contratada, à qual caberá transmitir à(s) subcontratada(s) todos os elementos necessários à perfeita execução da obra nos termos contratuais, bem como fiscalizar sua





SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO  
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES - NCO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES - SELIC

execução, conforme item 7 do Anexo 1 – Termo de Referência, deste Edital.

- 1.3.** Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no “Licitações-e” e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

## SEÇÃO II - DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 2.** As despesas decorrentes da contratação, objeto deste Edital, correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, conforme especificado abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO: **137.686** (Construção da Sede da Justiça Federal em Colatina)

ELEMENTOS DE DESPESA: **4490.51.80**

## SEÇÃO III - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.** Poderão participar deste **Pregão** os interessados que estiverem previamente credenciados no sistema “Licitações-e”, provido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

- 3.1.** Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste **Pregão** deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao Banco do Brasil onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.
- 3.2.** O uso da senha de acesso pelo **licitante** é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à SJES responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

- 4.** Não poderão participar deste **Pregão**:

- 4.1.** Empresa suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com a SJES, durando o prazo da sanção aplicada.
- 4.2.** Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.
- 4.3.** Empresa impedida de licitar e contratar com a União, durante o prazo da sanção aplicada.
- 4.4.** Empresas condenadas por ato de improbidade administrativa.
- 4.5.** Empresa que entre seus sócios haja servidor desta Administração.
- 4.6.** Empresa que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício





de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

- 4.6.1.** A vedação descrita no item anterior se estende às contratações cujo procedimento licitatório tenha sido deflagrado quando os magistrados e servidores geradores de incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, assim como às licitações iniciadas até 6 (seis) meses após a desincompatibilização.
- 4.7.** Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País.
- 4.8.** Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição.
- 4.9.** Empresa que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência e concordata.
- 4.10.** A verificação do previsto nos subitens 4.1, 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5 será realizada como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar.

**5.** Empresas que se encontrem em processo de fusão, cisão ou incorporação somente poderão participar do certame, caso atendam aos seguintes requisitos, estabelecidos pelo E. Tribunal de Contas da União, através do Acórdão 634/2007-Plenário:

- 5.1.** Observância, pela nova empresa, dos requisitos de habilitação e qualificação estabelecidos neste **Edital** e em seus anexos.
- 5.2.** Inexistência de prejuízo para a execução do objeto pactuado, causado pela modificação da estrutura da empresa.

**6.** A possibilidade de participação de empresas em processo de cisão, fusão ou incorporação será apreciada Administração, que anuirá, ou não, com a respectiva participação, a partir da análise dos requisitos estabelecidos na Cláusula anterior, ficando, desde logo, ciente a **licitante** que, nesses casos, a pessoa jurídica decorrente da cisão, fusão ou incorporação deverá manter, no curso da execução contratual, todos os requisitos de habilitação e qualificação estabelecidos neste **Edital** e anexos.

#### SEÇÃO IV – DA VISTORIA

**7.** A visita ao local dos serviços não é obrigatória, no entanto, o licitante deverá apresentar declaração de que conhece as condições locais para execução do objeto e entrega dos serviços, quando da entrega dos documentos de habilitação. Assim, recomenda-se a vistoria para o correto dimensionamento e elaboração da proposta.

**8.** A visita poderá ser até o último dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública, mediante prévio agendamento de horário junto à Seção de Projetos e Obras pelo telefone 027-3183-5180, no horário de 12 as 19h, de segunda a sexta-feira.





SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO  
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES - NCO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES - SELIC

- 8.1. A vistoria será acompanhada por representante da SJES, designado para esse fim.
- 8.2. Tendo em vista a faculdade da realização da vistoria, os **licitantes** não poderão alegar o desconhecimento das condições e do grau de dificuldade existente como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas em decorrência deste **Pregão**.

#### SEÇÃO V – DA PROPOSTA ELETRÔNICA

9. A proposta eletrônica consiste no registro do valor global do lote, exclusivamente por meio do sistema eletrônico **Licitações-e**, até data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrará automaticamente a fase de recebimento de propostas.

- 9.1. O valor global do lote a ser consignado no sistema eletrônico deverá corresponder à somatória dos valores totais dos itens do lote, conforme planilha constante Anexo 05 – Planilha Orçamentária Global, deste Edital.
- 9.2. Deverão ser considerados inclusos no valor proposto todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
- 9.3. Não é necessário anexar proposta escrita ou fazer qualquer descrição no sistema relacionada à proposta.
- 9.4. O **licitante** deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital.
- 9.5. O **licitante** enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006 deverá informar essa condição em campo próprio do sistema eletrônico, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.
- 9.6. Até a abertura da sessão, o **licitante** poderá retirar ou substituir a proposta eletrônica anteriormente encaminhada.

#### SEÇÃO VI – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

10. A abertura da sessão pública deste **Pregão**, conduzida pelo **Pregoeiro**, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

11. Cabe ao **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **Pregão**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.





## SEÇÃO VII – DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DAS PROPOSTAS

12. O **Pregoeiro** verificará as propostas eletrônicas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.
13. Qualquer elemento que possa identificar o **licitante** importa na sua desclassificação pelo Pregoeiro.
14. Não serão desclassificadas, antes da fase de lances, propostas eletrônicas com preço superior ao definido no Anexo 05 – Planilha Orçamentária Global.
15. Somente os **licitantes** com propostas eletrônicas classificadas participarão da fase de lances.

## SEÇÃO VIII – DA FORMULAÇÃO DE LANCES

16. Aberta a etapa competitiva, os **licitantes** classificados poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.
17. O **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.
18. A diferença de valor entre lances de um mesmo licitante e entre lances de um licitante e o melhor lance deverá ser igual ou superior R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais).
19. O intervalo mínimo de tempo entre lances de um mesmo licitante será de 20 (vinte) segundos e o intervalo mínimo de tempo entre lances de licitantes distintos, com relação ao melhor lance da sala, será de 03 (três) segundos.
20. Durante o transcurso da sessão, os **licitantes** serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.
21. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
22. Durante a fase de lances, o **Pregoeiro** poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja simbólico, irrisório ou de valor zero.
23. Se ocorrer a desconexão do **Pregoeiro** no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos **licitantes**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
24. No caso de a desconexão do **Pregoeiro** persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do **Pregão** será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).
25. Se, após a fase de lances, houver empate na primeira colocação, o **Pregoeiro** convocará todos os licitantes, por meio de mensagem no sistema **Licitações-e**, para realizar sorteio de desempate.





## SEÇÃO IX – DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

**26.** Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

**26.1.** A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, após convocação do **pregoeiro** e no prazo de 5 (cinco) minutos, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências deste Edital e observado o valor máximo aceitável para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**.

**26.1.1.** Caso o **licitante** tenha utilizado a prerrogativa de efetuar oferta de desempate, conforme art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006, será verificado no Portal da Transparência do Governo Federal, no endereço eletrônico <http://www.portaldatransparencia.gov.br>, se o somatório de ordens bancárias recebidas pela **licitante**, relativas ao último exercício e ao exercício corrente, até o mês anterior ao da data da licitação, fixada no preâmbulo deste Edital, acrescidos do percentual de 20% (vinte por cento), já seria suficiente para extrapolar o faturamento máximo permitido como condição para esse benefício, conforme art. 3º da mencionada Lei Complementar.

**26.2.** Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o **pregoeiro** convocará os **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

**26.3.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

**26.4.** A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006;

**26.5.** Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

## SEÇÃO X - DA NEGOCIAÇÃO

**27.** O **Pregoeiro** poderá encaminhar contraproposta diretamente ao **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.





**27.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais **licitantes**.

#### SEÇÃO XI - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

**28.** O licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar, no prazo de 01 (um) dia útil, contados da solicitação do **Pregoeiro**, por meio da opção “DOCUMENTOS” do sistema “**Licitações-e**”, em arquivo digital, a proposta de preço adequada ao último lance.

**28.1.** A proposta de preço deverá conter:

**28.1.1.** **Planilha orçamentária**, que deverá reproduzir todos os itens e quantitativos constantes da planilha fornecida no Anexo 5 deste Edital, contendo preços unitários e totais.

**28.1.2.** **Planilha analítica dos projetos**, conforme Anexo 3 e orientações do item 9.5 do Anexo 1 – Termo de referência, deste Edital.

**28.1.3.** **Composição de BDI**, conforme modelo do Anexo 4 e orientações do item 9.5 do Anexo 1 – Termo de Referência, deste Edital.

**28.1.4.** Preferencialmente: nome, número do banco, da agência e da conta corrente do **licitante**.

**28.1.5.** Preferencialmente: nome, número de identidade, do CPF e telefone de pessoa para assinar o contrato ou responsável para recebimento da nota de empenho, conforme o caso.

**29.** As propostas terão validade de **60 (sessenta) dias**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

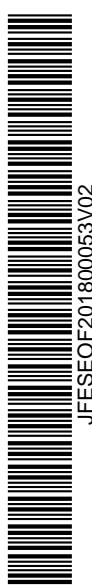
**29.1.** Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficarão os **licitantes** liberados dos compromissos assumidos.

**30.** O **Pregoeiro** examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

**30.1.** O **Pregoeiro** poderá solicitar parecer técnico de pessoas pertencentes ou não ao quadro de pessoal da SJES para orientar sua decisão.

**30.2.** Em caráter de diligência, os documentos remetidos por meio da opção “DOCUMENTOS” do sistema “**Licitações-e**” poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento. Nesse caso, os documentos deverão ser encaminhados, no prazo estabelecido pelo **Pregoeiro**, à Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Espírito, situada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, 1º andar, sala 142, Bairro: Monte Belo, CEP 29.053-245, Vitória-ES.

**30.3.** Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.





- 30.4.** Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do **licitante**, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 30.5.** O **Pregoeiro** fixará prazo para o reenvio do anexo contendo a proposta detalhada quando o preço total ofertado for aceitável, mas os preços unitários que compõem necessitem de ajustes aos valores estimados pela SJES ou haja necessidade de ajustes para adequar a propostas aos requisitos exigidos neste edital e seus Anexos.
- 30.5.1.** O não atendimento da diligência no prazo fixado ou a recusa em fazê-lo caracterizará hipótese de desclassificação da proposta.
- 30.5.2.** O ajuste da proposta não poderá implicar aumento do seu valor global.
- 30.6.** Não será declarada vencedora do certame proposta que estiver com preços unitários e global superiores aos definidos no Anexo 03 – Planilha Analítica dos Projetos e no Anexo 05 – Planilha Orçamentária Global, deste Edital.
- 30.7.** Será desclassificada a proposta que não corrigir ou justificar eventuais irregularidades apontadas pelo Pregoeiro.

## SEÇÃO XII - DA HABILITAÇÃO

**31.** Como condição prévia ao exame da habilitação do **licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar**, será verificado eventual descumprimento das vedações elencadas nos subitens 4.1, 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5 da Seção III – Da Participação na Licitação, mediante consulta ao:

**31.1.** Sicaf.

**31.2.** Cadastro Nacional de Pessoas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria-Geral da União, no site [www.portaltransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis).

**31.3.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça, no site [www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm).

**31.4.** Cadastro de Servidores da Justiça Federal do Espírito Santo.

**32.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**33.** A habilitação do **licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar** será verificada por meio:

**33.1.** Do **Sicaf** (habilitação parcial), no tocante à documentação relativa à regularidade trabalhista (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, criada pela Lei 12.440, de 07.07.2011) e fiscal com a Fazenda





SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO  
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES - NCO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES - SELIC

Nacional, o Sistema da Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

**33.2.** Da documentação complementar especificada neste edital.

**34.** O licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar a seguinte documentação complementar:

**34.1.** Relativa à habilitação jurídica:

**34.1.1.** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado perante a Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

**a)** Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**34.1.2.** Inscrição do ato constitutivo, devidamente registrado perante o Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

**34.1.3.** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**34.1.4.** O correto registro dos atos constitutivos nos órgãos competentes acima elucidados é de responsabilidade do **licitante**. O registro equivocado ou a ausência de registro no órgão próprio importará a inabilitação do **licitante**.

**34.2. Declaração** do licitante de que **não possui** em seu quadro de pessoal **empregado(s) com menos de 18 (dezito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal. Tal declaração deverá estar em conformidade com o modelo Anexo ao Edital.

**34.3. Declaração** de que conhece as condições locais para execução do objeto e entrega dos serviços.

**34.4. Certidão** de registro do licitante no CREA/CAU, a cuja jurisdição pertença, sendo, no mínimo, um dos responsáveis técnicos ou do quadro técnico **engenheiro civil ou arquiteto**.

**34.5. Capacitação Técnico-Operacional:** Atestado devidamente registrado no CREA/CAU, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do licitante, referentes referentes à execução de projetos de obras de edificações, de complexidade operacional equivalente ou superior à do objeto, e com as seguintes quantidades mínimas, para cada





uma das parcelas de maior relevância técnica. Para essa contratação, entende-se como parcela de maior relevância:

- a) Projeto Arquitetônico: projeto arquitetônico de obra de edificação pública ou comercial com, no mínimo, 500 m<sup>2</sup> em um único atestado.
- b) Orçamento analítico: elaboração de planilha orçamentária completa de obra de edificação pública ou comercial com, no mínimo, 500 m<sup>2</sup> em um único atestado.

**34.6. Capacitação técnico-profissional:** Comprovação de que o licitante possui em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega dos documentos de habilitação e proposta, profissionais habilitados a desenvolver os serviços especificados, particularmente nas seguintes áreas:

- a) Projetos de arquitetura e
- b) Orçamento analítico e
- c) Cálculo estrutural e
- d) Projetos de instalações elétricas.

**34.7. A comprovação será realizada por meio de:**

**34.7.1.** No tocante ao vínculo dos profissionais indicados com a empresa licitante: cópia da carteira de trabalho (CTPS) ou da ficha de registro do empregado ou de contrato de prestação de serviço em que conste o licitante como contratante; contrato social em que conste o profissional como sócio; do contrato de trabalho devidamente registrado no CREA/CAU da região competente, em que conste o profissional como responsável técnico; Certidão de Registro do licitante no CREA/CAU em que conste o profissional como responsável técnico.

**34.7.2.** No tocante à habilitação dos profissionais indicados: Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA/CAU da região competente, relativa à execução de serviços com características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às indicadas neste documento.

- a) Em substituição à Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA/CAU será aceito atestado técnico, (que contemplem serviços com características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às indicadas nos projetos e especificações deste Edital), certificado pelo CREA/CAU da jurisdição competente, devendo constar na certificação do CREA/CAU o nome e a especialidade do responsável técnico.





**35.** Os documentos complementares deverão ser remetidos em conjunto com a proposta de preços, em arquivo digital, por meio da opção “Documentos” do sistema “Licitações-e”, no prazo de 01 (um) dia útil, contado da solicitação do **Pregoeiro**.

**35.1.** Caso o licitante não atenda às exigências de habilitação parcial no Sicaf, deverá apresentar os documentos que supram tais exigências, na forma definida para envio dos documentos complementares.

**35.2.** O Pregoeiro poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores das certidões solicitadas neste Edital, para verificar as condições de habilitação do licitante, juntando aos autos os respectivos comprovantes.

**35.3.** Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**35.3.1.** A prorrogação do prazo previsto poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pela **licitante**, mediante apresentação de justificativa.

**35.4.** A não regularização da documentação, no prazo previsto na subcondição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao **Pregoeiro** convocar as **licitantes** remanescentes, na ordem de classificação.

**35.5.** Em caráter de diligência, os documentos remetidos por meio da opção “Documentos” do sistema “Licitações-e” poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento. Nesse caso, os documentos deverão ser encaminhados, no prazo estabelecido pelo **Pregoeiro**, à Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Espírito, situada na situada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, 1º andar, sala 142, Bairro: Monte Belo CEP 29.053-245, Vitória-ES.

**35.6.** Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome do **licitante**, preferencialmente com indicação do número de inscrição no CNPJ.

**35.7.** Se o **licitante** for a matriz da empresa, todos os documentos devem estar em nome da matriz; se o **licitante** for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial; exceto aqueles documentos, que, pela própria natureza, comprovadamente sejam emitidos somente em nome da matriz. Os atestados de capacidade técnica/responsabilidade técnica podem ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da filial.





SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO  
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES - NCO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES - SELIC

**35.8.** Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.

**35.9.** Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.

**36.** Se a proposta não for aceitável, ou se o **licitante** não atender às exigências de habilitação, o **Pregoeiro**, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

**37.** Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, o **licitante** será declarado vencedor.

#### SEÇÃO XIII – DO RECURSO

**38.** Declarado o vencedor, será concedido prazo de 24 horas, durante o qual qualquer **licitante** poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

**38.1.** A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o **Pregoeiro** a adjudicar o objeto ao **licitante** vencedor.

**38.2.** O **Pregoeiro** examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

**38.3.** O **licitante** que tiver sua intenção de recurso aceita deverá enviar as razões do recurso por meio da opção “DOCUMENTOS” do sistema eletrônico no prazo de 3 (três) dias contados da data que postou sua intenção recursal, ficando os demais **licitantes**, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

**39.** Para justificar sua intenção de recorrer e fundamentar suas razões ou contrarrazões de recurso, o **licitante** interessado poderá solicitar vista dos autos a partir do encerramento da fase de lances.

**40.** Os recursos serão decididos pelo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Espírito Santo.

**41.** O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insusceptíveis de aproveitamento.

#### CAPÍTULO XIV – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**42.** O objeto deste **Pregão** será adjudicado pelo **Pregoeiro**, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.





SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO  
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES - NCO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES - SELIC

43. A homologação deste **Pregão** compete ao Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Espírito Santo.
44. O objeto deste **Pregão** será adjudicado globalmente ao licitante vencedor.

#### SEÇÃO XV – DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

45. Depois de homologado o resultado deste **Pregão**, o **licitante vencedor** será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 10 (dez) dias, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

45.1. Poderá ser acrescentada ao contrato a ser assinado qualquer vantagem apresentada pelo licitante vencedor em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste edital.

45.2. O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração.

46. Por ocasião da assinatura do contrato, será verificada a representatividade legal do assinante, bem como a regularidade fiscal da empresa vencedora, conforme exigido nas respectivas condições de habilitação consignadas no edital.

47. Quando o **licitante** convocado não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidos, será convocado outro **licitante** para assinar o contrato, após negociações e verificação da adequação da proposta e das condições de habilitação, obedecida a ordem de classificação.

#### SEÇÃO XVI – DAS SANÇÕES

48. O **licitante** será sancionado com o impedimento de licitar e contratar com a União e será descredenciado no Sicaf, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- 48.1. Cometer fraude fiscal;
- 48.2. Apresentar documento falso;
- 48.3. Fizer declaração falsa;
- 48.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 48.5. Não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- 48.6. Deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- 48.7. Não mantiver a proposta.

49. A ausência de entrega de documentos exigidos no certame licitatório, bem como sua entrega de forma incompleta, em caso de reincidência ou de presença de indícios de má-fé sujeitará o **licitante**, independentemente do resultado do certame, à





SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO  
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES - NCO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES - SELIC

apuração de responsabilidade administrativa pertinente, com a possível aplicação das sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, na Lei nº. 10.520/2002, no presente Edital e nos demais atos normativos desta Administração.

**50.** O não cumprimento injustificado pela contratada de quaisquer das obrigações, dentro dos prazos estabelecidos neste Edital, sujeita-la-á às penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93.

**51.** Reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

**52.** Os procedimentos de aplicação e recolhimento das multas são regulamentados pela NI-4-09, desta Seção Judiciária, conforme condições estabelecidas abaixo.

**53.** Inexecuções totais: multa indenizatória de 30 % (trinta por cento) sobre o valor global do contrato.

**54.** Inexecuções parciais: multa indenizatória de no mínimo 10% (dez por cento) e no máximo 30% (trinta por cento) sobre o valor equivalente à obrigação inadimplida ou sobre o valor da adjudicação.

**55.** Atrasos injustificados na execução do contrato: multa de mora diária de 0,3% (três décimos por cento), calculada à base de juros compostos, sobre o valor da obrigação inadimplida, limitada a 30% (trinta por cento) do valor da obrigação.

**56.** O prazo para pagamento de multa indenizatória será de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da intimação.

**57.** A apuração de atos lesivos à Administração Pública será conforme Lei nº. 12.846/2013.

#### SEÇÃO XVII – DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

**58.** Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste **Pregão** mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico [selic@jfe.jus.br](mailto:selic@jfe.jus.br).

**59.** A impugnação deverá conter os seguintes dados do interessado ou de quem o represente: nome e endereço completos, telefone, data e assinatura do interessado ou de seu representante, formulação do pedido, com exposição dos fatos e seus fundamentos.

**60.** Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

**61.** Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados à Seção de Licitações - SELIC até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico [selic@jfe.jus.br](mailto:selic@jfe.jus.br).

**62.** As eventuais alterações no edital serão comunicadas no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), no link correspondente a este Edital e no sítio [www.jfe.jus.br](http://www.jfe.jus.br), no link “Lição - Vigente”.





## SEÇÃO XVIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

**63.** A Pregoeira JULIANA SILVA PRADO LUCHI está designada para a realização da sessão pública deste Pregão, podendo ser substituída por outro(a), entre os pregoeiros desta Seção Judiciária, conforme previsto na Portaria Nº JFES-POR-2015/00006.

**64.** Ao Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Espírito Santo compete anular este Pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

**64.1.** A anulação do Pregão induz à do contrato.

**64.2.** Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser resarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

**65.** A participação no presente certame implicará aceitação integral e irretratável das normas contidas neste Edital e seus anexos, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares que disciplinem a matéria.

**66.** É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

**67.** No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

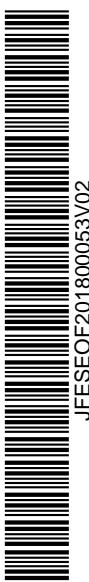
**67.1.** Caso os prazos definidos neste edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste Pregão.

**67.2.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

**68.** As decisões do Pregoeiro somente serão consideradas definitivas depois de homologadas pelo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Espírito Santo.

**69.** Os arquivos e registros digitais constantes do sistema eletrônico “Licitações-e” serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas, conforme estabelece o artigo 30, §1º do Decreto 5.450/2005.

**70.** Os documentos eletrônicos não constantes do sistema eletrônico “Licitações-e”, contudo produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.





SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO  
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES - NCO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES - SELIC

71. Em caso de divergência entre normas infralegais e as contidas neste edital, prevalecerão as últimas.
72. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Seção de Licitações desta Seção Judiciária, situada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, sala 142, CEP: 29.053-245, Monte Belo – Vitória - ES, no horário de 12:00 as 17:00 horas. Telefones: 27-3183-5105/5094. E-mail: selic@jfes.jus.br.
73. Este **Pregão** poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da SJES, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei nº 10.520/2002.
74. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Espírito Santo, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências decorrentes do presente CERTAME.

#### SEÇÃO XIX – DOS ANEXOS

75. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:
- 75.1. Anexo 1 - Termo de Referência.
- 75.2. Anexo 2 – Diretrizes e Especificações Técnicas.
- 75.3. Anexo 3 – Planilha orçamentária analítica dos projetos.
- 75.4. Anexo 4 - Composição de BDI.
- 75.5. Anexo 5 – Planilha Orçamentária Global.
- 75.6. Anexo 6 – Composição de encargos sociais.
- 75.7. Anexo 7 – Cronograma físico-financeiro.
- 75.8. Anexo 8 – Manual para contratação de projetos de arquitetura e Engenharia destinados à execução de obras da Justiça Federal (CJF).
- 75.9. Anexo 9 - Modelo **Declaração** (Trabalho – Menor de Idade).
- 75.10. Anexo 10 – Minuta de Contrato.

Vitória, 27 de março de 2018.

JULIANA SILVA PRADO LUCHI  
SUPERVISORA DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES





**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
Seção Judiciária do Espírito Santo**

**ANEXO 1**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES E ORÇAMENTO ANALÍTICO PARA  
CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COLATINA**

**1 OBJETO:**

- 1.1 Contratação de empresa na área de Engenharia e Arquitetura para elaboração de projetos completos (anteprojeto, projetos básico e executivo), Caderno de especificações técnicas e orçamento analítico para construção da nova Sede da Subseção Judiciária de Colatina.
- 1.2 O objeto desta contratação poderá sofrer acréscimos ou supressões, nos termos e nos limites previstos no art. 65, da Lei nº. 8.666/93, alterado pela Lei nº. 9.648/98.

**2 DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Para o desenvolvimento e a entrega do objeto, deverão ser observadas as Diretrizes do Anexo 2, bem como as orientações do Manual para contratação de projetos de Arquitetura e Engenharia destinados à execução de obras da Justiça Federal (Anexo 8), além das disposições legais vigentes referentes a obras públicas.

O escopo dessa contratação compreende, de forma resumida, os serviços relacionados a seguir, devendo-se adotar o partido arquitetônico do Estudo Preliminar da Contratante (Anexo 7).

**2.1 ESTUDOS PRELIMINARES**

A Contratada será responsável por executar os seguintes estudos preliminares para embasar a elaboração dos projetos:

- a) Estudos Geotécnicos;
- b) Estudo Topográfico (Planialtimétrico).

**2.2 ANTEPROJETOS, PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS:**

A Contratada será responsável por elaborar os seguintes projetos:

- a) Terraplanagem;
- b) Arquitetura, Urbanização e Paisagismo;
- c) Fundações, Contenções e Estruturas de Concreto;



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA e CARLOS CHAVES DAMASIO.  
Documento Nº: 2094116.20174407-3611 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
Seção Judiciária do Espírito Santo**

- d) Instalações Elétricas (comuns e estabilizadas);
- e) SPDA;
- f) Cabeamento Estruturado;
- g) Instalações Hidrossanitárias;
- h) Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio (SDAI);
- i) Instalações de Prevenção e Combate a Incêndios;
- j) Climatização;
- k) CFTV e Alarme de Intrusão (apenas infraestrutura);
- l) Sinalização Visual;
- m) Impermeabilização;
- n) Marcenaria;
- o) Elevadores.

**2.3 ORÇAMENTO ANALÍTICO E CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES**

Planilha orçamentária para fins de estimativa de preço global das obras, inclusive composições de preços unitários de todos os itens do orçamento, planilha de quantitativos, indicação de fontes e cotações de preços de mercado. Caderno de Especificações técnicas de todos os serviços, equipamentos e instalações que deverão ser executados, bem como relatórios técnicos e memoriais de cálculos que forem necessários.

**2.4 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Cronograma detalhado abrangendo as etapas principais da obra e as previsões de prazo e faturamento de cada uma delas.

**3 LOCAL**

O terreno está situado na Rua Elpídio Ferreira da Silva (Rua Nossa Senhora das Graças), esquina com Travessa Avelino Guerra, Bairro Sagrado Coração de Jesus, Colatina/ES.

**4 VISTORIA**

A vistoria ao local dos serviços não é obrigatória, no entanto, a licitante deverá apresentar declaração de que conhece as condições locais para a execução do objeto e entrega dos serviços, conforme exigência contida no item 8.1.



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA e CARLOS CHAVES DAMASIO.  
Documento Nº: 2094116.20174407-3611 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**  
**Seção Judiciária do Espírito Santo**

**5 REGIME DE EXECUÇÃO**

Os serviços serão executados sob regime de execução indireta, mediante empreitada por preço global, de acordo com o disposto na alínea “a”, do inciso II do Art. 10 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

**6 TIPO DE LICITAÇÃO**

Será do tipo menor preço, de acordo com o disposto no inciso I do § 1º do Artigo 45 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

**7 SUBCONTRATAÇÃO**

Será permitida a subcontratação parcial dos serviços, exceto dos projetos de Arquitetura.

A subcontratação será limitada a **49% do preço global**, sem prejuízo das responsabilidades da contratada, à qual caberá transmitir à(s) subcontratada(s) todos os elementos necessários à perfeita execução dos serviços nos termos contratuais, bem como fiscalizar sua execução.

A subcontratação ocorre quando o contratado entrega parte da obra, serviço ou fornecimento à terceiro, estranho ao contrato, para que execute em seu nome parcela do objeto contratado.

Antes do início dos serviços subcontratados, a empresa subcontratada deverá ser formal e previamente apresentada à Contratante, por meio de documento escrito, junto ao qual deverão estar anexadas as Certidões comprovadoras de regularidade trabalhista e fiscal, incluindo a seguridade social.

**8 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Serão exigidos das empresas licitantes, os seguintes documentos a título de verificação de sua qualificação técnica:

8.1 **Declaração** da licitante de que conhece as condições locais para a execução do objeto e entrega dos serviços;

8.2 Certidão de registro da empresa no CREA/CAU a cuja jurisdição pertença, sendo, no mínimo, um dos responsáveis técnicos engenheiro civil ou Arquiteto;

8.3 Capacitação técnico-operacional (Comprovação de aptidão para a execução dos serviços), mediante apresentação de atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da licitante, referentes à execução de projetos de obras de edificações, de complexidade operacional equivalente ou superior à do objeto, e com as seguintes quantidades mínimas, para cada uma das parcelas de maior relevância técnica abaixo discriminadas:

a) *Projeto Arquitetônico: Projeto arquitetônico de obra de edificação pública ou comercial com, no mínimo, 500 m<sup>2</sup> em um único atestado;*



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA e CARLOS CHAVES DAMASIO.  
Documento Nº: 2094116.20174407-3611 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>





**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
Seção Judiciária do Espírito Santo**

*b) Orçamento analítico: Elaboração de planilha orçamentária completa de obra de edificação pública ou comercial com, no mínimo, 500 m<sup>2</sup> em um único atestado;*

8.4 Para efeito da comprovação de capacitação técnico-operacional não será admitida apresentação de atestados em nome de empresas subcontratadas.

8.5 **Capacitação técnico-profissional:** Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega da proposta, profissionais habilitados a desenvolver os serviços especificados, particularmente nas seguintes áreas:

- a) Projetos de arquitetura e*
- b) Orçamento analítico e*
- c) Cálculo estrutural e*
- d) Projetos de instalações elétricas.*

8.6 A comprovação será realizada através de:

8.7 Documentação que comprove os vínculos da licitante com os profissionais indicados (Cópia da CTPS, ou da ficha de registro do empregado, ou de contrato de prestação de serviços, ou do contrato social da empresa em que conste o profissional como sócio ou ainda através da Certidão de Registro da empresa junto ao CREA/CAU em que conste o profissional como Responsável Técnico);

8.8 Certidões de Acervo Técnico emitidas pelo CREA/CAU da região competente, relativa à execução de projetos com características semelhantes e complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às indicadas neste documento.

8.9 Em substituição à Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA/CAU serão aceitos atestados técnicos, (que contemplem projetos com características semelhantes e complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às do objeto), nos quais conste o nome e a especialidade do engenheiro responsável técnico;

8.10 O profissional indicado pela licitante para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional deverá participar da execução do objeto desta contratação. Admitir-se-á sua substituição na execução do objeto por outro de experiência equivalente ou superior, desde que atendidas às mesmas exigências aqui contidas e que seja aprovada previamente pela Administração.

8.11 Deverão ser apresentados somente os documentos necessários e suficientes para as comprovações exigidas.

**9 PROPOSTA DE PREÇOS**

Além dos requisitos exigidos no Edital, as propostas deverão conter:

9.1 **Planilha orçamentária global**, que deverá obrigatoriamente reproduzir todos os itens e quantitativos da planilha fornecida no Anexo 5, contendo preços unitários e totais, em moeda nacional;



JFESDES201801028



JFESEOF201800053/02



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA e CARLOS CHAVES DAMASIO.  
Documento Nº: 2094116.20174407-3611 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**  
**Seção Judiciária do Espírito Santo**

- a) Os preços unitários ofertados não poderão ser superiores aos estimados pela Administração;

**9.2 Planilha analítica dos projetos (Anexo 3);**

- a) Os preços unitários ofertados não poderão ser superiores aos estimados pela Administração;

**9.3 Composição do BDI (Anexo 4);**

**9.4 Cronograma Físico-financeiro**, devendo ser adotado o modelo do Anexo 6;

**9.5** Para o preenchimento dos Anexos 3 e 4 deverão ser utilizadas as planilhas do Comitê Técnico de Obras do Conselho da Justiça Federal, fornecidas em Excel, com observação das seguintes orientações:

- a) As licitantes deverão preencher apenas os campos em cor azul;

- b) A primeira planilha a ser preenchida é a referente à composição de BDI (Anexo 4). Após esse preenchimento, a taxa de BDI será automaticamente transferida para a Planilha Orçamentária analítica (Anexo 3).

**9.5.b.1** As empresas sujeitas ao regime de tributação de incidência não cumulativa de PIS e COFINS deverão apresentar demonstrativo comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivamente recolhidos nos últimos doze meses em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis números 10.637/2002 e 10.833/2003;

**9.5.b.2** As empresas licitantes optantes Pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI, de forma compatível com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas nos Anexos da Lei Complementar n. 123/2006;

**9.5.b.3** Caso a taxa de BDI adotada pela contratada seja injustificadamente elevada, será adotada, para os novos serviços incluídos por meio de aditivos contratuais, a taxa de BDI especificada no orçamento-base da licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e ao art. 14 do Decreto 7.983/2013;

- c) Deverão ser informados na planilha do Anexo 3: nome e CNPJ da licitante, responsável técnico e número de inscrição no Conselho profissional, assim como a data de apresentação da proposta (data de abertura das propostas na licitação);
- d) As licitantes deverão indicar, na última coluna do Anexo 3, os percentuais ofertados para cada serviço do projeto, os quais deverão



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA e CARLOS CHAVES DAMASIO.  
Documento Nº: 2094116.20174407-3611 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESDES201801028



JFESEOF201800053/02



**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**  
**Seção Judiciária do Espírito Santo**

ser menores ou iguais aos percentuais máximos estipulados na própria planilha. Ao final do preenchimento, o valor proposto para os projetos e para o orçamento analítico estará calculado;

- e) O preço acima calculado deverá ser transportado para o item 3 do Anexo 5.

**10 PAGAMENTOS**

- 10.1 Serão efetuados pagamentos mensais, os quais contemplarão os serviços efetivamente concluídos e entregues, conforme valores estabelecidos na planilha orçamentária;
- 10.2 As notas fiscais/faturas deverão ser apresentadas pela Contratada ao responsável pelo recebimento do bem ou serviço.
- 10.3 A data da apresentação da nota fiscal/fatura será devidamente registrada nos autos do processo pelo responsável pelo recebimento do bem ou serviço.
- 10.4 O ATESTO na nota fiscal será efetuado no prazo máximo de 05 dias úteis contados da apresentação da nota fiscal.
- 10.5 O atesto será realizado pelo gestor do contrato, sendo ratificado pelo Diretor do NOM.
- 10.6 O prazo para PAGAMENTO será até o 5º dia útil contado do atesto na nota fiscal/fatura pelo responsável pelo recebimento do bem ou serviço.
- 10.7 O pagamento será creditado em nome da Contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no Edital.
- 10.8 O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a Contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.
- 10.9 A contratante verificará se a contratada consta/permanece inscrita no Simples Nacional através de consulta ao portal do Simples Nacional para fins de cumprimento do disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 (alterada pela Instrução Normativa RFB nº 1540, de 05 de janeiro de 2015), sem prejuízo de a contratada informar imediatamente à contratante qualquer alteração de sua permanência no Simples Nacional. Caso não se confirme a permanência da contratada no Simples Nacional, esta ficará sujeita à retenção de impostos e contribuições, de acordo com a referida Instrução



JFESDES201801028



JFESEOF201800053/02



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA e CARLOS CHAVES DAMASIO.  
Documento Nº: 2094116.20174407-3611 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**  
**Seção Judiciária do Espírito Santo**

Normativa.

- 10.10 A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à contratada para retificação e reapresentação, iniciando a contagem dos prazos fixados para o ATESTO a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura corrigida.
- 10.11 Antes do pagamento será verificada a regularidade trabalhista e fiscal, incluindo a seguridade social, da Contratada e subcontratadas, caso haja. O inadimplemento desta cláusula sujeitará a Contratada:
- À penalidade de advertência, para a primeira ocorrência;
  - À multa de 5% sobre o valor a ser pago no período, para segunda ocorrência e subsequentes;
  - À rescisão contratual, para ocorrência não solucionada pela Contratada por período superior a 60 (sessenta dias) corridos.
- 10.12 A compensação financeira é admitida nos casos de eventuais atrasos de pagamento pela Administração, desde que o contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso. É devida desde a data limite fixada no contrato para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela.
- 10.13 Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento poderão ser calculados mediante a utilização da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

Onde:

EM = encargos moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

VP = valor da parcela a ser paga

I = índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100)/365$$

TX = percentual da taxa anual do IPCA – índice de Preços ao Consumidor Ampliado do IBGE

**11 FISCALIZAÇÃO**

- 11.1 A fiscalização será exercida por engenheiro do quadro permanente da Seção Judiciária do Espírito Santo (habilitado tecnicamente) e por servidor do quadro permanente da Seção Judiciária do Espírito Santo, especialmente designado para tanto.

7



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA e CARLOS CHAVES DAMASIO.  
Documento Nº: 2094116.20174407-3611 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>





**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**  
**Seção Judiciária do Espírito Santo**

**12 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Além das obrigações previstas no Edital e outras decorrentes do cumprimento de normas legais e regulamentares, farão parte integrante das obrigações da contratada:

- 12.1 Designar, no ato da assinatura do contrato, 01 (um) preposto para supervisão dos serviços contratados, sendo este o elo entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, devendo possuir poderes para solucionar problemas e obrigações oriundos da relação contratual;
- 12.2 Indicar todos os meios de contato com o preposto designado;
- 12.3 Responsabilizar-se por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
- 12.4 Reparar, corrigir, ou substituir, às suas expensas, no total os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução inadequada e/ou da má utilização dos materiais empregados;
- 12.5 Manter, durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 12.6 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, impostos, alvarás e licenças, emolumentos e multas decorrentes da execução dos serviços e por todas as demais despesas resultantes da execução dos serviços;
- 12.7 Responder por qualquer acidente que venha a ocorrer com os seus empregados em decorrência da execução dos serviços;
- 12.8 Utilizar mão de obra qualificada, equipamento e materiais de qualidade e suficientes à execução do objeto, observando sempre as normas técnicas ABNT vigentes;
- 12.9 Reparar, ou quando isto for impossível, indenizar quaisquer perdas e danos, pessoais ou materiais, que, decorrentes da execução do Contrato, de sua responsabilidade ou de seus prepostos, sobrevenham em prejuízo do Contratante ou de terceiros;
- 12.10 Manter a Contratante a salvo de quaisquer queixas, reivindicações ou reclamações de seus empregados e/ou prepostos e/ou terceiros, em decorrência da execução dos serviços;
- 12.11 Proceder as Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA, e RRT junto ao CAU, bem como sua baixa ao término dos serviços, na forma prevista na legislação vigente;
- 12.12 Cumprir e fazer cumprir todas as Normas Regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho;
- 12.13 Afastar ou substituir qualquer empregado que, comprovadamente e por recomendação da fiscalização, cause embaraço à boa execução dos serviços;
- 12.14 Permitir o livre exercício da fiscalização credenciada pela Contratante;



JFESDES201801028



JFESEOF201800053/02



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA e CARLOS CHAVES DAMASIO.  
Documento Nº: 2094116.20174407-3611 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
Seção Judiciária do Espírito Santo**

12.15 Fornecer todos os documentos pertinentes à execução dos serviços solicitados pela contratante ou seus fiscais.

**13 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 13.1 Fornecer estudo preliminar de Arquitetura;
- 13.2 Fornecer documentos de propriedade do terreno e outros necessários à aprovação de projetos;
- 13.3 Notificar, por escrito, a Contratada, da constatação de quaisquer problemas pertinentes ao bom andamento das obras, bem como da aplicação de eventuais multas.

**14 PRAZO DE EXECUÇÃO**

- 14.1 O prazo total de execução dos serviços é de **120 (cento e vinte) dias corridos** a contar da data designada na Ordem de Início a ser expedida pelo gestor do contrato;
- 14.2 Será condição para a emissão da Ordem de Início a apresentação, pela contratada, de ART do engenheiro responsável técnico junto ao CREA/ES ou de RRT do Arquiteto responsável junto ao CAU/ES.
- 14.3 A ART/RRT deverá ser apresentada em até cinco dias úteis da assinatura do contrato.

**15 RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO**

O serviço será recebido:

- 15.1 Provisoriamente, mediante termo circunstaciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita de seu término pela contratada, quando serão apontados todos os vícios de sua execução.
- 15.2 Definitivamente, mediante termo circunstaciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a inexistência de vícios, sejam aqueles apontados no Termo de Recebimento Provisório, sejam quaisquer outros identificados durante o período de observação, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura do Termo de Recebimento Provisório.

A assinatura do Termo de Recebimento Definitivo indica que o objeto recebido está conforme o Contrato, ficando a Contratada quitada dos encargos contratuais.

Os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo serão lavrados e assinados pelo gestor do contrato, pelo engenheiro do quadro permanente da JFES e pelo representante da Contratada.



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA e CARLOS CHAVES DAMASIO.  
Documento Nº: 2094116.20174407-3611 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**  
**Seção Judiciária do Espírito Santo**

**16 ANEXOS**

Em atendimento ao disposto no Art. 47 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, além deste Termo de Referência (Anexo 1 do Edital) serão fornecidos aos licitantes os seguintes elementos:

- **Anexo 2** – Diretrizes e Especificações Técnicas;
- **Anexo 3** – Planilha orçamentária analítica dos projetos;
- **Anexo 4** – Composição de BDI;
- **Anexo 5** – Planilha Orçamentária Global;
- **Anexo 6** – Cronograma físico-financeiro;
- **Anexo 7** – Estudo preliminar de Arquitetura;
- **Anexo 8** – Manual para contratação de projetos de Arquitetura e Engenharia destinados à execução de obras da Justiça Federal (CJF).

**17 CONSIDERAÇÕES GERAIS**

17.1 Deverão ser selecionados profissionais especializados para a execução dos serviços com vistas a obtermos excelente nível de qualidade.

**Débora Rangel Machado Sardinha**  
Analista Judiciária  
Supervisora da Seção de Projetos e Obras

**Carlos Chaves Damásio**  
Analista Judiciário/ Engenheiro Civil  
Diretor do Núcleo de Obras e Manutenção

10



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA e CARLOS CHAVES DAMASIO.  
Documento Nº: 2094116.20174407-3611 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
Seção Judiciária do Espírito Santo**

**ANEXO 2**

**DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DE  
PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES E ORÇAMENTO ANALÍTICO PARA CONSTRUÇÃO DA  
NOVA SEDE DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COLATINA**

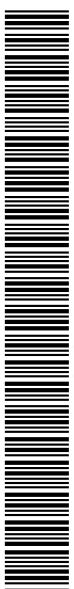
**1 DIRETRIZES BÁSICAS**

- 1.1 Este documento visa a definir diretrizes básicas e os procedimentos mínimos para a apresentação dos projetos e documentos objetos dessa contratação.
- 1.2 Todos os projetos deverão ser aprovados pela Contratada junto aos órgãos competentes exceto nos casos em que não for exigida tal aprovação.
- 1.3 Todas as taxas e emolumentos decorrentes de tais aprovações correrão por conta da Contratada devendo, portanto, ser previstas nos preços dos respectivos projetos.
- 1.4 Na elaboração dos projetos, bem como na elaboração do orçamento analítico visando à contratação das obras de construção da nova Sede da Subseção Judiciária de Colatina, a Contratada deverá observar as disposições legais vigentes referentes a obras públicas. De forma exemplificativa, citamos os seguintes normativos:
  - Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 - Artigos 6º e 12º;
  - Decreto 7.983, de 8 de abril de 2013 - Capítulos 1 e 2;
  - Lei municipal 5.273/2007 – Plano Diretor do Município de Colatina;
  - Manual para Contratação de Projetos de Arquitetura e Engenharia destinados à Execução de obras da Justiça Federal (<http://www.cjf.jus.br/cjf/unidades/arquitetura-e-engenharia-capa/contratacao-de-projetos>);
  - Resolução número 461, de 6 de novembro de 2017, do CJF;
  - Lei Federal 13.589, de 4 de janeiro de 2018;
  - Resolução número 114, de 20 de abril de 2010, do CNJ - Artigo 5º, §1º; capítulos II e III e Anexo I - Tabela 1;
  - Resolução número 179, de 21 de dezembro de 2011, do CJF – Anexo III (programa de necessidades);
  - Resolução número 104, de 6 de abril de 2010, do CNJ – Artigo 1º;
  - Acórdão 2.622/2013 – TCU- Plenário (valores referenciais para taxas de BDI);
  - Acórdão 2656/07 – TCU – Plenário – subitem 9.2;

1



JFESDES201801028



JFESEOF201800053/02



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174443-3731 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
Seção Judiciária do Espírito Santo**

- Orientações para elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas – TCU (<https://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/orientacoes-para-elaboracao-de-planilhas-orcamentarias-de-oberas-publicas.htm>);
  - Resolução 361/91 - CONFEA.
- 1.5 Deverão ser incluídas nos projetos soluções de sustentabilidade ambiental, tais como o uso de torneiras e caixas de descarga de baixo consumo, racionalização do consumo de energia elétrica e outros. Deverá ser observada ainda, no que couber, a Instrução Normativa 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
- 1.6 Devem ser previstas também, soluções de acessibilidade a pessoas com deficiência, bem como todas as sinalizações táteis e outros dispositivos exigidos na legislação em vigor, em especial na NBR 9050/2015.
- 1.7 A Contratada fornecerá, à licitante vencedora, o padrão de pranchas a ser seguido para apresentação dos projetos, em dwg.

**2 ESCOPO (PRODUTOS MÍNIMOS EXIGIDOS)**

**2.1 ESTUDOS PRELIMINARES**

A Contratada deverá realizar estudos preliminares para embasar a elaboração dos projetos, a saber:

**2.1.1 ESTUDOS GEOTÉCNICOS**

Sondagens à percussão (SPT) conforme a Norma ABNT em vigor, relatório de sondagem e ensaios complementares que se fizerem necessários à caracterização do solo e subsolo. Os processos de sondagens a serem empregados deverão ser definidos pelo projetista considerando as características do terreno e os resultados que pretende obter.

As sondagens de reconhecimento serão, sempre que possível, do tipo SPT e serão executadas em obediência às prescrições da NBR – 6484 e outras legislações em vigor.

Será observado um número mínimo de 3 furos de sondagem SPT.

A profundidade mínima a ser atingida deverá atender a NBR – 6484, dependendo ainda da constituição das diversas camadas do subsolo e das características da edificação a ser implantada.

Deverão ser executados ainda todos os ensaios complementares julgados necessários pelo projetista de fundações, de modo a caracterizar perfeitamente os diversos estratos de solo para efeito de cálculo da capacidade de carga e previsão de recalques.



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174443-3731 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
Seção Judiciária do Espírito Santo**

**2.1.2 ESTUDO TOPOGRÁFICO**

Levantamento planimétrico do terreno, com definição dos vértices, ângulos, cotas e elementos relevantes e apresentação dos resultados em plantas e planilhas.

Deverão ser levantados em caráter planimétrico, todos os elementos relevantes para projeto no terreno e ruas adjacentes, tais como: meio-fio, eixo de ruas, caixas (tampa e fundo), postes, transformadores, cursos d'água, árvores de porte (inclusive diâmetro da copa), pedras e outros elementos;

Deverão ser implantados, no mínimo, dois marcos geodésicos, materializados com chapas de bronze ou alumínio cravadas sobre marcos ou estruturas de concreto, preferencialmente nos vértices da poligonal. As coordenadas planas UTM dos marcos deverão ser determinadas através de tecnologia GPS. O nivelamento dos marcos deverá ser realizado por processo direto ou geométrico, a partir de RN da FIBGE ou outra confiável;

Todos os vértices do terreno deverão ser materializados por meio de marcos em concreto.

**2.2 PROJETOS**

A Contratada deverá desenvolver as seguintes categorias de projetos (anteprojeto, projeto básico e executivo):

**2.2.1 TERRAPLANAGEM**

Definição de taludes de corte e aterro, rampas máxima e mínima, declividades longitudinais máxima e mínima, inclusive cálculo de volumes.

**2.2.2 ARQUITETURA, URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO**

Projeto arquitetônico, inclusive urbanização da área externa e paisagismo, e Projeto legal de arquitetura aprovado pela Prefeitura Municipal, com base no estudo preliminar elaborado pela SJES em parceria com SJRJ. Deve-se prever Estudo de Impacto de Vizinhança, caso necessário. Inclui Memorial descritivo, maquete eletrônica final e caderno de especificações técnicas.

**2.2.3 FUNDAÇÕES, CONTENÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO**

Projeto de fundações, contenção de encostas e estruturas de concreto, inclusive memorial descritivo e de cálculo.

**2.2.4 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

Projeto de instalações de alta e baixa tensão, entrada de energia e rede estabilizada aprovado pela concessionária. Estão incluídos os projetos de iluminação da área externa urbanizada, memorial descritivo e de cálculo e caderno de especificações técnicas dos materiais.



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174443-3731 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESDES201801028



JFESEOF201800053/02



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
Seção Judiciária do Espírito Santo**

**2.2.5 SPDA**

Projeto do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas. Inclui memorial de cálculo e descritivo e caderno de especificações técnicas dos materiais.

**2.2.6 CABEAMENTO ESTRUTURADO**

Projeto de cabeamento estruturado para sistema telefônico e rede lógica. Inclui memorial descritivo e caderno de especificações técnicas dos materiais.

**2.2.7 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**

Projetos das instalações hidráulicas, sanitárias e de drenagem pluvial, internas e externas, aprovados no órgão competente, bem como previsão de sistema de reuso de água. Inclui caderno de especificações técnicas dos materiais e memorial de cálculo e descritivo.

**2.2.8 INSTALAÇÕES DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO (SDAI)**

Projeto da rede de detectores de fumaça e de alarme de incêndio, inclusive memorial de cálculo e descritivo.

**2.2.9 INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS**

Projeto do sistema hidráulico preventivo e de combate a incêndio exigidos pela legislação em vigor, devidamente aprovado pelo Corpo de Bombeiros, inclusive memorial de cálculo e descritivo.

**2.2.10 CLIMATIZAÇÃO**

Projeto de climatização (ar condicionado e exaustão mecânica). Inclui memorial de cálculo e caderno de especificações técnicas dos materiais.

**2.2.11 CFTV E ALARME DE INTRUSÃO (apenas infraestrutura)**

Projeto da infraestrutura para Circuito Fechado de TV/alarme. Os equipamentos e a instalação serão objeto de contrato de locação e não integram o escopo dos projetos.

**2.2.12 SINALIZAÇÃO VISUAL**

Projeto de comunicação e sinalização visual interna e externa. Inclui memorial descritivo e caderno de especificações técnicas dos materiais.

**2.2.13 IMPERMEABILIZAÇÃO**

Projeto e especificação de materiais com detalhamento de todas as áreas a serem impermeabilizadas.

**2.2.14 MARCENARIA**

Projeto e especificações de mobiliário fixo, como balcões e armários de copas e sanitários.

**2.2.15 ELEVADORES**

Estudos para dimensionamento.



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174443-3731 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>





**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
Seção Judiciária do Espírito Santo**

**2.3 ORÇAMENTO ANALÍTICO**

2.3.1 A Contratada deverá elaborar o orçamento analítico visando à contratação das obras de construção do Fórum Federal de Serra, em consonância com as disposições legais vigentes no que tange à contratação de obras públicas. Nesse sentido, devem ser observados, dentre outros, os seguintes normativos:

- I. Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;
- II. Decreto 7.983, de 8 de abril de 2013;
- III. Resolução 461/2017 – CJF;
- IV. Guia de Projetos e Obras da Justiça Federal - CJF;
- V. Resolução número 114, de 20 de abril de 2010, do CNJ;
- VI. Resolução número 104, de 6 de abril de 2010;
- VII. Acórdão nº 1387/2006- TCU – Plenário;
- VIII. Acórdão nº 1941/2006- TCU – Plenário;
- IX. Acórdão 2.369/2011 – TCU- Plenário.

**2.4 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Compreenderá o resultado de planejamento preliminar da execução das obras, fornecendo como resultados principais o prazo global de execução e a previsão de desembolso financeiro, a ser utilizada como subsídio ao planejamento orçamentário.

**2.5 MEMORIAL DESCRIPTIVO**

A Contratada deverá elaborar Caderno contendo as especificações técnicas de todos os serviços, equipamentos e instalações que deverão ser executados, bem como relatórios técnicos e memoriais de cálculos que forem necessários.

**3 FORMA DE APRESENTAÇÃO**

**3.1 PROJETOS**

Para apresentação dos anteprojetos, projetos básicos e executivos deverão ser seguidas as orientações do **Manual para contratação de projetos de Arquitetura e Engenharia destinados à execução de obras da Justiça Federal (Anexo 8)**.

Os projetos deverão ser elaborados em plataforma Cad, com entrega em arquivos dwg gravados em mídia digital e cópias em papel sulfite, estas últimas apenas na entrega final.

A impressão de plantas e documentos para aprovação nos órgãos competentes é de responsabilidade da Contratada e deverá seguir as exigências de cada órgão.

Na entrega final dos projetos deverão ser apresentados ainda os seguintes elementos:

- a) Listagem dos arquivos com o respectivo conteúdo;



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174443-3731 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
Seção Judiciária do Espírito Santo**

- b) Arquivo digital contendo sobreposição dos diversos projetos de instalações, Arquitetura e estruturas, de forma a comprovar a compatibilização entre os projetos.

**3.2 ESTUDOS PRELIMINARES**

**3.2.1 ESTUDOS GEOTÉCNICOS (SONDAGEM DO TERRENO)**

O relatório final deverá ser apresentado em papel timbrado da empresa juntamente com a ART do profissional responsável técnico e conter perfis individuais na escala 1:100 onde conste, no mínimo:

- I. Nome do cliente (JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - ES);
- II. Nome e endereço da obra;
- III. Número do furo, Diâmetro da sondagem, Cota (se fornecida);
- IV. Data da execução e Nome do sondador;
- V. Tabela com leitura do nível d'água com: data, hora, profundidade do furo, profundidade do revestimento e observações sobre eventuais fugas d'água, artesianismo, etc. No caso de não ter sido atingido o nível d'água, deverá constar no boletim as palavras "furo seco";
- VI. Posição final do revestimento;
- VII. Resultado dos ensaios de penetração, com o número de golpes e avanço em centímetros para cada terço de penetração do barrillete;
- VIII. Classificação geológica e geotécnica dos materiais atravessados;
- IX. Nome e assinatura do engenheiro ou geólogo responsável pela classificação geológica e geotécnica;
- X. Indicações de anomalias observadas;
- XI. Motivo de paralisação do furo.
- XII. Deverão acompanhar os perfis individuais;
- XIII. Texto explicativo com critérios de descrição das amostras, bem como outras informações importantes, com nome e assinatura do responsável pela empresa contratada.
- XIV. Planta de localização das sondagens ou, na sua falta, esboço com distâncias aproximadas e amarrações.



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174443-3731 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
Seção Judiciária do Espírito Santo**

- XV.** Campanha fotográfica com um mínimo de 12 fotos ilustrando a mobilização e os serviços em execução no local.

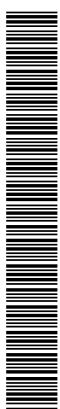
**3.2.2 LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO**

O relatório final deverá ser apresentado em papel timbrado da empresa juntamente com a ART do profissional responsável técnico e conter, no mínimo:

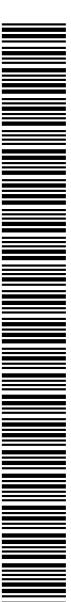
- I.** Planilhas com as coordenadas dos vértices do terreno, bem como as cotas dos pontos levantados;
- II.** Planta baixa em duas vias impressas em papel sulfite, em formato A0 ou A1, com o levantamento planimétrico do terreno, em escala mínima 1:100, e arquivo eletrônico, compatível com software Autocad 2007 (extensão .dwg), devendo constar, no mínimo, os seguintes itens:
  - a) Indicação da linha Norte-Sul;
  - b) Indicação das medidas de cada segmento do perímetro que define o imóvel, mostrando a extensão levantada e a constante do título de propriedade, para verificação de eventual divergência (tolerada de até 5%) quanto as dimensões (planimetria e área), convencionando-se em "R" a medida real de cada segmento e em "D" a medida (documental) do título de propriedade;
  - c) Indicação dos ângulos entre os segmentos do perímetro que define o imóvel ou seus rumos;
  - d) Demarcação do perímetro de edificações eventualmente existentes no imóvel;
  - e) Indicação da área real do imóvel resultante do levantamento, bem como da área constante do título de propriedade;
  - f) Apresentação de curvas de nível, de metro em metro, devidamente cotadas, ou de planos cotados (para caso de trechos planos);
  - g) Localização de árvores de médio e grande porte e da delinearização da mata existente no terreno bem como sua caracterização para dar entrada junto ao órgão licenciador competente;
  - h) Demarcação de córregos, quaisquer outros cursos de água ou tubulações de água existentes no imóvel ou em sua divisa;
  - i) Demarcação de faixas *non aedificandi* (de não edificação) e galerias existentes no imóvel ou em suas divisas;
  - j) Indicação de cotas de nível na guia, nas extremidades da testada do imóvel.

Com referência à vizinhança e ao(s) logradouro(s), deverão ser prestadas as informações seguintes:

- I.** Localização de postes, árvores, bocas-de-lobo, fiação e mobiliários urbanos existentes em frente ao imóvel;
- II.** Indicação dos coletores públicos de esgoto, rede pública de águas pluviais, rede de abastecimento de água e rede de distribuição de energia elétrica. Tais indicações



JFESDES201801028



JFESEOF201800053/02



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174443-3731 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**  
**Seção Judiciária do Espírito Santo**

deverão conter cotas com as medidas de distâncias em relação ao terreno, bem como cotas de nível características de cada uma das instalações públicas citadas.;

- III. Dimensão dos passeios;
- IV. Código do logradouro onde se situa o imóvel e número de contribuinte do IPTU;
- V. Indicação do tipo de pavimentação do(s) logradouro(s) e do(s) passeio(s) do número do imóvel (se existir);
- VI. Amarração do terreno ao eixo da rua na qual o terreno estiver cadastrado pelo registro de imóveis.

**3.3 ORÇAMENTO ANALÍTICO**

- 3.3.1 A planilha orçamentária deverá ser elaborada no software Microsoft Excel e entregue em arquivo .xls;
- 3.3.2 A Planilha orçamentária final da obra deverá conter as seguintes colunas, no mínimo:
  - I. Número do Item;
  - II. Descrição do serviço (detalhada, contendo sempre marca e modelo de referência dos materiais);
  - III. Unidade (não será admitida a unidade "Verba");
  - IV. Preço Unitário;
  - V. Preço Total e
  - VI. Fontes dos preços unitários (com codificação no caso SINAPI, LABOR-UFES, PINI, etc).
- 3.3.3 Deverão ser apresentadas todas as composições de custos unitários empregadas na elaboração do orçamento, sendo que em cada composição deverá haver a indicação das fontes de preço utilizadas nos insumos, com a seguinte ordem de preferência:
  - I. Mediana de preços do SINAPI;
  - II. Nos casos em que o SINAPI não oferecer custos unitários de insumos ou serviços, poderão ser adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, ou do Distrito Federal, incorporando-se às composições de custos dessas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI;
  - III. Preços de mercado, com coleta e apresentação de três cotações (apenas quando não houver cotação referencial no SINAPI ou tabelas oficiais).



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
 Documento Nº: 2094116.20174443-3731 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESDES201801028



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
 Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201800053/02



**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
Seção Judiciária do Espírito Santo**

Quando não for possível a coleta de três preços, a Contratada deverá apresentar justificativa em relatório técnico circunstanciado;

**IV. Revistas especializadas no ramo.**

- 3.3.4 Todas as referências de mercado utilizadas para a obtenção dos preços unitários deverão ser organizadas em planilha específica, com indicação do fornecedor, data de coleta, telefone, e-mail, endereço e pessoa de contato. Serão coletadas ao menos três propostas para os serviços e/ou materiais não disponíveis no SINAPI;
- 3.3.5 Não será admitido o uso de verbas ou a apresentação de preços de materiais e mão-de-obra em separado para efeito de orçamento;
- 3.3.6 Deverão ser apresentadas composições dos encargos sociais de horistas e mensalistas utilizados no orçamento;
- 3.3.7 Deverá ser apresentada a composição do BDI utilizado no orçamento;
- 3.3.8 Deverão ser apresentadas as memórias de cálculo de quantitativos de cada item do orçamento, em formato Excel;
- 3.3.9 Deverão ser apresentadas as memórias de cálculo
- 3.3.10 O orçamento será organizado segundo as etapas de construção conforme modelo da ABNT.

**3.4 MEMORIAL DESCRIPTIVO**

- 3.4.1 Deverá ser apresentado em formato digital e cópias impressas encadernadas. O documento será elaborado no software Microsoft Word, Fonte mínima Arial 10;
- 3.4.2 Todos os projetos devem estar contemplados, bem como todos os elementos necessários à perfeita compreensão das características técnicas dos materiais a serem empregados e formas de execução dos serviços.
- 3.4.3 Deverão ser ainda consideradas todas as disposições legais vigentes referentes a segurança e organização da construção, tais como: instalações provisórias, alojamentos, andaimes, escoramentos, elevadores, guias, EPIs e etc..
- 3.4.4 Não poderá ser indicado, para efeito das especificações e projetos, qualquer material através do nome ou código de um fabricante, mas apenas por suas características técnicas que definam precisamente o resultado pretendido. Serão aceitas adicionalmente, indicações de fabricantes ou modelos de referência conforme o seguinte padrão:
  - Marca(s) de Referência: nome do(s) fabricante(s), modelo número e/ou descrição segundo o(s) fabricante(s).



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174443-3731 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>





**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**  
**Seção Judiciária do Espírito Santo**

**4 REQUISITOS BÁSICOS**

**4.1 ARQUITETURA**

**EXTERIOR**

PISO: Piso intertravado de concreto  
GRADIS: Tipo Nylofor

**INTERIOR**

**ALVENARIAS E DIVISÓRIAS**

- Paredes externas em lajotas de cerâmica furadas.
- As divisões de ambientes internos serão feitas, preferencialmente, por paredes Dry wall (gesso acartonado), de forma a permitir flexibilidade em alterações futuras de layout.
- Onde houver, as divisórias serão do tipo modulares com miolo colmeia, revestimento em chapa de madeira prensada 3mm, acabamento em laminado fenólico melamínico baixa pressão (referência BP Plus Eucatex), prensado a quente.

**ÁREAS ADMINISTRATIVAS E CARTÓRIOS**

PISO: piso cerâmico PEI-4 ou superior  
TETO: forro removível em fibra mineral  
PAREDES: pintura acrílica acetinada

**HALL DE ENTRADA E CIRCULAÇÕES**

PISO: Porcelanato liso sem polimento  
TETO: forro removível em gesso acartonado com revestimento vinílico  
PAREDES: Pintura acrílica acetinada

**SANITÁRIOS**

PISO: cerâmica  
TETO: forro removível em gesso acartonado com revestimento vinílico  
PAREDES: cerâmica

**GABINETES**

PISO: porcelanato

10



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174443-3731 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**  
**Seção Judiciária do Espírito Santo**

TETO: forro removível em fibra mineral

PAREDES: pintura acrílica acetinada

**SALA DE AUDIÊNCIAS**

PISO: piso cerâmico PEI-4 ou superior

TETO: forro removível em fibra mineral

PAREDES: pintura acrílica acetinada

**4.2 ESTRUTURAS**

- Será dada preferência ao emprego de estrutura em concreto armado convencional, com lajes nervuradas ou não. Essa solução deverá ser avaliada do ponto de vista de custo e interferência com as instalações.
- Deve ser prevista ampliação futura, conforme indicação no estudo preliminar em anexo.
- As estruturas deverão ser projetadas de modo a possibilitar eventuais modificações nas divisões internas e instalações, além de prover caminhos livres sobre os forros.
- Sobrecarga accidental mínima nas salas de 3 kN/m<sup>2</sup> de modo a possibilitar o eventual uso das salas como arquivos ou depósitos.

**4.3 SISTEMAS ELÉTRICOS**

Os padrões pretendidos são os seguintes:

- Shafts para caminhamentos verticais;
- Eletrocalhas de distribuição nos corredores em chapa galvanizada a fogo;
- Eletrodutos rígidos em PVC sobre o forro e em alvenaria;
- Eletrodutos enterrados, usar do tipo Kanaflex PEAD;
- Caixas metálicas em chapa galvanizada a fogo;
- Cabos 1.000V quando subterrâneos e gerais dos quadros parciais;
- Cabos gerais da entrada em EPR 90°C;
- Indicação clara da bitola e tipo de isolamento de cada circuito parcial (utilizar cabos de encordoamento classe 4);
- Priorização de tomadas em parede, empregando tomadas de piso em linha nos cartórios e outras salas de grandes dimensões;
- Iluminação com lâmpadas de LED e luminárias com refletores em alumínio e com aletas em todas as salas, corredores e garagens;



JFESEOF201801028



JFESEOF201800053/02



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174443-3731 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



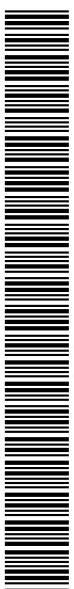
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**  
**Seção Judiciária do Espírito Santo**

- Nas áreas de trabalho, utilizar luminárias com 2 lâmpadas tubulares LED de 18 ou 20W, temperatura de cor neutra, 4000 a 4500ºK, com alto fator de potência, referência Philips;
- Nas circulações, não utilizar luminárias reflexivas;
- Previsão de plugues macho e fêmea e cabos PP para ligação das luminárias de embutir;
- Iluminação do estacionamento através de postes com altura inferior a 4m e tensão 220 V. Comando com apoio de fotocélula;
- Iluminação de emergência por blocos autônomos. Prever tomadas para ligação dos blocos e circuito exclusivo;
- Previsão, sempre que possível, a utilização de sensores de presença como apoio para comando da iluminação em garagens cobertas e corredores de pouco uso;
- Previsão de ligação de acionador e sirene de emergências nos sanitários PNE;
- Previsão de iluminação e tomadas nos poços dos elevadores;
- Previsão de circuitos de reserva em todos os quadros de distribuição;
- Quadros de distribuição nos andares com disjuntor geral e barramento;
- Incluir os quadros de cargas parciais e gerais no projeto, inclusive cálculo de demanda;
- Quadros de energia com porta documentos e cópia do esquema;
- Indicar a bitola da chapa a ser usada nos quadros e bitola ou ampacidade das barras;
- Especificar quadros com informações de correntes de curto circuito máximas dos barramentos e disjuntores;
- Especificar curva de atuação dos disjuntores;
- Rede estabilizada com uso de Trafo isolador por pavimento;
- Tomadas miolo vermelho para rede estabilizada e preto para rede não estabilizada;
- Uma tomada estabilizada ao lado de cada ponto do cabeamento estruturado;
- Previsão de, ao menos, uma tomada 220 V nas copas;
- Previsão de tomadas (rede comum) para impressora laser;
- Chuveiros em 220V;
- Motores de portões com tensão bifásica 220 V;
- Bomba de recalque trifásica, tensão de 220 V;
- SPDA integrado na estrutura de concreto;
- Caso necessário, prever subestação aérea já com a possibilidade de ser aproveitada a estrutura para a ampliação;

12



JFESDES201801028



JFESEOF201800053/02



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174443-3731 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
Seção Judiciária do Espírito Santo**

**4.4 SISTEMAS DE DETECÇÃO, ALARME E COMBATE A INCÊNDIO**

- Rede de detectores de fumaça em cartórios, gabinetes, arquivos e outros locais onde for prevista a permanência de processos judiciais e depósito de materiais combustíveis;
- Central digital endereçável com possibilidade de expansão;
- Demais sistemas conforme exigências do Corpo de Bombeiros.

**4.5 SISTEMAS HIDROSSANITÁRIOS**

- Reservatórios inferior e superior;
- Registros de gaveta em todos os ambientes servidos pela rede de água fria;
- Pontos para filtro nas copas;
- Torneiras de lavagem nos banheiros;
- Torneiras de jardim na área externa;
- Torneiras de lavagem para as condensadoras de ar-condicionado,
- Sistema de drenagem para evaporadoras de ar condicionado com isolamento nos forros e colunas independentes da rede de águas pluviais;
- Utilização de torneiras de fechamento automático;
- Utilização de caixas de descarga de baixo consumo.

**4.6 CABEAMENTO ESTRUTURADO**

- Shafts para caminhamentos verticais,
- Tomadas de parede com dois conectores RJ-45, no mínimo a cada 6m<sup>2</sup> de área em cartórios, gabinetes, salas de apoio aos gabinetes e salas de apoio administrativo. Deverão ser previstas ainda tomadas nos seguintes locais: recepção, garagem, cobertura e copas para integração telefônica e lógica;
- Blocos de ligação IDC 110 em PCCs;
- Racks de manobra com patch panels RJ45;
- Racks de telefonia com blocos IDC 110 e patch cords de 1 par;
- Cabeamento tipo UTP categoria 6;
- DG telefônico conforme as normas Telebrás;
- Especificação de todos os procedimentos para certificação das instalações.



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174443-3731 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
Seção Judiciária do Espírito Santo**

**4.7 SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES**

- Será dada preferência à utilização de equipamentos tipo VRF e inverter. O projeto deverá adotar a alternativa considerada mais viável, levando-se em conta ainda a independência de funcionamento e controle entre as unidades, consumo de energia elétrica e custos de manutenção e reposição;
- Unidades evaporadoras tipo split teto aparente, hi wall ou cassette com sistema de renovação de ar;
- Válvulas GBC em todas as unidades;
- Os corredores não serão refrigerados, com exceção da recepção e áreas de espera;
- Controle remoto com fio em todas as unidades;
- Estudo de posicionamento das condensadoras visando maximizar a eficiência térmica e reduzir a possibilidade de curto-circuitos;
- Serpentinhas com proteção anti-corrosiva tipo "gold";
- Sistema de renovação de ar;
- Padronização dos equipamentos;
- Seleção dos equipamentos segundo eficiência e consumo de energia elétrica;
- Detalhamento do caminhamento e sistema de fixação das linhas frigoríficas.

**Débora Rangel Machado Sardinha**  
Analista Judiciária  
Supervisora da Seção de Projetos e Obras

**Carlos Chaves Damásio**  
Analista Judiciário/ Engenheiro Civil  
Diretor do Núcleo de Obras e Manutenção

14



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174443-3731 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

ANEXO 3



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA A CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COLATINA  
RUA ELÍDIO FERREIRA DA SILVA, ESQUINA COM TRAVESSA AVELINO GUERRA - BAIRRO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

NOME DA EMPRESA CNPJ: XX.YYY.ZZZZ/AAAAA-BB	ÁREA ESTIMADA A SER PROJETADA EM M <sup>2</sup> SINAPI - VALOR ESTADUAL MÉDIO DO M <sup>2</sup> DE CONSTRUÇÃO: MÉS/ANO DE REFERÊNCIA DE COLETA DE PREÇOS: SINAPI ESTADUAL PERCENTUAL MÁXIMO PARA A CONTRATAÇÃO DA TOTALIDADE DOS PROJETOS	944,44 R\$ 971,75 dez/17 5%
---	--	--------------------------------------

RESP. TÉCN.: DATA DA APRES. DA PROPOSTA:	NOME DO RESP. TÉCN. dd/mm/aaaa	CREA/CAU: N. CAU/CREA
		R\$ 2.936.830,62
PREÇO TOTAL ESTIMADO DA OBRA - CO = ((3,20 X SINAPI) X AREA):	4,75%	R\$ 139.426,03
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO PARA O PROJETO (% CO):	120	BDI = 28,5795%
PRAZO DE EXECUÇÃO-DIAS CORRIDOS:		

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT.(R\$) SEM BDI	BDI (R\$) 28,5795%	PREÇO TOTAL (R\$)	MAXIMO % SOBRE O VALOR DE TODOS OS PROJETOS	PERCENTUAL OFERTADO PELO LICITANTE % SERÁ SÃO DO ÓRGÃO
							R\$ 146.841,53	
01.00	ESTUDOS PRELIMINARES			R\$ 171,30	R\$ 48,96	R\$ 220,26	0,15%	0,15%
01.01	Estudo dos condicionantes legais vigentes (uso do solo, plano diretor municipal, etc)	un	1	57,10	16,32	73,42	0,05%	0,05%
01.02	Estudo da legislação das concessionárias públicas locais	un	1	57,10	16,32	73,42	0,05%	0,05%
01.03	Estudo da legislação de órgãos locais para obtenção de licenças ambientais	un	1	57,10	16,32	73,42	0,05%	0,05%
01.04	Partido arquitetônico adotado	un	0	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
01.05	Relatório comparativo sobre os sistemas a serem utilizados na obra	un	0	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
01.06	Relatório sobre os materiais a serem utilizados na obra, com custos comparativos e benefícios	un	0	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
01.07	Relatório de viabilidade do investimento	un	0	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

JFESDES201800053V02

JFESEOF201800053V02

Página 1 de 5



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174449-3737 - consulta à autenticidade em <https://sigajfr.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em <https://sigajfr.jus.br/sigaex/autenticar.action>

**ANEXO 3**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT.(R\$) SEM BDI	BDI (R\$) 28,5795%	PREÇO TOTAL (R\$)	MÁXIMO % SOBRE O VALOR DE TODOS OS PROJETOS	PERCENTUAL OFERTADO PELO LICITANTE % SERÁ SADO DO ÓRGÃO
							R\$ 146.841,53	
<b>02.00</b>	<b>ANTEPROJETO</b>			R\$ 17.073,34	R\$ 4.879,47	R\$ 21.952,81	14,95%	14,95%
02.01	Arquitetura	un	1	9.136,24	2.611,09	11.747,32	8,00%	8,00%
02.02	Sinalização Visual	un	1	114,20	32,64	146,84	0,10%	0,10%
02.03	Paisagismo	un	1	114,20	32,64	146,84	0,10%	0,10%
02.04	Terraplanagem	un	1	114,20	32,64	146,84	0,10%	0,10%
02.05	Fundação	un	1	571,01	163,19	734,21	0,50%	0,50%
02.06	Estrutural - Superestrutura	un	1	2.855,07	815,96	3.671,04	2,50%	2,50%
02.07	Estrutural - Cobertura	un	1	171,30	48,96	220,26	0,15%	0,15%
02.08	Hidráulica	un	1	342,61	97,92	440,52	0,30%	0,30%
02.09	Esgoto Sanitário	un	1	171,30	48,96	220,26	0,15%	0,15%
02.10	Águas pluviais (captação e drenagem)	un	1	171,30	48,96	220,26	0,15%	0,15%
02.11	Instalações elétricas - Normal	un	1	285,51	81,60	367,10	0,25%	0,25%
02.12	Instalações elétricas - Estabilizada	un	1	285,51	81,60	367,10	0,25%	0,25%
02.13	Instalações elétricas - Subestação	un	1	285,51	81,60	367,10	0,25%	0,25%
02.14	Telefonia	un	1	285,51	81,60	367,10	0,25%	0,25%
02.15	Rede lógica - Sistema de Cabamento Estruturado	un	1	285,51	81,60	367,10	0,25%	0,25%
02.16	CFTV e Controle de Acesso	un	1	285,51	81,60	367,10	0,25%	0,25%
02.17	Deteção e Alarme Contra Incêndio	un	1	228,41	65,28	293,68	0,20%	0,20%
02.18	Prevenção e Combate a Incêndio	un	1	285,51	81,60	367,10	0,25%	0,25%
02.19	Ar Condicionado	un	1	285,51	81,60	367,10	0,25%	0,25%
02.20	Supervisão Comando e Controle de Edificações (ar condic., CFTV, luz, alarme de incêndio)	un	1	285,51	81,60	367,10	0,25%	0,25%
02.21	Elevadores (estudos para dimensionamento)	un	1	57,10	16,32	73,42	0,05%	0,05%
02.22	SPDA	un	1	171,30	48,96	220,26	0,15%	0,15%
02.23	Impressão	un	1	228,41	65,28	293,68	0,20%	0,20%
02.24	Gás	un	0	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
02.25	Pranchas de desenho - relação dos projetos / número de pranchas / CD / escala/carambo	un	1	57,10	16,32	73,42	0,05%	0,05%

JFESEDES201800053V02

JFESEEOF201800053V02

Página 2 de 5



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174449-3737 - consulta à autenticidade em <https://sigar.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em <https://sigar.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

ANEXO 3

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT.(R\$) SEM BDI	BDI (R\$) 28,5795%	PREÇO TOTAL (R\$)	MÁXIMO % SOBRE O VALOR DE TODOS OS PROJETOS	PERCENTUAL OFERTADO PELO LICITANTE % SERÁ SÃO DO ÓRGÃO
							R\$	
03.00	PROJETO BÁSICO			R\$ 51.277,13	R\$ 14.654,72	R\$ 65.931,85	44,90%	44,90%
03.01	Arquitetura	un	1	11.420,30	3.263,86	14.684,15	10,00%	10,00%
03.02	Sinalização Visual	un	1	571,01	163,19	734,21	0,50%	0,50%
03.03	Paisagismo	un	1	171,30	48,96	220,26	0,15%	0,15%
03.04	Terraplanagem	un	1	228,41	65,28	293,68	0,20%	0,20%
03.05	Fundação	un	1	2.855,07	815,96	3.671,04	2,50%	2,50%
03.06	Estrutural - Superestrutura	un	1	10.278,27	2.937,47	13.215,74	9,00%	9,00%
03.07	Estrutural - Cobertura	un	1	970,73	277,43	1.248,15	0,85%	0,85%
03.08	Hidráulica	un	1	1.713,04	489,58	2.202,62	1,50%	1,50%
03.09	Esgoto sanitário	un	1	1.713,04	489,58	2.202,62	1,50%	1,50%
03.10	Águas pluviais (captação e drenagem)	un	1	571,01	163,19	734,21	0,50%	0,50%
03.11	Instalações elétricas - Normal	un	1	2.855,07	815,96	3.671,04	2,50%	2,50%
03.12	Instalações elétricas - Estabilizada	un	1	1.713,04	489,58	2.202,62	1,50%	1,50%
03.13	Instalações elétricas - Subestação	un	1	1.142,03	326,39	1.468,42	1,00%	1,00%
03.14	Telefonia	un	1	1.142,03	326,39	1.468,42	1,00%	1,00%
03.15	Rede lógica - Sistema de Cabeamento Estruturado	un	1	1.713,04	489,58	2.202,62	1,50%	1,50%
03.16	CFTV e Controle de Acesso	un	1	1.713,04	489,58	2.202,62	1,50%	1,50%
03.17	Deteção e Alarme Contra Incêndio	un	1	1.713,04	489,58	2.202,62	1,50%	1,50%
03.18	Prevenção e Combate a Incêndio	un	1	1.827,25	522,22	2.349,46	1,60%	1,60%
03.19	Ar Condicionado	un	1	2.284,06	652,77	2.936,83	2,00%	2,00%
03.20	Supervisão Comando e Controle de Edificações (ar condic., CFTV, luz, alarme de incêndio)	un	1	1.713,04	489,58	2.202,62	1,50%	1,50%
03.21	Elevadores (estudos para dimensionamento)	un	1	57,10	16,32	73,42	0,05%	0,05%
03.22	SPDA	un	1	114,20	32,64	146,84	0,10%	0,10%
03.23	Impregnabilidade	un	1	285,51	81,60	367,10	0,25%	0,25%
03.24	Gás	un	0	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
03.25	Pranchas de desenho - relação dos projetos / número de pranchas / CD / escadas/carimbo	un	1	57,10	16,32	73,42	0,05%	0,05%
03.26	Composição dos custos unitários de todos os serviços em nível de Projeto Básico	un	1	571,01	163,19	734,21	0,50%	0,50%
03.27	Orçamento da obra em nível de Projeto Básico	un	1	856,52	244,79	1.101,31	0,75%	0,75%
03.28	Caderno de encargos e especificações técnicas de todos os projetos em nível de Projeto Básico	un	1	571,01	163,19	734,21	0,50%	0,50%
03.29	Memorial de cálculo dos projetos estruturais, climatização, hidro-sanitários, combate a incêndio e elétrico	un	1	285,51	81,60	367,10	0,25%	0,25%
03.30	Maquete eletrônica preliminar	un	1	171,30	48,96	220,26	0,15%	0,15%

Página 3 de 5



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174449-3737 - consulta à autenticidade em <https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

JFESEDES201800053V02



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em <https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEEOF201800053V02

**ANEXO 3**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT.(R\$) SEM BDI	BDI (R\$) 28,5795%	PREÇO TOTAL (R\$)	MÁXIMO % SOBRE O VALOR DE TODOS OS PROJETOS	PERCENTUAL OFERTADO PELO LICITANTE % SERÁ SÃO DO ÓRGÃO
							R\$	
04.00	PROJETO EXECUTIVO			R\$ 28.493,64	R\$ 8.143,33	R\$ 36.636,96	24,95%	24,95%
04.01	Arquitetura	un	1	9.707,25	2.774,28	12.481,53	8,50%	8,50%
04.02	Sinalização Visual	un	1	2.855,07	815,96	3.671,04	2,50%	2,50%
04.03	Paisagismo	un	1	114,20	32,64	146,84	0,10%	0,10%
04.04	Terraplanagem	un	1	57,10	16,32	73,42	0,05%	0,05%
04.05	Fundação	un	1	1.142,03	326,39	1.468,42	1,00%	1,00%
04.06	Estrutural - Superestrutura	un	1	3.426,09	979,16	4.405,25	3,00%	3,00%
04.07	Estrutural - Cobertura	un	1	571,01	163,19	734,21	0,50%	0,50%
04.08	Hidráulica	un	1	571,01	163,19	734,21	0,50%	0,50%
04.09	Esgoto sanitário	un	1	571,01	163,19	734,21	0,50%	0,50%
04.10	Águas pluviais	un	1	285,51	81,60	367,10	0,25%	0,25%
04.11	Instalações elétricas - Normal	un	1	1.142,03	326,39	1.468,42	1,00%	1,00%
04.12	Instalações elétricas - Estabilizada	un	1	1.142,03	326,39	1.468,42	1,00%	1,00%
04.13	Instalações elétricas - Subestação	un	1	342,61	97,92	440,52	0,30%	0,30%
04.14	Telefonia	un	1	399,71	114,24	513,95	0,35%	0,35%
04.15	Rede lógica - Sistema de Cabeamento Estruturado	un	1	571,01	163,19	734,21	0,50%	0,50%
04.16	CFTV e Controle de Acesso	un	1	571,01	163,19	734,21	0,50%	0,50%
04.17	Deteção e Alarme Contra Incêndio	un	1	856,52	244,79	1.101,31	0,75%	0,75%
04.18	Prevenção e Combate a Incêndio	un	1	913,62	261,11	1.174,73	0,80%	0,80%
04.19	Ar Condicionado	un	1	571,01	163,19	734,21	0,50%	0,50%
04.20	Supervisão Comando e Controle de Edificações (ar condic., CFTV, luz, alarme de incêndio)	un	1	342,61	97,92	440,52	0,30%	0,30%
04.21	Elevadores (estudos para dimensionamento)	un	1	57,10	16,32	73,42	0,05%	0,05%
04.22	SPDA	un	1	57,10	16,32	73,42	0,05%	0,05%
04.23	Impregnabilidade	un	1	57,10	16,32	73,42	0,05%	0,05%
04.24	Gás	un	0	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
04.25	Pranchas de desenho – relação dos projetos / número de pranchas / CD / escadas/carimbo	un	1	57,10	16,32	73,42	0,05%	0,05%
04.25	Composição dos custos unitários de todos os serviços em nível de Projeto Executivo	un	1	285,51	81,60	367,10	0,25%	0,25%
04.26	Orçamento da obra em nível de Projeto Executivo	un	1	571,01	163,19	734,21	0,50%	0,50%
04.27	Caderno de encargos e especificações técnicas de todos os projetos em nível de Projeto Executivo	un	1	285,51	81,60	367,10	0,25%	0,25%
04.28	Per-CPM (Diagrama de precedência, EAP, prazo ótimo, cronograma)	un	1	285,51	81,60	367,10	0,25%	0,25%
04.29	Relação das cotações de preços que não tem no SINAPI	un	1	57,10	16,32	73,42	0,05%	0,05%
04.30	Relação dos preços paradigmas que não tem SINAPI	un	1	57,10	16,32	73,42	0,05%	0,05%
04.31	Maquete eletrônica final	un	1	571,01	163,19	734,21	0,50%	0,50%

Página 4 de 5



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174449-3737 - consulta à autenticidade em <https://sigajfr.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em <https://sigajfr.jus.br/sigaex/autenticar.action>

JFESEOF201800053V02

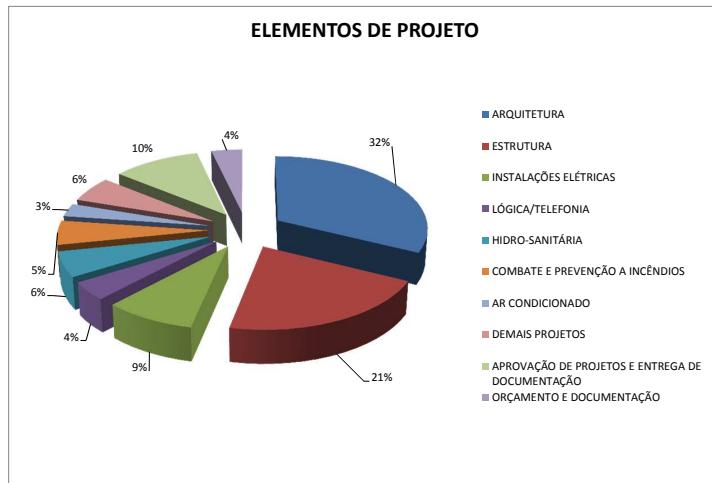


JFESEOF201800053V02



ANEXO 3

PLANILHA ORÇAMENTARIA									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT.(R\$) SEM BDI	BDI (R\$) 28,5795%	PREÇO TOTAL (R\$)	MÁXIMO % SOBRE O VALOR DE TODOS OS PROJETOS	PERCENTUAL OFERTADO PELO LICITANTE % SERÁ SÃO DO ÓRGÃO	
							R\$		
05.00	APROVAÇÃO DE PROJETOS E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO			R\$ 11.420,30	R\$ 3.263,86	R\$ 14.684,15	10,00%	10,00%	
05.01	ART ou RRT de todos os projetos (arquitetura e complementares)	un	1	285,51	81,60	367,10	0,25%	0,25%	
05.02	ART ou RRT da planilha orçamentária, caderno de encargos e especificações técnicas.	un	1	285,51	81,60	367,10	0,25%	0,25%	
05.05	Aprovação do projeto de arquitetura na Prefeitura	un	1	5.710,15	1.631,93	7.342,08	5,00%	5,00%	
05.05	Aprovação dos projetos de combate e prevenção a incêndios no Corpo de Bombeiros	un	1	2.284,06	652,77	2.936,83	2,00%	2,00%	
05.03	Aprovação dos projetos nas concessionárias públicas (elétrica, água/esgoto etc)	un	1	2.284,06	652,77	2.936,83	2,00%	2,00%	
05.06	Licença ambiental prévia	un	1	571,01	163,19	734,21	0,50%	0,50%	
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO PELO ÓRGÃO PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS COM BDI:							R\$ 139.426,03	-	-
TOTAL DO ORÇAMENTO DO LICITANTE COM BDI:							R\$ 139.426,03	DESCONTOS	R\$ 0,00
									0,00%



RESUMO DOS PROJETOS		
ARQUITETURA	32,28%	R\$ 45.006,93
ESTRUTURA	21,06%	R\$ 29.368,31
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	8,79%	R\$ 12.261,27
LÓGICA/TELEFONIA	4,05%	R\$ 5.653,40
HIDRO-SANITÁRIA	5,63%	R\$ 7.856,02
COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIOS	5,37%	R\$ 7.488,92
AR CONDICIONADO	2,90%	R\$ 4.038,14
DEMAIS PROJETOS	5,89%	R\$ 7.929,44
APROVAÇÃO DE PROJETOS E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	10,53%	R\$ 14.684,15
ORÇAMENTO E DOCUMENTAÇÃO	3,69%	R\$ 5.139,45
<b>TOTAIS:</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 139.426,03</b>

Página 5 de 5



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174449-3737 - consulta à autenticidade em <https://sigajfr.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em <https://sigajfr.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201800053V02





#### ANEXO 4



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL



COMITÉ TÉCNICO DE OBRAS  
JUSTIÇA FEDERAL

**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO**  
ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA A CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA  
DE COLATINA

**NOME DA EMPRESA**  
CNPJ: XX.YYY.ZZZ/AAAAA-BB  
**PRAZO DE EXECUÇÃO - DIAS CORRIDOS:** 120

COMPOSIÇÃO DO BDI:	PERCENTUAIS (%)
A) LUCRO	6,00%
B) ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00%
C) DESPESAS FINANCEIRAS	1,20%
D) ISSQN	5,00%
E) PIS	1,32%
F) COFINS	6,08%
G) IMPREVISTOS	1,00%
<b>BDI =</b>	<b>28,5795%</b>
<b>BDI % = (((1+B+G) X (1+C) x (1+A)) ÷ (1-D-E-F)) -1</b>	

**NOME DO RESP. TÉCN.**  
N. CAU/CREA

**Observações:**

- 1 - Percentuais do PIS e COFINS cotados no regime de incidência não-cumulativa, considerando-se o redutor de 20%, em relação ao percentual máximo ( 1,65% PIS e 7,60% COFINS), adotado pelo Sinaenco. Os licitantes devem apresentar o Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais (Dacon).
- 2 - Ajustar o percentual do ISSQN à legislação municipal.
- 3 - Conforme o Art. 7º da Lei Nº 12.456, de 14 de dezembro de 2011, não é permitida a desoneração da folha de pagamentos para serviços de execução de projetos. Logo, não poderá ser incluída na planilha de composição do BDI percentual referente a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB.



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174455-3764 - consulta à autenticidade em <https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

JFESDES201801028



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em <https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

JFESEOF201800053V02



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES E ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DO FORUM FEDERAL DO MUNICÍPIO DE COLATINA

ANEXO 5  
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA GLOBAL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	FONTE
01	Sondagens SPT (estimados 3 furos de 15m cada)	m	45,00	196,73	8.852,85	Média de preços de mercado + BDI
02	Levantamento planialtimétrico cadastral	m <sup>2</sup>	2.211,41	1,56	3.449,80	Média de preços de mercado + BDI
03	Projetos completos e orçamento analítico	m <sup>2</sup>	944,44	147,63	139.426,03	Planilha do Anexo 3

TOTAL ESTIMADO R\$ 151.728,68

JFESDE201801028

JFESEOF201800053V02



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174461-3791 - consulta à autenticidade em <https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em <https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES E ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DO FORUM FEDERAL DO MUNICÍPIO DE COLATINA

ANEXO 6  
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇO	VALORES DO ITEM		PRAZO EM DIAS			
		R\$	%	30	60	90	120
01	SONDAGEM E TOPOGRAFIA	12.302,65	8,11%	12.302,65 100,00%			
02	ANTEPROJETO	22.173,07	14,61%	6.651,92 30,00%	15.521,15 70,00%		
03	PROJETO BÁSICO	62.774,75	41,37%		15.693,69 25,00%	15.693,69 25,00%	15.693,69 25,00%
04	APROVAÇÃO DOS PROJETOS	14.684,15	9,68%		1.468,42 10,00%	1.468,42 10,00%	1.468,42 10,00%
05	PROJETO EXECUTIVO	34.654,61	22,84%			10.396,38 30,00%	10.396,38 40,00%
06	ORÇAMENTO ANALÍTICO E MEMORIAIS	5.139,45	3,39%		256,97 5,00%	256,97 5,00%	513,95 10,00%
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>151.728,68</b>	<b>100,00%</b>			513,95 10,00%	1.027,89 20,00%
VALOR DO SERVIÇO EXECUTADO NO MÊS			R\$	34.475,72	33.369,74	56.144,86	27.738,36
% EXECUTADO NO MÊS			%	22,72%	21,99%	37,00%	18,28%
VALOR ACUMULADO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS			R\$	34.475,72	67.845,46	123.990,32	151.728,68
% ACUMULADO EXECUTADO			%	22,72%	44,71%	81,72%	100,00%



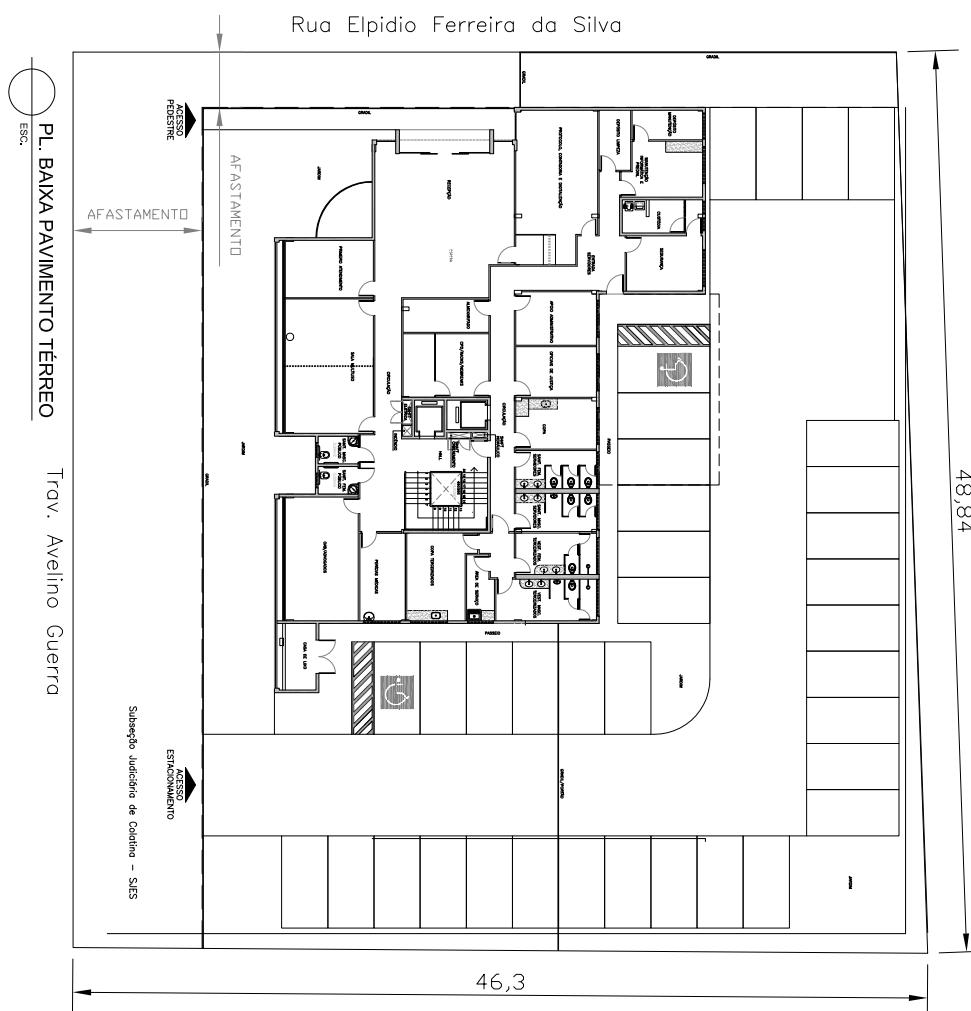
Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174481-3853 - consulta à autenticidade em <https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

JFESDE201800053V028

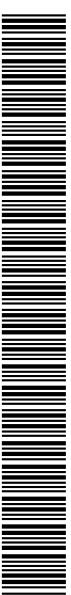


Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em <https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

JFESEOF201800053V02



JFES/ES/20180128



JFES/ES/20180053/02

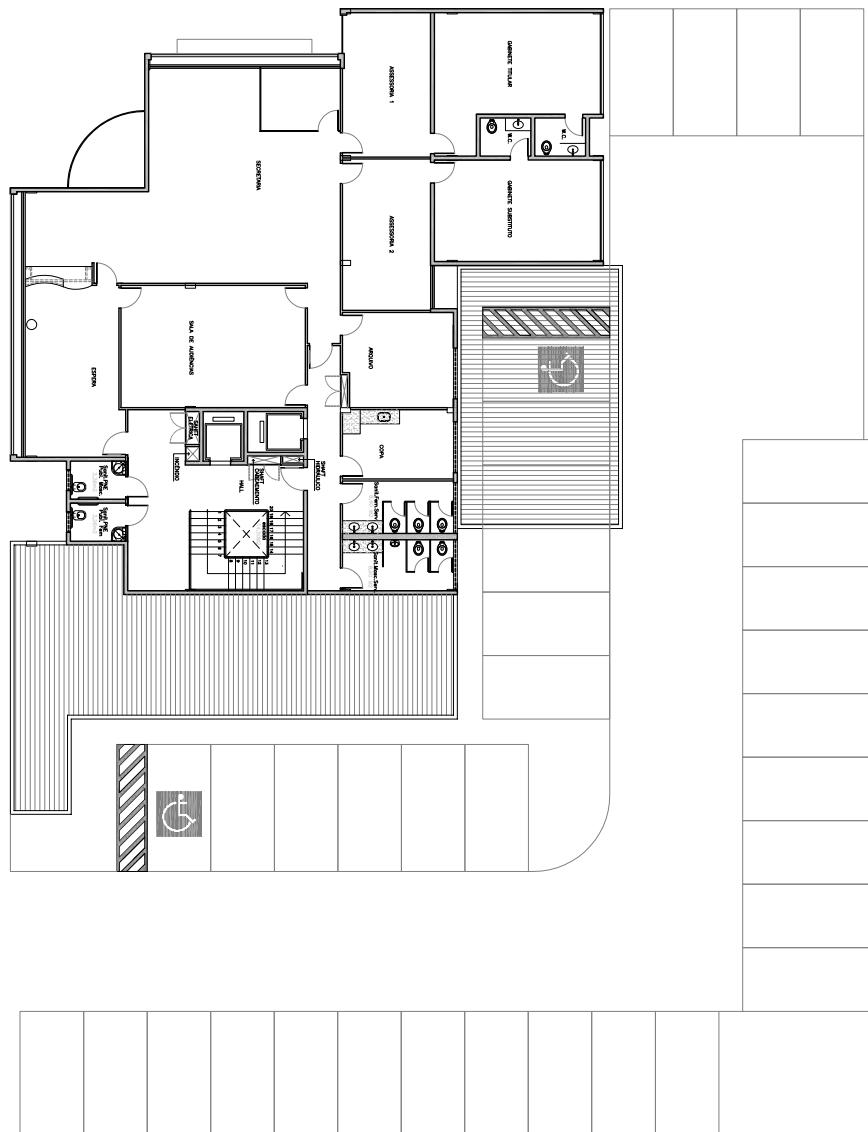


Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174485-3857 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

PL. BAIXA 1º PAVIMENTO  
ESC.



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174492-3885 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

JFESEOF201800053/028  
Barcode

JFESEOF201800053/028  
Barcode



# MANUAL PARA CONTRATAÇÃO DE PROJETOS

DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DESTINADOS À EXECUÇÃO  
DE OBRAS DA JUSTIÇA FEDERAL

Novembro de 2013

Comitê Técnico de Obras Nacional



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174498-3891 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

418  
Sérgio  
Judiciária do Espírito Santo  
Justiça Federal



2



JFESEDES201801028



JFESEEOF201800053/02



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174498-3891 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

## ÍNDICE

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	9
<b>COMPOSIÇÃO DO BDI .....</b>	11
<b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA .....</b>	11
<b>CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO .....</b>	13
<b>ORÇAMENTO SINTÉTICO.....</b>	14
<b>LISTA DE ENCARGOS .....</b>	14
<b>ESTUDOS PRELIMINARES .....</b>	15
. Estudo dos condicionantes legais vigentes.....	15
. Estudo da legislação das concessionárias públicas locais .....	15
. Estudo da legislação de órgãos locais para obtenção de licenças ambientais .....	15
. Partido arquitetônico adotado.....	15
. Relatórios comparativos sobre os sistemas a serem utilizados na obra .....	16
. Relatório sobre os materiais a serem utilizados na obra, com custos comparativos e benefícios .....	16
. Relatório técnico para análise de viabilidade sobre o empreendimento.....	16
<b>ANTEPROJETO .....</b>	17
. Arquitetura .....	17
. Sinalização Visual .....	17
. Paisagismo .....	18
. Terraplanagem .....	18
. Fundações .....	20
. Estrutural – Superestrutura (em concreto) .....	20
. Estrutural – Superestrutura (em aço) .....	21
. Estrutural – Superestrutura (em madeira) .....	21
. Estrutural - Cobertura .....	22

3



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174498-3891 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>





. Hidráulico .....	22
. Esgoto sanitário.....	23
. Águas pluviais (captação e drenagem).....	27
. Instalações elétricas - Normais .....	28
. Instalações elétricas - Estabilizadas .....	28
. Instalações elétricas - Subestação.....	29
. Telefonia.....	30
. Rede lógica - Sistema de Cabeamento Estruturado .....	31
. Circuito Fechado de TV (CFTV) e Controle de Acesso .....	32
. Detecção e Alarme Contra Incêndio .....	33
. Prevenção e Combate a Incêndio .....	35
. Ar Condicionado .....	38
. Supervisão Comando e Controle de Edificações (ar condic., CIRCUITO FECHADO DE TV, luz, alarme de incêndio) - SCC .....	38
. Elevadores (estudos para dimensionamento) .....	40
. Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA.....	45
. Impermeabilização .....	47
. Gás .....	47
.Pranchas de desenho – relação dos projetos / número de pranchas / CD / escalas/carimbo.....	48

**PROJETO BÁSICO.....**..... 48

. Arquitetura .....	48
. Sinalização Visual .....	49
. Terraplanagem .....	50
. Fundação (em concreto).....	51
. Estructural – Superestrutura (em concreto ou em aço) .....	51
. Estructural – Cobertura .....	53



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174498-3891 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



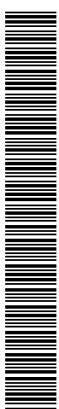
JFSEDES201801028



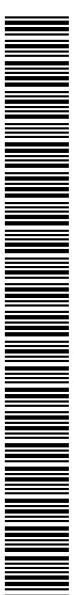
JFSEEOF201800053/02



. Hidráulico .....	53
. Esgoto sanitário.....	54
. Águas pluviais (captação e drenagem).....	54
. Instalações elétricas - Normal.....	55
. Instalações elétricas - Estabilizada.....	55
. Instalações elétricas - Subestação.....	56
. Telefonia.....	60
. Rede lógica - Sistema de Cabeamento Estruturado .....	60
. Circuito Fechado de TV (CFTV) e Controle de Acesso .....	61
. Detecção e Alarme Contra Incêndio .....	61
. Prevenção e Combate a Incêndio .....	62
. Ar Condicionado .....	63
. Supervisão Comando e Controle de Edificações (ar condicionado, circuito fechado de TV, luz, alarme de incêndio etc.) .....	64
. Elevadores (estudos para dimensionamento) .....	64
. Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA.....	65
. Impermeabilização .....	66
. Gás .....	66
. Pranchas de desenho – relação dos projetos / número de pranchas / CD / escalas/carimbo.....	67
. Composição dos custos unitários de todos os serviços em nível de Projeto Básico .....	67
. Orçamento da obra em nível de Projeto Básico .....	67
 .	
. Caderno de encargos e especificações técnicas de todos os projetos em nível de Projeto Básico .....	67
. Memorial de cálculo dos projetos estruturais, climatização, hidro-sanitários, combate a incêndio e elétrico .....	67
. Maquete eletrônica preliminar .....	67



JFESDES201801028



JFESEOF201800053/02



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174498-3891 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

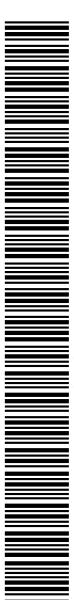


Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

. Arquitetura .....	68
. Sinalização Visual .....	69
. Paisagismo .....	70
. Terraplenagem .....	71
. Fundação .....	71
. Estrutural - Superestrutura .....	71
. Estrutural - Cobertura .....	71
. Hidráulico .....	72
. Esgoto sanitário .....	72
. Águas pluviais .....	73
. Instalações elétricas - Normal .....	73
. Instalações elétricas - Estabilizada .....	73
. Instalações elétricas - Subestação .....	74
. Telefonia .....	74
. Rede lógica - Sistema de Cabeamento Estruturado .....	75
. Circuito Fechado de TV (CFTV) e Controle de Acesso .....	76
. Detecção e Alarme Contra Incêndio .....	76
. Prevenção e Combate a Incêndio .....	77
. Ar Condicionado .....	78
. Supervisão Comando e Controle de Edificações (ar condicionado, circuito fechado de TV, luz, alarme de incêndio) .....	78
. Elevadores (estudos para dimensionamento) .....	79
. Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA .....	79
. Impermeabilização .....	80
. Gás .....	81
. Pranchas de desenho – relação dos projetos / número de pranchas / CD / escalas/carimbo .....	81
. Composição dos custos unitários de todos os serviços em nível de Projeto Executivo ...	81



JFESDES201801028



JFESEOF201800053/02



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174498-3891 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



. Orçamento da obra em nível de Projeto Executivo .....	81
. Caderno de encargos e especificações técnicas de todos os projetos em nível de Projeto Executivo .....	81
. Pert-CPM (Diagrama de precedencia, EAP, prazo ótimo, cronograma) .....	81
. Relação das cotações de preços que não tem no SINAPI .....	81
. Relação dos preços paradigmas que não tem SINAPI .....	82
. Maquete eletrônica final .....	82
Aprovação de projetos e entrega de documentação .....	86
<b>OBSERVAÇÕES GERAIS .....</b>	<b>84</b>



JFESDES201801028



JFESEOF201800053/02



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174498-3891 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEDES201801028



JFESEEOF201800053/02



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174498-3891 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



**MANUAL PARA CONTRATAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA  
DESTINADOS À EXECUÇÃO DE OBRAS DA JUSTIÇA FEDERAL**

**INTRODUÇÃO**

Este manual visa uniformizar as exigências mínimas de projetos destinados a obras da Justiça Federal, bem como para a apresentação do cronograma físico-financeiro de execução dos serviços. Busca-se simplificar os procedimentos de contratação, por meio da automação das planilhas de formação de preços, facilitar o acompanhamento do contrato e, ao final do processo, ter os documentos necessários para a execução de obras de construção ou reforma da Justiça Federal. O manual também servirá como diretriz de planejamento e de uniformização dos projetos desenvolvidos pelos arquitetos e engenheiros da Justiça Federal.

O conteúdo do manual é apresentado em cinco partes: Planilha de Composição do BDI, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Orçamento Sintético e Lista de Encargos. As planilhas são de fácil preenchimento. Com a inserção de dados básicos (área estimada a ser projetada, custo regional do metro quadrado de construção do SINAPI e prazo de execução do serviço), todos os cálculos são feitos de forma automática.

O manual agilizará os procedimentos licitatórios, visto que, com a definição do preço máximo a ser pago pelos projetos, caberá aos interessados na prestação do serviço a ser contratado a definição do BDI e a oferta do desconto incidente sobre o preço de referência.



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174498-3891 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

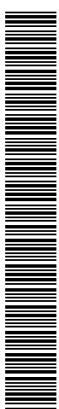


Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>





10



JFESEDES201801028



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174498-3891 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



## COMPOSIÇÃO DO BDI

Custos diretos e despesas indiretas são relacionados de modo a se obter a taxa de benefícios e despesas indiretas específica do contrato (BDI). Deverá ser a primeira informação a ser preenchida na planilha pelo licitante. Após esse preenchimento, a taxa de BDI será automaticamente transferida para a Planilha Orçamentária.

1		PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL				
2						
3	COMITÉ TÉCNICO DE OBRAS JUSTIÇA FEDERAL					
4	ÓRGÃO CONTRATANTE:					
5						
6	NOME DA EMPRESA:					
7	CNPJ: XX.YYY.ZZZ/AAAA-BB					
8	PRAZO DE EXECUÇÃO - E 0					
9						
10	COMPOSIÇÃO DO BDI					
11	ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE...					
12						
13						
14	<b>COMPOSIÇÃO DO BDI:</b> <b>PERCENTUAIS (%)</b>					
15						
16						
17	A) LUCRO 7,50%					
18	B) ADMINISTRAÇÃO CENTRAL 4,00%					
19	C) DESPESAS FINANCEIRAS 1,20%					
20	D) ISSQN 3,00%					
21	E) PIS 1,65%					
22	F) COFINS 6,00%					
23	G) IMPREVISTOS 1,00%					
24	BDI = 27,84%					
25						
26	<b>BDI % = (((1+B+G) X (1+C) X (1+A)) ÷ (1-D-E-F)) - 1</b>					
27						
28						
29	Assinatura do Responsável Técnico					
30	0					
31	00/01/1900					

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

A Planilha Orçamentária deverá ser preenchida primeiramente pela Administração antes de ser disponibilizada para as empresas licitantes.

A Administração será responsável por inserir nos campos de **cor bege** da planilha as seguintes informações:

✓ o nome do órgão contratante:

11



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA. Documento Nº: 2094116.20174498-3891 - consulta à autenticidade em <https://siga.ifri.ius.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento N°: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.ifri.jus.br/sigaex/autenticar.action>

A standard linear barcode is positioned vertically on the left. To its right, the text "JFESDE S201801028" is printed vertically, aligned with the barcode.



- ✓ o nome do projeto;
- ✓ o endereço da obra;
- ✓ a área estimada a ser projetada;
- ✓ o valor regional médio do metro quadrado de construção, segundo o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI;
- ✓ o mês e o ano de referência relativo ao SINAPI regional;
- ✓ o prazo de execução dos serviços de projetos em dias corridos;
- ✓ a seleção de projetos a serem contratados (“1” quando for projeto a contratar e “0” quando não houver contratação do projeto específico).

A empresa proponente para execução dos serviços informará nos campos de **cor azul** da planilha:

- ✓ o nome da empresa proponente;
- ✓ o número do CNPJ;
- ✓ o nome do responsável técnico pela proposta, bem como seu número de inscrição no Conselho de Arquitetura e Urbanismo ou no Conselho de Engenharia e Agronomia;
- ✓ a composição da taxa de bonificação e despesas indiretas – BDI;
- ✓ o percentual ofertado para cada serviço de projeto, que deverá ser menor ou igual ao percentual máximo estipulado na própria planilha.

A Planilha Orçamentária também apresenta a data da apresentação da proposta de preços, o valor do BDI, o valor máximo admitido para os serviços e os campos de valores ofertados pela empresa, discriminados por etapas de projeto.



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174498-3891 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESDES201801028



JFESEOF201800053/02



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Ao final do preenchimento da planilha pelo licitante, será possível verificar o percentual de desconto ofertado e o item correspondente a esse desconto, conforme podemos observar na figura abaixo.

ÓRGÃO CONTRATANTE:		COMITÉ TÉCNICO DE OBRAS							
ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE... ENDERECO DA OBRA: EM FRENTE AO AEROPORTO DE GYN - GOIÂNIA GOIÁS									
NOME DA EMPRESA: CNPJ: XXYYZZ/AAAA-BB									
ÁREA ESTIMADA A SER PROJETADA EM M²	31.500,00	CUSTO TOTAL ESTIMADO DA OBRA: CO = 10 X SRAP/ X ÁREA/:	R\$ 94.547.659,00						
SRAP/ VALOR REGIONAL MÉDIO DO M² DE CONSTRUÇÃO:	R\$ 2.954,95	CUSTO MÁXIMO ADMITIDO PARA O PROJETO (CO):	R\$ 2.955.113,25						
MESES DE REFERÊNCIA DE COLETA DE PREÇOS: SRAP/ REGIONAL	mm/aaa	PERÍODO DE EXECUÇÃO-DIAS CORRIDOS:	160						
			BDI = 22,8%						
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (R\$) REN/BDI	BDI (R\$) 27,8%	PREÇO TOTAL DO LICITANTE (R\$)	MÁXIMO SOBRE O VALOR TOTAL DA OBRA (%)	PERCENTUAL OFERTADO PELO LICITANTE (%)	PERCENTUAL OFERTADO PELO % SERIA A ADQUIRIR (%)
01 ESTUDOS PRELIMINARES			1	R\$ 100.750,00	R\$ 41.212,16	R\$ 140.965,66	5,0%	5,0%	
01.01 Estudo sobre ação do solo (área destr. municipal)			1	1.007,85	412,12	1.480,09	0,09%	0,09%	
01.02 Estudo de hidrogeologia das concessionárias públicas locais			1	1.007,85	412,12	1.480,09	0,09%	0,09%	
01.03 Estudo de hidrogeologia de águas rosas para obtenção de licença ambiental			1	1.007,85	412,12	1.480,09	0,09%	0,09%	
01.04 Perito arquitetônico adiado			1	30.114,15	37.395,00	130.200,10	4,50%	4,50%	
01.05 Estudo de hidrogeologia das concessionárias para aterramento e aterramento a seco			1	3.250,00	1.200,00	4.400,00	0,10%	0,10%	
01.06 Relatório de materiais e equipamentos na área, com suporte documental e benefícios			1	2.150,07	824,24	2.980,11	0,10%	0,10%	
01.07 Relatório de validação do investimento			1	2.150,07	824,24	2.980,11	0,10%	0,10%	

### CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Estabelecido automaticamente em função do prazo de execução dos projetos e do valor final ofertado pelo licitante vencedor do certame, conforme demonstrado na figura abaixo:

ÓRGÃO CONTRATANTE:		COMITÉ TÉCNICO DE OBRAS							
NOME DA EMPRESA: CNPJ: XXYYZZ/AAAA-BB PRAZO DE EXECUÇÃO - DIAS CORRIDOS: 0									
ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE...									
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO									
ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	% DO PRÉCIO TOTAL DE EXECUÇÃO	1ª ETAPA EM DIAS	2ª ETAPA EM DIAS	3ª ETAPA EM DIAS	4ª ETAPA EM DIAS	5ª ETAPA EM DIAS	
01 ESTUDOS PRELIMINARES		R\$ 755.500,00	5%	0	0	0	0	0	
02 PROJETO BÁSICO		R\$ 6.504.000,00	45%	0	0	0	0	0	
03 PROJETO EXECUTIVO		R\$ 3.780.000,00	25%	0	0	0	0	0	
04 APROVAÇÃO DE PROJETOS E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO		R\$ 1.512.000,00	15%	0	0	0	0	0	
		<b>R\$ 15.120.000,00</b>							
VALOR ACUMULADO (R\$) PERCENTUAL SIMPLES (R\$) PERCENTUAL SIMPLES (%)				746.000,00	2.168.000,00	4.804.000,00	3.780.000,00	1.512.000,00	
VALOR ACUMULADO (R\$) PERCENTUAL ACUMULADO (R\$) PERCENTUAL ACUMULADO (%)				746.000,00	15,00%	45,00%	25,00%	10,00%	
VALOR ACUMULADO (R\$) PERCENTUAL ACUMULADO (%)				746.000,00	3.024.000,00	9.838.000,00	13.408.000,00	15.120.000,00	
PERCENTUAL ACUMULADO (%)				5,00%	20,00%	45,00%	50,00%	100,00%	

Assinatura do Responsável Técnico  
NOME DO RESP. TÉCN.

13

JFSEDES201801028



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento N°: 2094116.20174498-3891 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfr.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento N°: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfr.jus.br/sigaex/autenticar.action>



### ORÇAMENTO SINTÉTICO

O orçamento sintético demonstrará o valor referente a cada tipo de projeto e ao respectivo percentual do valor global do contrato, conforme ilustração a seguir. Após o lançamento dos dados na Planilha Orçamentária, a Planilha de Orçamento Sintético estará automaticamente preenchida.

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL		COMITÉ TÉCNICO DE OBRAS JUSTIÇA FEDERAL																															
ÓRGÃO CONTRATANTE:																																	
NOME DA EMPRESA: X.X.Y.Y.ZZZ/AAA-BB																																	
SERVIÇO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE... PRAZO PARA EXECUÇÃO EM DIAS CORRIDOS: 0 DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: dd/mm/aaaa																																	
<b>ORÇAMENTO SINTÉTICO</b>																																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">RESUMO FINANCEIRO</th> </tr> <tr> <th>CÓDIGO</th> <th>DESCRIÇÃO</th> <th>PREÇO TOTAL DA ETAPA</th> <th>% VALOR GLOBAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01.00</td> <td>ESTUDOS PRELIMINARES</td> <td>R\$ 756.000,00</td> <td>5,00%</td> </tr> <tr> <td>02.00</td> <td>ANTEPROJETO</td> <td>R\$ 2.268.000,00</td> <td>15,00%</td> </tr> <tr> <td>03.00</td> <td>PROJETO BÁSICO</td> <td>R\$ 6.804.000,00</td> <td>45,00%</td> </tr> <tr> <td>04.00</td> <td>PROJETO EXECUTIVO</td> <td>R\$ 3.780.000,00</td> <td>25,00%</td> </tr> <tr> <td>05.00</td> <td>APROVAÇÃO DE PROJETOS/DOCUMENTAÇÃO</td> <td>R\$ 1.512.000,00</td> <td>10,00%</td> </tr> <tr> <td colspan="2">VALOR GLOBAL DO PROJETO:</td> <td>R\$ 15.120.000,00</td> <td>100%</td> </tr> </tbody> </table>			RESUMO FINANCEIRO			CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL DA ETAPA	% VALOR GLOBAL	01.00	ESTUDOS PRELIMINARES	R\$ 756.000,00	5,00%	02.00	ANTEPROJETO	R\$ 2.268.000,00	15,00%	03.00	PROJETO BÁSICO	R\$ 6.804.000,00	45,00%	04.00	PROJETO EXECUTIVO	R\$ 3.780.000,00	25,00%	05.00	APROVAÇÃO DE PROJETOS/DOCUMENTAÇÃO	R\$ 1.512.000,00	10,00%	VALOR GLOBAL DO PROJETO:		R\$ 15.120.000,00	100%
RESUMO FINANCEIRO																																	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL DA ETAPA	% VALOR GLOBAL																														
01.00	ESTUDOS PRELIMINARES	R\$ 756.000,00	5,00%																														
02.00	ANTEPROJETO	R\$ 2.268.000,00	15,00%																														
03.00	PROJETO BÁSICO	R\$ 6.804.000,00	45,00%																														
04.00	PROJETO EXECUTIVO	R\$ 3.780.000,00	25,00%																														
05.00	APROVAÇÃO DE PROJETOS/DOCUMENTAÇÃO	R\$ 1.512.000,00	10,00%																														
VALOR GLOBAL DO PROJETO:		R\$ 15.120.000,00	100%																														
Assinatura do Técnico Responsável NOME DO RESP. TÉCN. N. CAUCREÁ																																	

### LISTA DE ENCARGOS

A Lista de Encargos representa as exigências mínimas de projetos. Nela serão definidos todos os serviços a serem contratados e seus respectivos encargos. Tem por objetivo nortear o trabalho dos técnicos que desenvolverão os projetos contratados, além de facilitar a fiscalização do Contrato. Na Lista de Encargos, a relação de projetos está separada por etapas que possuem a descrição do objeto a ser desenvolvido pelos projetistas e a ser entregue à

14



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174498-3891 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>





Administração. A Lista de Encargos fará parte do Termo de Referência para a contratação de projetos.

Os projetos desenvolvidos deverão estar de acordo com o Guia de Projetos e Obras da Justiça Federal, com o Manual de Obras Públicas-Edificações (Práticas SEAP)<sup>1</sup> e com o Termo de Referência correspondente, de maneira complementar.

LISTA DE ENCARGOS	
PRODUTOS MÍNIMOS EXIGIDOS	
01.00 ESTUDOS PRELIMINARES	
01.01	<b>Estudo dos condicionantes legais vigentes</b> Apresentação de todas as normas nacionais, regionais e locais que terão impacto sobre o projeto.
01.02	<b>Estudo da legislação das concessionárias públicas locais</b> Apresentação das exigências legais que terão impacto no projeto.
01.03	<b>Estudo da legislação de órgãos locais para obtenção de licenças ambientais</b> Estudo de impacto ambiental, se exigido pelo município.
01.04	<b>Partido arquitetônico adotado</b> 1. Apresentação gráfica por meio de: <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Planta de situação e locação, com a implantação do edifício e sua relação com o entorno do local escolhido, acessos, estacionamentos em escala mínima de 1:1000 para situação e 1:500 para locação;</li> <li>✓ partido arquitetônico, ou seja, a intenção formal de configuração e resolução da edificação a ser executada, em escala mínima de 1:100;</li> <li>✓ estudo de orientação solar, iluminação natural, ventilação natural e conforto térmico;</li> </ul>

<sup>1</sup> Ministério do Planejamento ([www.comprasnet.gov.br/publicacoes/manual.htm](http://www.comprasnet.gov.br/publicacoes/manual.htm)). As normas sobre práticas de projeto, práticas de construção e práticas de manutenção, hoje vigentes na Administração Pública Federal, foram atualizadas considerando os avanços tecnológicos ocorridos nos últimos anos a respeito de projeto, construção, manutenção e demolição de edifícios públicos, constituindo um bom material de consulta para os profissionais e empresas do setor.



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174498-3891 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



- ✓ perspectivas e volumetria do partido arquitetônico por meio de maquetes físicas e/ou eletrônicas;
- ✓ plantas baixas dos pavimentos, em escala mínima de 1:100, com organograma geral do projeto pertinente ao programa arquitetônico, representado pelo zoneamento do conjunto de atividades, circulações e organização volumétrica;
- ✓ estudo da hierarquia dos acessos de pedestres, de veículos e suas diferenciações (serviço, privativo, emergência, atendimento etc);
- 2. análise dos fluxos de circulação predominantes, externos, internos, verticais e horizontais, de pessoas, veículos e cargas, bem como diretrizes para acessibilidade;
- 3. estudo para adoção de práticas sustentáveis;
- 4. explicação do sistema construtivo estrutural e dos materiais empregados sugeridos;
- 5. esquemas de infraestrutura de serviços;
- 6. indicação, quando houver, da possibilidade de ampliações no empreendimento;
- 7. indicação da flexibilidade do projeto para futuras modificações de programa arquitetônico;
- 8. indicação das soluções de acessibilidade;
- 9. atendimento às normas e legislação pertinentes.

<b>01.05</b>	<b>Relatórios comparativos sobre os sistemas a serem utilizados na obra</b> Memorial explicativo contendo a descrição e a consolidação das informações do estudo preliminar.
<b>01.06</b>	<b>Relatório sobre os materiais a serem utilizados na obra, com custos comparativos e benefícios</b> Memorial explicativo contendo a descrição e a consolidação das informações do estudo preliminar.
<b>01.07</b>	<b>Relatório técnico para análise de viabilidade sobre o empreendimento</b> Memorial explicativo contendo a descrição e a consolidação das informações do estudo preliminar, incluindo a viabilidade técnico-econômica da adoção de estratégias de sustentabilidade ambiental aplicada à edificação e a relação mais adequada entre custos, benefícios, durabilidade e padrão desejado.



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174498-3891 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>





**02.00 ANTEPROJETO**

**02.01 . Arquitetura**

1. Apresentação gráfica por meio de:

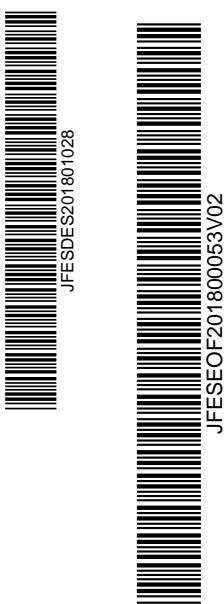
- ✓ Projeto de implantação em escala mínima de 1:200, que contemple o conjunto total com orientação, eixos da construção cotados em relação à referência, indicação de taludes, identificação de postes, árvores, calçamentos e demais elementos construídos existentes, a demolir e a construir;
- ✓ plantas dos pavimentos em escala 1:100 ou 1:50 com cotas de piso acabado, medidas internas, espessuras de paredes, dimensões de aberturas e vãos de portas e janelas, alturas de peitoris, especificação de materiais e acabamentos indicação de cortes e elevações etc;
- ✓ plantas baixas de leiaute em escala 1:100 ou 1:50 com cotas de piso acabado, medidas internas, espessuras de paredes, dimensões de aberturas e vãos de portas e janelas, alturas de peitoris, especificação de materiais e acabamentos indicação de cortes e elevações etc;
- ✓ plantas baixas com pontos hidrossanitários em escala 1:100 ou 1:50 com cotas de piso acabado, medidas internas, espessuras de paredes, dimensões de aberturas e vãos de portas e janelas, alturas de peitoris, especificação de materiais e acabamentos indicação de cortes e elevações etc.
- ✓ planta de cobertura em escala 1:100 ou 1:50, com especificação dos materiais, indicação de sentido de escoamento de águas, indicação de calhas, rufos, contra rufos etc;
- ✓ cortes transversais e longitudinais da edificação em escala 1:100 ou 1:50, com indicação de pé-direito, cotas de nível, altura de vãos, platibandas, indicação de materiais e de detalhes etc;
- ✓ elevações em escala 1:100 ou 1:50;
- ✓ indicação de caixas d'água, circulação vertical, áreas técnicas, etc;
- ✓ atendimento às normas de acessibilidade;

2. memorial explicativo contendo a descrição e a consolidação de todas as informações do anteprojeto;

3. compatibilização com os demais projetos complementares.

**02.02 . Sinalização Visual**

1. Apresentação gráfica em planta de locação, externa e interna, dos elementos de sinalização e desenhos desses elementos, em escala livre e que contenham definição



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174498-3891 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



da linguagem gráfica a ser utilizada nas mensagens visuais, nos seguintes aspectos:

- ✓ alfabeto padrão;
  - ✓ pictogramas;
  - ✓ signs direcionais;
  - ✓ código cromático;
  - ✓ função, tipo e qualidade de elementos visuais a ser utilizados;
  - ✓ conformação geométrica e locação aproximada desses elementos;
2. relatório justificativo da solução proposta;
  3. o anteprojeto de sinalização visual deverá estar adequado ao projeto de arquitetura e aos demais sistemas.

#### 02.03 . Paisagismo

1. Elaboração do *briefing* específico para paisagismo, de acordo com o projeto de arquitetura e demais solicitações definidas pelo Contratante.
2. conformidade com o manual de Práticas de Projeto da SEAP do Ministério do Planejamento.
3. apresentação gráfica por meio de:
  - ✓ plantas e, se necessários, cortes do terreno objeto do projeto, em escala livre;
  - ✓ deverão ser graficamente representadas as áreas edificadas, áreas pavimentadas e ajardinadas, locação de equipamentos fixos de apoio, lazer e recreação, tais como bancos, praças, bebedouros e outros, com a indicação das áreas de vegetação a serem preservadas, e a organização volumétrica vegetal.
  - ✓ As plantas deverão conter as necessidades de movimento de terra ou eventuais acertos no terreno;
  - ✓ relatório justificativo, conforme Prática Geral de Projeto;
4. o Anteprojeto de Paisagismo deverá estar adequado ao projeto de arquitetura e demais sistemas, com a indicação das soluções de drenagem, iluminação e irrigação adotadas.

#### 02.04 . Terraplenagem

1. Considerar:
  - ✓ os projetos de arquitetura, de sistema viário e de paisagismo, verificando as diretrizes estabelecidas quanto às cotas de terraplenagem.
  - ✓ a geologia local, objetivando identificar e classificar os materiais nas diversas categorias existentes, para efeito de escavação e identificação da natureza dos



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174498-3891 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



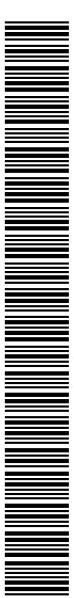


solos disponíveis para eventual empréstimo.

- ✓ o levantamento planaltimétrico do local, de forma a permitir o cálculo e a distribuição dos volumes envolvidos na terraplenagem.
- ✓ em detalhe, todo o projeto geométrico de arquitetura e de paisagismo, definindo as regiões de corte e aterro, bem como as suas alturas.
- 2. efetuar uma programação adequada de sondagens e ensaios para os estudos de:
  - ✓ estabilidade de taludes de corte;
  - ✓ estabilidade de taludes de aterro;
  - ✓ materiais de empréstimo;
  - ✓ fundação de aterro.
- 3. realizar, se necessário, estudos geotécnicos, visando definir as características físicas e resistência dos solos existentes nos cortes e nas áreas de empréstimo, quando necessário, bem como definir as inclinações dos taludes de cortes e aterros e estudar as características físicas de resistência e compressibilidade dos terrenos de fundação dos aterros.
- 4. desenvolver os estudos de estabilidade de taludes de cortes e aterros, de acordo com teoria da Mecânica dos Solos, justificando a sua utilização.
- 5. definir as inclinações de taludes estáveis e as bermas necessárias.
- 6. desenvolver os estudos das jazidas para materiais de empréstimos.
- 7. definir os materiais utilizáveis nas obras de terraplenagem.
- 8. indicar a origem e destino das jazidas relacionadas para utilização na obra.
- 9. no caso de fundação de aterros em solos moles e compressíveis, será necessário:
  - ✓ programar as sondagens e ensaios específicos;
  - ✓ estudar os recalques ao longo do tempo;
  - ✓ estudar a estabilidade da fundação do aterro;
  - ✓ definir a necessidade de bermas de equilíbrio
  - ✓ estudar, quando necessário, processos para aceleração dos recalques.
- 10. estudar e propor o tipo de proteção dos taludes de corte e aterro contra os efeitos da erosão.
- 11. indicar a distribuição dos materiais provenientes de cortes para os aterros projetados.
- 12. apresentar os métodos executivos mais adequados para a execução da terraplenagem.
- 13. definir os equipamentos adequados para os serviços previstos.
- 14. apresentar o estudo de viabilidade técnica e econômica da



JFESDES201801028



JFESEOF201800053/02



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174498-3891 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



terraplenagem, comparando as diversas soluções alternativas.

15. os parâmetros e critérios de comparação devem ter por objetivo selecionar a melhor solução para o Contratante, considerando os aspectos de economia, facilidades de execução e manutenção, recursos disponíveis, segurança e adequação da terraplenagem à implantação da edificação e outros fatores específicos.

16. nesta etapa serão delineadas todos os serviços necessários à execução da terraplenagem, em atendimento às normas e ao Caderno de Encargos, obedecidas as diretrizes de redução de eventual impacto ambiental.

17. apresentação gráfica por meio de:

- ✓ planta geral do terreno, em escala adequada, com a conformação e localização dos cortes e aterros;
- ✓ seções transversais indicativas da solução;
- ✓ relatório justificativo, conforme Prática Geral de Projeto.

18. o Anteprojeto deverá estar harmonizado com os projetos de arquitetura, sistema viário, paisagismo e demais projetos.

**02.05 . Fundações**

1. Parecer técnico de fundações;
2. plantas de locação das fundações (pilares, estacas, tubulões e outros), em escala 1:50;
3. representação de todas as cotas necessárias à execução das fundações;
4. justificativa técnica do sistema adotado para as fundações, com indicação de materiais;
5. compatibilização com os projetos de arquitetura e de estrutura e demais sistemas.

**02.06 . Estrutural – Superestrutura (em concreto)**

1. Plantas e cortes das formas de todos os pavimentos em escala adequada;
2. representação de todas as cotas necessárias à execução da estrutura;
3. nome de todas as peças estruturais;
4. pré-dimensionamento de todas as peças;
5. indicação do pavimento em cada prancha;
6. justificativa técnica do sistema adotado para a estrutura, com indicação de materiais e técnicas executivas a serem adotadas;
7. indicação das cargas e dos momentos utilizados para a elaboração do projeto de fundação;



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174498-3891 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>





- 8. indicação do  $f_{ck}$  do concreto para cada elemento estrutural;
- 9. sistema construtivo dos elementos estruturais;
- 10. esquema vertical da edificação, demonstrando os níveis de cada pavimento, bem como os pavimentos enterrados e semienterrados;
- 11. armação de todas as peças estruturais;
- 12. compatibilização com o projeto de arquitetura e demais projetos.

**02.06.01 Estrutural – Superestrutura (em aço)**

- 1. Projeto desenvolvido por profissional legalmente habilitado com experiência comprovada em estruturas metálicas, compatível com o porte da obra;
- 2. unidade de medidas adotada em milímetros;
- 3. plantas de locação dos pontos de carga na fundação, em escala 1:50;
- 4. desenhos unifilares de todas as estruturas do sistema;
- 5. indicação da dimensão das peças estruturais;
- 6. tabela vetorial com as cargas em cada ponto de apoio, subdivididas em permanentes e acidentais, com indicação dos respectivos carregamentos;
- 7. plantas e cortes de todos os pavimentos em escala 1:100 ou 1:50;
- 8. representação de todas as cotas necessárias à execução da estrutura;
- 9. escolha criteriosa de perfis e chapas existentes no mercado;
- 10. indicação do pavimento em cada prancha;
- 11. plantas de todas as estruturas do sistema, incluindo as dimensões principais, locações, níveis e contraflechas;
- 12. verificação da compatibilidade com o projeto de arquitetura e demais projetos.

**02.06.02 Estrutural – Superestrutura (em madeira)**

- 1. Projeto desenvolvido por profissional legalmente habilitado com experiência comprovada em estruturas de madeira, compatível com o porte da edificação;
- 2. unidade de medidas adotada em centímetros e, sempre que outra unidade for usada, deve-se fazer a devida exceção, expressando-a pela abreviatura correspondente;
- 3. plantas de locação dos pontos de carga na fundação, em escala 1:50;
- 4. desenhos unifilares de todas as estruturas do sistema;
- 5. indicação da dimensão das peças estruturais;
- 6. tabela vetorial com as cargas em cada ponto de apoio, subdivididas em permanentes e acidentais, com indicação dos respectivos carregamentos;



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174498-3891 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>





7. plantas e cortes de todos os pavimentos em escala 1:100 ou 1:50;
8. plantas de todas as estruturas do sistema, incluindo as dimensões principais, locações, níveis e contraflechas;
9. desenhos ou diagramas de montagem;
10. quadro de madeiramento com as seguintes informações:
  - ✓ seção e comprimento das peças;
  - ✓ tipo de madeira;
  - ✓ quantidade de cada peça, prevendo uma folga de 5% para perdas no corte da madeira.
11. representação de todas as cotas necessárias à execução da estrutura;
12. indicação do pavimento em cada prancha;
13. verificação da compatibilidade com o projeto de arquitetura;
14. elaboração de um programa de ensaios, de acordo com a NBR 6230, em caso de madeira cujas características não estejam registradas dentre as madeiras preconizadas pela norma;
15. compatibilização com o projeto de arquitetura e demais projetos complementares.
16. memorial de cálculo contendo as justificativas técnicas do dimensionamento.

**02.07 . Estrutural - Cobertura**

Deverão ser apresentados os seguintes produtos gráficos:

- ✓ desenhos de todas as estruturas do sistema, indicando as dimensões das peças estruturais que vierem a condicionar o projeto básico de arquitetura;
- ✓ relatório justificativo, onde deverá ser apresentado o estudo comparativo das opções estruturais com a justificativa técnica e econômica da alternativa eleita.

**02.08 . Hidráulico**

1. Concepção do sistema de instalações hidráulicas em harmonia com os projetos arquitetônico e estrutural;
2. implantação em escala mínima 1:100 com indicação das ligações às redes existentes, cotas de tampa, de fundo e dimensões das caixas, cotas das geratizes inferiores das tubulações, dimensionamento e indicação de redes existentes e a executar, drenagem de áreas externas etc;
3. planta geral de cada pavimento em escala 1:50 com o traçado e dimensionamento de tubulações e a indicação dos elementos componentes do sistema tais como:

22



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174498-3891 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>





alimentador, reservatórios, instalações elevatórias, pontos de consumo etc.;

4. planta de todos os níveis e cobertura, onde constem:

- ✓ áreas de contribuição (escala 1:50),
- ✓ localização dos componentes, declividades e materiais ,
- ✓ dados das declividades, dimensões, materiais etc. dos condutores, calhas, rufos e canaletas;
- 5. representação de todas as cotas necessárias à execução das instalações;
- 6. indicação do pavimento em cada prancha;
- 7. representação isométrica esquemática das instalações;
- 8. representação isométrica referente aos grupos de sanitários e à rede geral, com indicação de diâmetro e dos tubos, vazões, pressões nos pontos principais ou críticos, cotas de altura das peças, conexões, registros, válvulas e outros elementos;
- 9. planta da cobertura, barrilete e caixa d'água em escala 1:50 com traçado e dimensionamento de redes;
- 10. legenda;
- 11. compatibilização com o projeto de arquitetura;
- 12. memorial descritivo contendo as justificativas técnicas do dimensionamento.

**02.09 . Esgoto sanitário**

1. Deverão ser apresentados os seguintes produtos gráficos:

- ✓ planta de situação da edificação, ao nível da rua, em escala adequada, com os traçados das tubulações externas;
  - ✓ planta geral de cada nível da edificação, em escala adequada, contendo o caminhamento das tubulações e a localização dos demais elementos componentes do sistema, tais como aparelhos sanitários, ralos, tubos de ventilação, caixas coletoras, sifonadas, de inspeção e de separação e outros;
  - ✓ representação isométrica esquemática da instalação;
  - ✓ relatório justificativo, conforme Prática Geral de Projeto.
2. o Anteprojeto deverá estar harmonizado com os projetos de Arquitetura, Estrutura e demais sistemas, considerando a necessidade de acesso para inspeção e manutenção das instalações.
3. deverão ser observadas as seguintes condições gerais:
- ✓ Obter os projetos de arquitetura, estrutura e instalações, a fim de integrar e harmonizar o projeto de esgotos sanitários com os demais sistemas.
  - ✓ Conhecer o tipo e número de usuários e de eventuais equipamentos,

23



JFESDES201801028



JFESEOF201800053/02



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174498-3891 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



necessidades de demanda, bem como turnos de trabalho e períodos de utilização dos equipamentos.

- ✓ Considerar as demandas de ampliações futuras.
- ✓ Obter o arranjo geral dos equipamentos com definição dos pontos de contribuições.
- ✓ Obter desenhos de levantamentos planaltimétricos, planta de situação e, quando necessário, informações geotécnicas.
- ✓ Obter informações sobre a localização, diâmetro, cota e disponibilidade da rede coletora pública ou de outros prováveis e possíveis receptores de esgotos sanitários.
- ✓ Adotar os seguintes critérios de projeto:
  - permitir o rápido escoamento dos despejos;
  - facilitar os serviços de desobstrução e limpeza sem que seja necessário danificar ou destruir parte das instalações, alvenarias e/ou estruturas;
  - impedir a passagem de gases, animais e insetos ao interior da edificação;
  - impedir a formação de depósitos de gases no interior das tubulações;
  - impedir a contaminação da água para consumo;
  - não interligar o sistema de esgotos sanitários com outros sistemas;
  - prever coletor para a conexão das instalações de esgotos sanitários da edificação ao sistema público de coleta de esgotos sanitários, ou a eventual sistema particular, de
  - conformidade com a Norma NBR 7229;
- ✓ Recomenda-se que as tubulações principais sejam aparentes, localizadas em "shafts", poços ou dutos de tubulações, de modo a facilitar os serviços de manutenção.

4. deverão ser elaborados projetos especiais nos seguintes casos:

- ✓ estação de tratamento de esgoto, fossas sépticas, caixas separadoras e sumidouros;
- ✓ infraestrutura relativa ao saneamento da área de implantação da edificação ou conjunto de edificações.

5. obedecer às seguintes condições de afastamento dos despejos:

- ✓ Se houver rede pública de esgotos sanitários, em condições de atendimento, as instalações de esgoto das edificações deverão ligar-se obrigatoriamente a ela, respeitando as exigências da concessionária;



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174498-3891 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



- ✓ Nas zonas desprovidas de rede pública de esgotos sanitários, os resíduos líquidos, sólidos ou em qualquer estado de agregação da matéria, provenientes de edificações, somente podem ser despejados em águas interiores ou costeiras, superficiais ou subterrâneas, após receberem tratamento que proporcionem a redução dos índices poluidores aos valores compatíveis com os corpos receptores, respeitada a legislação de proteção do meio ambiente.
- ✓ No caso de lançamento dos esgotos sanitários em sistema receptor que não seja público, por inexistência deste, prever a possibilidade da futura ligação do coletor ao sistema público.
- ✓ Admite-se o uso de instalações de tratamento constituídas por fossas sépticas e filtros biológicos em zonas desprovidas da rede de esgotos sanitários, desde que estes sejam projetados e executados em conformidade com as normas pertinentes.

6. obedecer às seguintes condições para escoamento dos esgotos:

- ✓ A condução dos esgotos sanitários à rede pública ou ao sistema receptor será feita, sempre que possível, por gravidade.
- ✓ No caso em que os esgotos não puderem ser escoados por gravidade, estes serão encaminhados a uma caixa coletora e então bombeados, obedecendo às seguintes condições:
  - a caixa coletora será independente da caixa de drenagem de águas pluviais;
  - instalar dispositivo de retenção de matéria sólida, grade ou cesto, na entrada da caixa coletora;
  - a caixa coletora possuirá fechamento hermético quando se localizar em ambiente confinado;
  - prover a caixa coletora de instalações de bombeamento, de pelo menos 2 (duas) unidades, sendo uma de reserva;
  - as bombas serão de tipo apropriado para esgotos, de eixo vertical ou submersível, providas de válvula de retenção própria para cada unidade e de registros de fechamento e, de preferência, acionadas por motor elétrico;
  - o comando das bombas será automático e deverá se situar dentro do poço, em ponto onde a contribuição de entrada não provoque turbulência no nível de água, acarretando acionamentos indevidos;
  - o volume da caixa, bem como as características das bombas deverão ser projetados para atender as vazões de contribuições e desnível a vencer;

25



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174498-3891 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



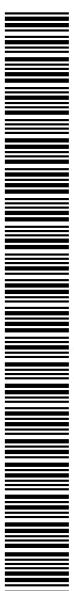
Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



- deverá ser prevista fonte de alimentação alternativa, além da fonte pública para as bombas, quando a situação assim exigir;
  - recomenda-se a previsão de alarme, para acusar falhas no funcionamento do sistema;
  - a tubulação de recalque será ligada à rede geral de esgotos sanitários, em ponto próprio para receber a descarga na vazão e pressão determinadas, por meio de caixa de inspeção especial ou por meio de junção de 45°, instalada em tubulação horizontal aparente com a derivação dirigida para cima.
  - ✓ As mudanças de níveis nas tubulações horizontais serão feitas através de conexão em 90°.
  - ✓ Prever peças adequadas de inspeção das tubulações aparentes ou embutidas, para fins de desobstrução, pelo menos nos seguintes lugares:
    - nos pés dos tubos de queda;
    - nos ramais de esgoto e sub-ramais em trecho reto, a cada 15,00 m no máximo;
    - antes das mudanças de nível ou de direção, quando não houver aparelho sanitário ou outra inspeção a montante situada em distância adequada.
  - ✓ As caixas de inspeção, coletores e outras serão localizadas, de preferência, em áreas não edificadas e não deverão possuir reentrâncias ou cantos que possam servir para acúmulo ou deposição de materiais.
7. obedecer às seguintes condições no que diz respeito à coleta de esgotos:
- ✓ Aparelhos sanitários e ralos não serão conectados diretamente em subcoletores que recebem despejos com detergentes, os quais possuirão ramais independentes para evitar o retorno de espumas.
  - ✓ Evitar, sempre que possível, a ligação dos ramais de descarga de aparelhos em desvios de tubos de queda. Neste caso, os ramais possuirão coluna totalmente separada ou interligada abaixo do desvio.
  - ✓ Todos os ramais de descarga, se forem tubulações primárias, começarão em um sifão.
  - ✓ Os tanques e máquinas de lavagem de roupas e de pratos serão obrigatoriamente ligados à rede de esgotos através de fecho hídrico próprio, não sendo permitido o encaminhamento dos despejos às caixas sifonadas (ralos do piso).
  - ✓ Os ramais de descarga de máquinas de lavagem de pratos serão projetados



JFESDES201801028



JFESEOF201800053/02



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174498-3891 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

- em material resistente a temperaturas altas.
8. é vedada a instalação de tubulação de esgoto em locais que possam apresentar risco de contaminação da água potável.
  9. os ralos sifonados suscetíveis de pouco uso receberão, pelo menos, um ramal de descarga de lavatório ou bebedouro, com a finalidade de manter e renovar a água do respectivo fecho hídrico.
  10. os suportes para as tubulações suspensas serão posicionados e dimensionados de modo a não permitir a deformação física destas.
  11. as tubulações devem ser instaladas de maneira tal que não sofram danos, causados pela movimentação da estrutura do prédio ou por outras solicitações mecânicas.
  12. verificação das resistências das tubulações enterradas quanto a cargas externas, permanentes e eventuais, a que estarão expostas e, se necessário, projetar reforços para garantir que as tubulações não sejam danificadas.
  13. compatibilização com o projeto de arquitetura.
  14. memorial descritivo contendo as justificativas técnicas do dimensionamento.

**02.10 . Águas pluviais (captação e drenagem)**

1. Concepção do sistema de Drenagem de Águas Pluviais (captação, drenagem e reuso), a partir do conhecimento das características arquitetônicas e de uso da edificação, consolidando definições preliminares quanto à localização e características técnicas dos pontos de coleta, demanda de águas pluviais, e pré-dimensionamento dos componentes principais, como caixas de coleta e inspeção, instalações de recalque, prumadas e tubulações.
2. nesta etapa serão delineadas todas as instalações necessárias ao uso da edificação, em atendimento ao Caderno de Encargos, normas e condições da legislação, obedecidas as diretrizes de economia de energia e de redução de eventual impacto ambiental.
3. deverão ser apresentados os seguintes produtos gráficos:
  - ✓ planta de situação da edificação, ao nível da rua, em escala adequada, com os traçados dos ramais coletores externos e caracterização de elementos como caixas de inspeção, caixas de areia, drenos, caixas coletoras, instalações de bombeamento e outras;
  - ✓ planta geral de cobertura e demais níveis da edificação, onde constem áreas de contribuição, em escala adequada, contendo os cimentos e pontos baixos das

27



JFESDES201801028



JFESEOF201800053/02



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174498-3891 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

superfícies, pontos e elementos de coleta, como calhas, canaletas, receptáculos e outros e localização de condutores verticais e horizontais;

- ✓ esquema isométrico da instalação;
- ✓ relatório justificativo, conforme Prática Geral de Projeto.

4. compatibilização com os projetos de Arquitetura, Estrutura e demais sistemas, considerando a necessidade de acesso para inspeção e manutenção das instalações.

**02.11 . Instalações elétricas - Normais**

**02.12 . Instalações elétricas - Estabilizadas**

1. Concepção do sistema de instalações elétricas devidamente em harmonia com os projetos arquitetônico e estrutural;
2. projeto luminotécnico, levando-se em consideração as possibilidades de uso de iluminação natural e artificial, os níveis de iluminância e o consumo de energia dos ambientes, de forma a definir melhor conforto, funcionalidade e economia à edificação;
3. projeto de implantação com as indicações de elementos externos ou de entrada de energia, tais como:
- 02.11 e 02.12
- ✓ local do ponto de entrega de energia elétrica, do posto de medição e, se necessária, a subestação com suas características principais;
  - ✓ local da cabine, medidores etc.;
  - ✓ local e identificação dos pára-raios e terminais aéreos;
  - ✓ ligações entre os pára-raios, terminais aéreos e aterramento;
  - ✓ sistema de aterramento;
4. plantas de todos os pavimentos, em escala 1:50, com as seguintes indicações:
- ✓ local dos pontos de consumo com respectiva carga, seus comandos e indicações dos circuitos pelos quais são alimentados;
  - ✓ local dos quadros de distribuição;
  - ✓ traçado dos condutores e caixas;
  - ✓ traçado e pré-dimensionamento dos circuitos de distribuição, dos circuitos terminais e dispositivos de manobra e proteção;
  - ✓ tipos de aparelhos de iluminação e outros equipamentos, com todas suas características como carga, capacidade e outras;
  - ✓ localização e tipos de pára-raios;
  - ✓ local dos aterramentos;
  - ✓ esquema de prumadas;



JFESDES201801028



JFESEOF201800053/02



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174498-3891 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

- ✓ legenda das convenções usadas.
5. indicação da resistência máxima de terra a das equalizações, no sistema de aterramento;
  6. integração dos dispositivos previstos no projeto de prevenção contra incêndio (iluminação de emergência e autônoma, acionadores manuais e audiovisual etc.);
  7. representação de todas as cotas necessárias à execução das instalações;
  8. indicação do pavimento em cada prancha.

02.13	. Instalações elétricas - Subestação
	<p>1. O projeto de subestação deverá ser elaborado de acordo com as necessidades dos sistemas componentes da edificação, como potência instalada, demanda, níveis de tensão de serviço, etc.</p> <p>2. os desenhos das plantas, cortes e vistas, bem como a apresentação da legenda deverão ser feitos nos formatos padronizados pela NBR 10068.</p> <p>3. deverá ser apresentado memorial descritivo da subestação, devendo constar, dentre outras informações consideradas relevantes pelo autor do projeto:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ nome do proprietário, localização, município, número de pavimentos;</li> <li>✓ finalidade da instalação;</li> <li>✓ descrição dos materiais e equipamentos a serem empregados;</li> <li>✓ normas e métodos de execução dos serviços;</li> <li>✓ indicação dos serviços a executar;</li> <li>✓ memória de cálculos;</li> <li>✓ descrição dos itens mínimos de segurança estabelecidos pela NR 10.</li> </ul> <p>4. apresentar memorial de ajuste da proteção elétrica da subestação, contendo dentre outras informações consideradas relevantes pelo autor do projeto:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ cálculo do nível de curto-circuito;</li> <li>✓ memória de cálculo;</li> <li>✓ ajuste do disjuntor geral de BT;</li> <li>✓ catálogo ou cópia contendo as curvas características de atuação da proteção;</li> <li>✓ coordenograma de atuação com ajustes indicados;</li> <li>✓ dimensionamento e características dos TCs e TP que serão utilizados;</li> <li>✓ características dos relés de proteção (indicando os ajustes possíveis e as funções disponíveis);</li> <li>✓ tipo e características da fonte de alimentação auxiliar.</li> </ul> <p>5. apresentar os seguintes produtos gráficos, com as seguintes indicações no projeto:</p>

29



JFESDES201801028



JFESEOF201800053/02



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174498-3891 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



#### 5.1 Planta de situação e de locação:

- ✓ transformador, pára-raios, chave com respectivo elo fusível;
- ✓ rua, quadra, lote e vias adjacentes;
- ✓ redes de distribuição existentes nas proximidades (se MT e/ou BT);
- ✓ ponto de derivação, indicando ramais de ligação e de entrada até a medição;
- ✓ dimensões, numeração e tipo de poste da estrutura;
- ✓ caixas de passagem e transposições aéreas ou subterrâneas.

#### 5.2 Detalhes da Entrada:

- ✓ cotas e detalhes do poste de derivação;
- ✓ quantidade, tipo e seção do condutor;
- ✓ quantidade, tipo e diâmetro dos eletrodutos de entrada;
- ✓ detalhes e cotas das caixas de passagem;
- ✓ detalhes estruturais da subestação e medição;
- ✓ distância das redes aéreas internas e da subestação às edificações adjacentes;

#### 5.3 Diagrama Unifilar:

- ✓ Ponto de conexão com a rede da concessionária, informando:
  - potência simétrica de curto-círcuito no ponto de entrega e de instalação da proteção;
  - todos os materiais e equipamentos, a partir da rede da concessionária, incluindo detalhamento do sistema de geração própria e características do sistema de transferência de carga (quando houver).

#### 02.14 . Telefonia

1. Concepção de todas as instalações necessárias ao uso da edificação, em atendimento ao Caderno de Encargos, normas e condições da legislação;
2. apresentação os seguintes produtos gráficos:
  - ✓ planta geral de cada nível da edificação, em escala adequada, com indicação do número determinado de pontos telefônicos, tipo de distribuição da rede secundária, locação das caixas de distribuição, prumadas, tipo e local da entrada;
  - ✓ relatório justificativo, conforme Prática Geral de Projeto;
3. compatibilização com os projetos de Arquitetura, Estrutura e demais instalações, observando a não interferência entre os elementos dos diversos sistemas da edificação;
4. memorial descritivo contendo as justificativas técnicas do dimensionamento.

30



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174498-3891 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



**02.15 . Rede lógica - Sistema de Cabeamento Estruturado**

1. Deverão ser observadas as seguintes condições gerais:

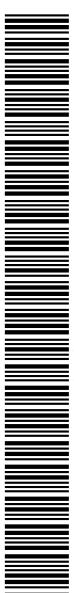
- ✓ Obter os projetos de arquitetura, estrutura e demais instalações, a fim de integrar e harmonizar o projeto do Sistema de Cabeamento Estruturado (SCE) com os demais sistemas;
- ✓ conceber o SCE, de modo a obter uma rede de transmissão e processamento de informações que permita flexibilidade na definição de "layouts" dos equipamentos, velocidade de processamento e confiabilidade da instalação.
- ✓ definir, no âmbito das instalações, as áreas de implantação de servidores e equipamentos usuários (microcomputadores).
- ✓ definir o caminhamento principal dos cabos, prevendo espaços e infraestruturas independentes, verificando e evitando os riscos de interferências eletromagnéticas.
- ✓ definir para os ambientes de trabalho, onde serão implantados os equipamentos usuários, a modulação das tomadas e/ou caixas de distribuição.
- ✓ projetar o Sistema de Cabeamento Estruturado para ter vida útil de, no mínimo, 10 anos.
- ✓ no projeto do sistema de SCE deverá ser estabelecida a exigência de execução de testes com analisador de rede categoria 6 e de fornecimento do certificado correspondente pela empresa instaladora.

2. planta de situação/locação indicando o ramal da concessionária de telefone;
3. análise das interferências com os demais projetos e, se preciso, solicitação de elementos (shafts, sala para rack, para PABX etc.) que por acaso não estejam contemplados nos demais anteprojetos;
4. planta geral de cada nível do edifício, na escala de 1:50, indicando a modulação das caixas de saídas, os espaços destinados a painéis de distribuição, hub's, CPD, servidores, e infra-estrutura para a passagem dos cabos e numeração sequencial dos pontos da rede;
5. desenhos esquemáticos de interligações;
6. representação de todas as cotas necessárias à execução das instalações;
7. indicação do pavimento em cada prancha;
5. memorial descritivo contendo as justificativas técnicas do dimensionamento;
6. compatibilização com os projetos de Arquitetura, Estrutura e demais instalações, observando a não interferência entre os elementos dos diversos sistemas da edificação.

31



JFESDES201801028



JFESEOF201800053/02



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174498-3891 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

**02.16 . Circuito Fechado de TV (CFTV) e Controle de Acesso**

1. Deverão ser observadas as seguintes condições gerais:
  - ✓ Obter os projetos de arquitetura, estrutura e demais instalações, de maneira a poder integrar e harmonizar o projeto da instalação de circuito fechado de TV com os demais sistemas.
  - ✓ determinar, junto ao Contratante, as áreas a serem vigiadas bem como os acessos a serem controlados, o grau de detalhamento desejável para cada área, os pontos ou áreas específicas de vigilância constante e o grau de segurança de cada área.
  - ✓ conhecer e determinar os seguintes condicionantes de projeto, para cada área:
    - nível, variação e tipos de iluminação;
    - relação de contraste;
    - condições ambientais;
    - nível médio de reflexão;
    - fontes de ofuscamento;
    - possibilidades de instalação e fixação das câmeras;
    - facilidades de infra-estrutura.
2. considerar que fontes luminosas ou reflexas, de acordo com sua intensidade, poderão inviabilizar o projeto e danificar o equipamento.
3. adotar, sempre que possível, os seguintes critérios de projeto;
  - utilização de soluções de custos de manutenção e operação compatíveis com o custo de instalação do sistema;
  - dimensionamento dos equipamentos do sistema dentro de padrões disponíveis no mercado nacional;
  - disposição dos componentes do sistema de modo a adequar a instalação ao desempenho dos equipamentos.
4. definições preliminares quanto à localização, características técnicas e pré-dimensionamento dos componentes principais, como central de monitores, receptores e sensores.
5. a concepção eleita deverá resultar do cotejo de alternativas de solução, adotando-se a mais vantajosa para a edificação, considerando parâmetros técnicos e econômicos.
6. deverão ser apresentados os seguintes produtos gráficos:

32



JFESDES201801028



JFESEOF201800053/02



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174498-3891 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



- ✓ planta geral de cada nível da edificação, em escala adequada, com indicação das áreas de visualização, os tipos e locações prováveis de câmeras e objetivas e a composição e locação da central de monitores;
  - ✓ planta das áreas externas eventualmente incluídas no sistema, com as indicações mencionadas;
  - ✓ relatório justificativo, conforme Prática Geral de Projeto.
7. o anteprojeto deverá estar harmonizado com os projetos de Arquitetura, Estrutura e demais Instalações, observando a não interferência entre os elementos dos diversos sistemas da edificação.

**02.17 . Detecção e Alarme Contra Incêndio**

1. Obter os projetos de arquitetura, estrutura e demais instalações, de maneira a poder integrar e harmonizar o projeto do sistema de detecção e alarme de incêndio com os demais sistemas, assim como consultar legislações locais sobre a necessidade de implantá-lo.
2. determinar o tipo de sistema a ser adotado: se somente sistema de alarme, quando a detecção é realizada por pessoas, ou sistema de detecção e alarme, quando a detecção é realizada por detectores. Em ambos os casos deverão ser instalados acionadores manuais de alarme.
3. adotar sistema de detecção e alarme em locais que não tenham a presença contínua de pessoas.
4. determinar as ações complementares que serão desencadeadas automaticamente pelo alarme, como:
  - ✓ desligar corrente elétrica;
  - ✓ ligar iluminação de emergência;
  - ✓ abrir ou fechar portas;
  - ✓ acionar gravações orientadoras às pessoas que estão deixando a área;
  - ✓ acionar o sistema de comando de elevadores;
  - ✓ acionar sistemas locais de combate a incêndio;
  - ✓ acionar ou desligar quaisquer equipamentos que se deseje;
  - ✓ retransmitir o alarme a postos de bombeiros ou outras autoridades.
5. adotar, sempre que possível, os seguintes critérios de projeto:
  - ✓ utilização de soluções de custos de manutenção e operação compatíveis com o custo de instalação do sistema;
  - ✓ dimensionamento dos equipamentos do sistema dentro de padrões disponíveis

33



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174498-3891 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



no mercado nacional;

- ✓ disposição dos componentes do sistema de modo a adequar a instalação ao desempenho dos equipamentos.

6. o sistema de detecção e alarme de incêndio será composto dos seguintes elementos mínimos:

- ✓ detectores e acionadores manuais;
- ✓ painéis centrais e repetidores;
- ✓ fonte de alimentação;
- ✓ rede de distribuição;
- ✓ avisadores.

7. concepção do Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio, a partir do conhecimento das características arquitetônicas e de uso da edificação,

8. consolidando definições preliminares quanto à localização, características técnicas e pré-dimensionamento dos componentes principais, como detectores, repetidores, alarmes manuais e painel central do sistema.

9. a concepção eleita deverá resultar do cotejo de alternativas de solução, adotando-se a mais vantajosa para a modificação, considerando parâmetros técnicos, econômicos e ambientais.

10. nesta etapa serão delineadas todas as instalações necessárias ao uso da edificação, em atendimento ao Caderno de Encargos, normas e condições da legislação, obedecidas as diretrizes de economia de energia e de redução de eventual impacto ambiental.

11. deverão ser apresentados os seguintes produtos gráficos:

- ✓ planta geral de cada nível da edificação, em escala adequada, contendo a demonstração das áreas de risco, tipo e quantidade de detectores por área de risco, localização dos alarmes manuais, do painel central e dos eventuais repetidores, a abrangência dos ramais e o caminhamento preferencial da rede de dutos e fios;
- ✓ relatório justificativo, conforme Prática Geral de Projeto SEAP, onde ainda deverão estar demonstradas as necessidades de infra-estrutura de alimentação do sistema.

12. o Anteprojeto deverá estar harmonizado com os projetos de Arquitetura, Estrutura e demais Instalações, observando a não interferência entre os elementos dos diversos sistemas da edificação.



JFESDES201801028



JFESEOF201800053/02



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174498-3891 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

02.18 . Prevenção e Combate a Incêndio

1. Considerar que os projetos de Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio deverão ser elaborados de maneira a oferecer proteção à vida humana, ao patrimônio público e aos bens produzidos.
2. conhecer e adotar as disposições da norma do Corpo de Bombeiros local e, se necessário, do Regulamento do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB). O atendimento ao Regulamento do IRB ficará a critério do Contratante, que deverá definir os requisitos das instalações para assegurar a obtenção de descontos nos prêmios de seguros contra incêndios na edificação.
3. estabelecer, junto ao Corpo de Bombeiros e ao IRB, os critérios, parâmetros e documentação básica que deverão estar contidos no projeto das Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio da edificação.
4. considerar que as edificações deverão possuir, no mínimo, os dispositivos exigidos pelo INMETRO e Corpo de Bombeiros, os equipamentos necessários para combater o incêndio no seu início, e pessoal treinado para o seu uso correto.
5. identificar a classe da edificação, para fins de proteção, de conformidade com o tipo de ocupação e finalidades, de conformidade com as normas do IRB.
6. estabelecer os dispositivos de prevenção e combate a incêndio que, para os efeitos desta Prática, são classificados em:
  - ✓ sistema de proteção por extintores manuais;
  - ✓ sistema de proteção por carretas;
  - ✓ sistema de proteção por instalação sob comando semifixo, por hidrantes;
  - ✓ sistema de proteção por instalação sob comando semifixo, por mangotinhos;
  - ✓ sistema de sinalização e indicações específicas que facilitem as operações de combate a incêndio;
  - ✓ portas corta-fogo;
  - ✓ sistema de proteção contra incêndio por chuveiro automático;
  - ✓ sistemas especiais;
  - ✓ escadas de segurança;
  - ✓ rota de fuga;
  - ✓ iluminação de emergência.
7. definir preliminarmente, em função da ocupação, natureza e características da

35



JFESDES201801028



JFESEOF201800053/02



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174498-3891 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

edificação, os sistemas de proteção, a partir de critérios e parâmetros estabelecidos nas normas dos órgãos regulamentadores do sistema, pertinentes à localização pré-dimensionamento das tubulações, equipamentos e dispositivos.

8. a definição do Contratante referente à obtenção de descontos nos prêmios de seguros deverá ser efetuada com base em estudo técnico-econômico realizado com subsídios fornecidos pelo autor do projeto, de forma a determinar, no período de amortização do investimento, a diferença de custos entre as soluções alternativas para as Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio, concebidas em obediência às exigências do Corpo de Bombeiros e IRB.
9. se necessário, o estudo técnico-econômico deverá também levar em conta a variação do valor dos descontos nos prêmios de seguros, determinados em função da classe de ocupação da edificação e das classes de proteção consideradas.
10. quando os parâmetros de duas ou mais entidades responsáveis pela aprovação dos projetos forem discrepantes, o Contratante deverá optar pela alternativa que estabeleça os critérios mais rigorosos sob o ponto de vista técnico e que ofereça melhores condições de segurança à edificação e seus usuários.
11. se na edificação houver áreas isoladas sujeitas a risco de incêndio, deverá ser prevista a proteção por unidades extintoras adequadas, independentes da proteção geral.
12. deverão ser elaborados projetos especiais nos seguintes casos:
  - ✓ instalação fixa de gás carbônico;
  - ✓ instalação fixa de pó químico seco;
  - ✓ instalação fixa de espuma;
  - ✓ instalação fixa de halon;
  - ✓ sistemas de detecção e alarme, Prática de Projeto de Instalações de Detecção e Alarme de Incêndio.
13. adotar sempre que possível os seguintes critérios de projeto:
  - ✓ utilização de soluções de custos de manutenção e operação compatíveis com o custo de instalação do sistema;
  - ✓ dimensionamento dos equipamentos de sistema dentro dos padrões disponíveis no mercado nacional;
  - ✓ disposição dos componentes do sistema de modo a:
    - minimizar o tempo de resposta,



JFESDES201801028



JFESEOF201800053/02



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174498-3891 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



- minimizar a ocupação de espaços,
- adequar o sistema ao desempenho dos equipamentos.

14. quando forem previstas aberturas ou peças embutidas em qualquer elemento de estrutura, o autor do projeto de estruturas será cientificado para efeito de verificação e inclusão no desenho de fórmas.

15. concepção do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio, a partir do conhecimento das características arquitetônicas e de uso da edificação,

16. consolidando definições preliminares quanto à localização e características técnicas dos pontos de combate, demanda de água, e pré-dimensionamento dos componentes principais, como reservatório, bombas de recalque, prumadas, tubulações, sistemas de pressurização de chuveiros automáticos e hidrantes;

17. a concepção eleita deverá resultar do cotejo de alternativas de solução, adotando-se a mais vantajosa para a edificação, considerando parâmetros técnicos, econômicos e ambientais.

18. nesta etapa serão delineadas todas as instalações necessárias ao uso da edificação, em atendimento ao Caderno de Encargos, normas e condições da legislação, obedecidas as diretrizes de economia de energia e de redução de eventual impacto ambiental.

19. deverão ser apresentados os seguintes produtos gráficos:

- planta geral para cada nível da construção, inclusive nível da rua e das coberturas em escala adequada, com indicação dos componentes dos sistemas, como tubulações horizontais e verticais, locação dos hidrantes internos e externos, chuveiros automáticos, válvula de retenção e alarme, extintores, bombas, reservatórios, registros de bloqueio e de recalque, válvulas de retenção e outros;
- relatório justificativo, conforme Prática Geral de Projeto, incluindo também a listagem das edificações e respectivas classes de ocupação e de risco;
- o anteprojeto deverá estar harmonizado com os projetos de Arquitetura, Estrutura e demais sistemas, considerando a necessidade de acesso para inspeção e manutenção das instalações;
- compatibilização com o projeto elétrico de forma a garantir alimentação elétrica por meio de prumada exclusiva para os sistemas de combate a incêndio.



JFESDES201801028



JFESEOF201800053/02



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174498-3891 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



**02.19 . Ar Condicionado**

1. Concepção do Sistema de Ar Condicionado Central, a partir das características arquitetônicas e de uso da adequação, consolidando definições preliminares quanto a localização e características técnicas dos equipamentos, pontos de consumo de utilidades e pré dimensionamento das redes de dutos.
2. a concepção eleita deverá resultar do cotejo de alternativas da solução, adotando-se a mais vantajosa para a edificação, considerando parâmetros técnicos de economia e conservação de energia.
3. nesta etapa serão delineados todos os sistemas necessários ao uso da edificação, em atendimento ao Carderno de Encargos, normas e condições de legislação, obedecidas as diretrizes de economia de energia e de redução de eventual impacto ambiental.
4. deverão ser apresentados os seguintes produtos gráficos:
  - ✓ planta geral de cada nível da edificação, em escala adequada, contendo o caminhamento dos dutos de ar, a indicação das bocas de entrada e saída de ar; pontos de alimentação de força, água e vapor, quando existentes, com os respectivos consumos e pontos de dreno; localização dos componentes do sistema, como casa de máquinas e equipamentos, condicionadores e torre de resfriamento, com os respectivos pesos e outros elementos;
  - ✓ representação isométrica esquemática da rede hidráulica e equipamentos interligados;
  - ✓ relatório justificativo, conforme Prática Geral de Projeto.
5. o Anteprojeto deverá estar harmonizado com os projetos de Arquitetura, Estrutura e demais sistemas, observando a não interferência entre elementos dos diversos projetos e a necessidade de acesso para inspeção e manutenção das instalações.

**02.20 . Supervisão Comando e Controle de Edificações (ar condic., CIRCUITO FECHADO DE TV, luz, alarme de incêndio) - SCC**

1. O sistema SCC deverá executar o gerenciamento das instalações e, através de seu desempenho, viabilizar o investimento pela relação Custo/benefício.3.3 Definir, no âmbito das instalações, a abrangência do sistema SCC, estabelecendo as instalações a serem supervisionadas e controladas. Poderão



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174498-3891 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>





ser atendidos os sistemas de utilidades e de segurança da edificação, destacando-se:

✓ utilidades:

- Ar condicionado;
- Iluminação;
- Elevadores;
- Subestações;
- Bombas;
- Reservatórios;
- Fator de potência;
- Demanda de energia elétrica;
- Status do sistema de proteção.

✓ segurança:

- Detecção e Alarme de Incêndio;
- Controle de Acesso;
- Circuito Fechado de TV.

2. conhecer a finalidade de cada Sistema a ser implantado por ambiente, determinando os níveis de automação, sensoreamento, controle e supervisão mais adequados ao uso da edificação a que se destinam.
3. adotar, sempre que possível, sistemas abertos, com condições de se comunicar e interagir em diferentes níveis com outros sistemas ou componentes.
4. utilizar Unidade Central de Processamento produzida em grande escala, segundo o padrão de mercado, por fabricantes especializados, que ofereçam adequada garantia de desenvolvimento e atualização.
5. utilizar sistemas operacionais e ambientes de grande difusão, como Windows, Unix, Linux e outros sistemas que sempre acompanham a evolução tecnológica, de modo a serem reconhecidos como padrões de mercado.
6. adotar as condições específicas previstas no manual de Práticas de Projeto da SEAP concepção do sistema de Supervisão, Comando e Controle, a partir do conhecimento das características arquitetônicas e de uso da edificação, consolidando definições preliminares quanto à localização, características técnicas e pré-dimensionamento dos componentes principais, como central de monitores, receptores e sensores.

39



JFESDES201801028



JFESEOF201800053/02



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174498-3891 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



7. a concepção eleita deverá resultar do cotejo de alternativas de solução, adotando-se a mais vantajosa para a edificação, considerando parâmetros técnicos e econômicos.
8. nesta etapa serão delineadas todas as funções do SCC necessárias ao uso da edificação, em atendimento ao Caderno de Encargos, normas e condições da legislação.
9. deverão ser apresentados os seguintes produtos gráficos:
  - ✓ planta geral de cada nível da edificação, em escala adequada, com indicação dos sensores e equipamentos a serem gerenciados, locação da central de supervisão e unidades remotas, esquemáticos de interligação, tabela de pontos e prumadas;
  - ✓ relatório justificativo, conforme Prática Geral de Projeto.
10. o Anteprojeto deverá estar harmonizado com os projetos de Arquitetura, Estrutura e demais Instalações, observando a não interferência entre os elementos dos diversos sistemas da edificação.

**02.21 . Elevadores (estudos para dimensionamento)**

1. Concepção do sistema de elevadores, a partir do conhecimento das características arquitetônicas e de uso da edificação, consolidando definições preliminares quanto à localização e características técnicas dos principais componentes, demanda de energia elétrica e seu pré-dimensionamento;
2. nesta etapa serão delineadas todas as instalações necessárias ao uso da edificação, em atendimento ao Caderno de Encargos, normas e condições da legislação, obedecidas as diretrizes de economia de energia.
3. estabelecer as diretrizes gerais para a elaboração dos projetos de Sistemas de Elevadores de Passageiros, de Carga, Monta-cargas e Alçapões.
4. avaliar os fatores a seguir relacionados, afim de definir a necessidade, a quantidade e as características dos elevadores a serem instalados na edificação:
  - ✓ finalidade da edificação;
  - ✓ tipo de carga e necessidade de transporte;
  - ✓ intensidade de tráfego ou fluxo de carga;
  - ✓ leiaute geral da edificação;
  - ✓ segurança de transporte;
  - ✓ outros.
5. interagir com os projetos de arquitetura e demais projetos, fornecendo condições

40



JFESD/ES/2018/01028



JFESD/ES/OF2018/00053/02



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174498-3891 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



de localização e dimensionamento dos elevadores ou grupo de elevadores, em função dos seguintes critérios:

- ✓ disposição arquitetônica;
- ✓ quantidade de elevadores para cada tipo de transporte (passageiros e carga);
- ✓ velocidade de operação;
- ✓ atendimento seletivo de transporte;
- ✓ espaço necessário para a caixa;
- ✓ localização do espaço para a casa de máquinas;
- ✓ espaço necessário para o poço;
- ✓ tipo de portas e comandos;
- ✓ lotação e dimensões da cabina;
- ✓ verificação dos espaços livres no "hall" dos elevadores;
- ✓ demanda de energia elétrica;
- ✓ outros.

6. relacionar as características da rede local de energia elétrica.

7. relacionar os períodos de funcionamento do sistema e verificar a necessidade de ligação a eventual gerador de emergência, no caso de falha no suprimento de energia elétrica.

8. adotar os seguintes critérios de projeto:

- ✓ dimensionamento do sistema dentro dos padrões disponíveis no mercado nacional;
- ✓ disposição dos componentes do sistema, de modo a:
  - minimizar a ocupação de espaço;
  - minimizar os ruídos nos ambientes;
  - adequar a instalação ao desempenho dos equipamentos.

9. adequar as instalações no sentido de eliminar as barreiras físicas para portadores de necessidades especiais e pessoas com mobilidade reduzida.

10. apresentar relatório justificativo contendo as seguintes peças:

- ✓ projeto de Sistemas de Elevadores, contendo o conjunto de elementos gráficos, como memoriais, desenhos e especificações, que visa definir e disciplinar a instalação de sistemas eletromecânicos de elevadores para o transporte de pessoas, materiais e cargas em geral na edificação.
- ✓ cálculo de Tráfego que determina os elevadores necessários para transportar a população de uma edificação, tomando-se por base um período de tempo e um determinado intervalo entre as viagens.



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174498-3891 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



- ✓ população estimada com o número de usuários da edificação, compreendendo as pessoas que nela trabalham ou são atendidas.
- ✓ capacidade da carga máxima ou número máximo de passageiros (lotação) especificada para um elevador.
- ✓ capacidade de Tráfego com o número de passageiros transportados pela instalação em um determinado intervalo de tempo.
- ✓ capacidade de Transporte com o número de passageiros transportados por um elevador em um determinado intervalo de tempo.

11. obedecer às seguintes condições específicas:

**11.1 Casa de máquinas**

- ✓ determinar as dimensões da Casa de Máquinas de modo a garantir as características de desempenho, bem como permitir livre acesso para inspeção, manutenção e remoção dos equipamentos, levando em conta os espaços estabelecidos pelo fabricante;
- ✓ prever acesso por escada fixa, comum, resistente a 4 horas de fogo, com dimensões adequadas para a passagem de qualquer equipamento;
- ✓ prever acesso sem interferência com ambientes habitados ou qualquer outra dependência da edificação;
- ✓ prever ventilação cruzada, natural ou mecânica, de modo a impedir a formação de gases nocivos, poeira ou umidade;
- ✓ localizar os pontos de alimentação de força requeridos pelos equipamentos e iluminação, observando a necessidade de prumada elétrica exclusiva, e dimensioná-los pelo maior consumo operacional;
- ✓ prever a instalação de dispositivos de prevenção e combate a incêndio;
- ✓ para os materiais a serem utilizados, prever:
  - material incombustível para utilização nos pisos e paredes;
  - material anti-derrapante para os pisos;
  - material incombustível e isolante térmico para a cobertura.

**11.2 Caixa e Poço do Elevador**

- ✓ determinar as dimensões da caixa do poço do elevador, de modo a garantir a instalação do equipamento, considerando ainda:



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174498-3891 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



- acesso ao fundo do poço, se for requerido por sua profundidade;
- portas de emergência, sempre que exigidas pela extensão do percurso entre as paradas;
- abertura exclusiva, com dimensões adequadas, para a saída de gases e fumaças, e para ventilação na ocorrência de incêndio.
- ✓ cuidar para que o dimensionamento estrutural garanta o alinhamento das guias do elevador e das portas dos pavimentos, bem como os seus mecanismos de operação e travamento.
- ✓ prever rede de tubulação exclusiva para a instalação elétrica do elevador e chave de emergência junto à porta de acesso ao poço.
- ✓ as paredes das caixas deverão ser de alvenaria ou material equivalente resistente ao fogo.

#### 11.3 Elevadores de Passageiros

- ✓ dimensionar e propor o sistema de elevadores, de modo a atender às exigências estabelecidas pelas normas técnicas para a capacidade de tráfego e intervalo de tráfego da instalação;
- ✓ adotar os critérios e parâmetros estabelecidos pelas normas citadas no item anterior, na seguinte seqüência:
  - fixar a velocidade nominal e as dimensões da cabina em função do tipo de edificação, dispositivos arquitetônicos e demais condições;
  - determinar o número de paradas prováveis;
  - calcular o tempo total de viagem, por elevador, considerando os seguintes tempos parciais:
    - tempo de percurso total,
    - tempo total de aceleração e desaceleração,
    - tempo total de abertura e fechamento das portas,
    - tempo total de entrada e saída de passageiros,
  - calcular a capacidade de transporte por elevador;
  - determinar o número de elevadores;
  - calcular o intervalo de tráfego e verificar o atendimento da exigência das normas técnicas pertinentes.
- ✓ reiterar o procedimento estabelecido no item anterior até obter a definição do sistema, de modo a atender às exigências das normas, bem como a eventuais

43



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174498-3891 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>





requisitos arquitetônicos, econômicos, de contorno, e outras condições.

- ✓ dar preferência a elevadores que atendam diretamente a um pavimento, evitando soluções do tipo "meio piso", em que cada parada dá acesso a dois pavimentos contíguos.
- ✓ o projeto de elevadores deve respeitar também as disposições das normas técnicas oficiais referentes à iluminação, soleiras e batentes, placas de aviso, e demais itens inerentes.

#### 11.4    **Elevadores de Carga**

- ✓ os acessos de carga deverão ser separados dos de passageiros;
- ✓ somente será permitido o transporte de seu operador e do acompanhante da carga;
- ✓ será permitido o fechamento total da caixa do elevador, casa de máquinas ou de polias com tela metálica ou chapa metálica perfurada, desde que instalado em recintos não públicos ou em torres metálicas;
- ✓ deverão ser verificadas as classes de carregamento e aplicadas as normas correspondentes a cada classe, no que se referem a materiais, iluminação, soleiras e placas indicativas;
- ✓ quando for destinado a uso misto, deverão ser obedecidas as normas de segurança de elevadores de passageiros.

#### 11.5    **Elevadores Monta-Carga**

- ✓ dimensionar e propor o sistema de elevadores considerando que:
  - sejam atendidas as mesmas condições estabelecidas para os elevadores de carga;
  - o uso será exclusivo para carga, com acionamento externo;
  - a capacidade máxima será de 300 kg.

#### 11.6    **Elevadores de Alçação.**

- ✓ dimensionar e propor o sistema de elevadores considerando que:
  - sejam atendidas as mesmas condições estabelecidas para os elevadores de carga;
  - o uso será exclusivo para carga, com acionamento externo;
  - a velocidade máxima admitida será de 15 m/min;



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174498-3891 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>





- a proteção do espaço vertical utilizado pelo elevador, quando no interior da edificação, deverá ser realizada por parede de alvenaria, tela metálica ou sistema equivalente;
- a plataforma terá seu curso limitado até o passeio, salvo nos casos especiais, desde que seja fechado o espaço vertical além desse nível.

12. harmonizar o Anteprojeto com os projetos de Arquitetura, Estrutura e demais Instalações, observando a não interferência entre diversos sistemas da edificação.

**02.22 . Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA**

1. A execução de projeto para proteção de estruturas contra as descargas atmosféricas deverá atender às prescrições das normas técnicas pertinentes, não sendo admitidos recursos artificiais destinados a aumentarem o raio de proteção.
2. no projeto das instalações de para-raios constarão todos os elementos necessários ao seu completo atendimento, como os captores, descidas, localização dos eletrodos de terra, todas as ligações efetuadas, características dos materiais a empregar, bem como áreas de proteção estabelecidas, em plano vertical e horizontal.
3. o nível de proteção de um SPDA ou a exigência de implantá-lo deve ser determinado conforme "Método de Seleção do Nível de Proteção" - Anexo B da Norma NBR 5419.
4. na definição do projeto consultar arquitetos e construtores, viabilizando o SPDA com o projeto arquitetônico.
5. o SPDA poderá ser projetado conforme os seguintes métodos, desde que se enquadre nas características construtivas da edificação e nos critérios da Norma NBR 5410:
  - ✓ Franklin;
  - ✓ Eletrogeométrico;
  - ✓ Gaiola de Faraday.
6. captores naturais podem ser utilizados desde que atendam as exigências da Norma NBR 5419.
7. condutores de descida devem ser dispostos de maneira a possibilitar vários trajetos paralelos e com o menor comprimento possível.
8. a quantidade de descidas deve ser determinada em função do posicionamento dos captores e conforme item 5.1.2 da Norma NBR 5419.
9. calhas ou tubos de água pluviais não devem servir como meio de instalação de

45



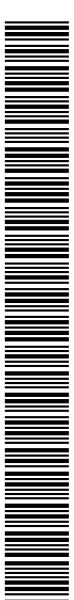
Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174498-3891 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESDES201801028



JFESEOF201800053/02

condutores de descida.

10. não executar emendas em cabos de descida externos, exceto se utilizar solda exotérmica, ou em conexões para medição conforme item 5.1.2.6 da Norma NBR5419.

11. condutores de descida naturais utilizando elementos estruturais serão admitidos, desde que atendam às prescrições do item 5.1.2.5 da Norma NBR 5419.

12. o sistema de aterramento deverá ser executado, podendo ser utilizado como eletrodos de aterramento:

- ✓ condutores em anel;
- ✓ hastes verticais ou inclinadas;
- ✓ condutores horizontais radiais;
- ✓ armações de aço das fundações.

13. a resistência de aterramento deverá ser no máximo de 10 Ohms.

14. no projeto do SPDA deverá ser efetuada a equalização de potencial, interligando o SPDA, a armação metálica da estrutura, instalações metálicas, as massas e o sistema elétrico, eletrônico e de telecomunicações, dentro do espaço a proteger.

15. demais recomendações para equalização do potencial deverá estar conforme item 5.2.1 da Norma NBR 5419.

16. estruturas especiais, como chaminés, estruturas contendo líquidos ou gases inflamáveis, antenas externas de televisão, deverão estar protegidas conforme requisitos complementares do Anexo A da Norma NBR 5419.

17. considerar que nenhum ponto das edificações poderá ficar fora do campo de proteção dos para-raios.

18. será projetada, com hastes metálicas verticais ou para-raios, a proteção contra as descargas atmosféricas nas edificações com cobertura não condutora, como cimento amianto, concreto armado, telha cerâmica, sendo vedado o uso, para este fim, da armação do concreto.

19. quando o prédio for isolado da área protegida, e instalado sobre solo de alta resistividade, a instalação de terra poderá ser realizada em malha com dois anéis concêntricos interligados entre si ou com acréscimo de hastes verticais inclinadas para o extremo a 60° em relação à vertical.

20. nos prédios de concreto armado poderão ser usados como condutores de descida os ferros de armação, desde que seja garantida a continuidade elétrica nas emendas, e que tenham pelo menos 8 mm de diâmetro.

21. nas subestações secundárias de transformação e distribuição internas não existirão proteções especiais contra as descargas atmosféricas. Porém, todas as



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174498-3891 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



estruturas metálicas e as ferragens de concreto armado do prédio e das bases dos transformadores serão aterradas na malha de terra da subestação.

22. as subestações elétricas externas serão protegidas contra as descargas atmosféricas por para-raios.

23. deverão ser apresentados os seguintes produtos gráficos:

- ✓ plantas esquemáticas dos diferentes níveis da edificação e das áreas externas, em escalas adequadas, indicando sistema de distribuição a ser adotado;
- ✓ relatório justificativo, conforme Prática Geral de Projeto, que contenha o levantamento das cargas, cálculo de iluminação, verificação das quantidades e potências dos motores e as características de outras cargas a serem alimentadas com sua localização.

24. o Anteprojeto deverá estar harmonizado com os projetos de Arquitetura, Estrutura e demais instalações, observando a não interferência entre os elementos dos diversos sistemas da edificação.

#### 02.23 . Impermeabilização

1. O sistema de impermeabilização deverá ser adequado a cada caso particular, como cobertura, respaldo dos baldrames, reservatórios de água e outros e será escolhido em função de:

- ✓ forma da estrutura;
- ✓ movimentação;
- ✓ temperatura e umidade relativa do local;
- ✓ efeito arquitetônico;
- ✓ utilização da superfície (passagens, terraços e outras).

2. cada solução em particular deverá levar em conta as propriedades dos componentes e do sistema, como impermeabilidade, resiliência (resistência ao choque), vida útil, resistência mecânica e isolamento térmico.

3. memorial descritivo das soluções propostas para a impermeabilização de áreas e elementos de proteção contra a umidade.

#### 02.24 . Gás

1. Concepção do sistema de Gás Combustível, a partir do conhecimento das características arquitetônicas e de uso da edificação, consolidando definições preliminares quanto à localização e características técnicas dos pontos de consumo, demanda de gás, e pré-dimensionamento dos componentes principais, como central



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174498-3891 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>





de GLP, tanques de reserva, prumadas e tubulações.

2. cotejo de alternativas de solução, adotando-se a mais vantajosa solução para o projeto de edificação, considerando parâmetros técnicos, econômicos e ambientais.  
3. nesta etapa serão delineadas todas as instalações necessárias ao uso da edificação, em atendimento ao Caderno de Encargos, normas e condições da legislação, obedecidas as diretrizes de economia de energia e de redução de eventual impacto ambiental.

4. deverão ser apresentados os seguintes produtos gráficos:

- ✓ planta de situação da edificação ao nível da rua, em escala adequada, com a indicação do ramal de entrada (gás de rua), tubulações (gás de rua ou GLP) e demais instalações externas (GLP);
- ✓ fluxograma esquemático da instalação (GLP);
- ✓ planta geral de cada nível da edificação, em escala adequada, contendo o caminhamento das tubulações;
- ✓ pontos de alimentação de vapor, quando existentes, com os respectivos consumos; localização dos componentes do sistema, como: pontos de consumo, tanques de GLP, vaporizadores (GLP) e demais equipamentos, com os respectivos pesos e outros elementos;
- ✓ representação isométrica esquemática da instalação;
- ✓ relatório técnico, conforme Prática Geral de Projeto.

5. o Anteprojeto deverá estar harmonizado com os projetos de Arquitetura, Estrutura e demais sistemas, considerando a necessidade de acesso para inspeção e manutenção das instalações.

**02.25** .Pranchas de desenho – relação dos projetos / número de pranchas / CD /  
escalas/carimbo

Apresentação do projeto impresso, conforme normas ABNT e legislação local.

**03.00 PROJETO BÁSICO**

**03.01** . Arquitetura

1. Planilha orçamentária relativa à totalidade dos elementos arquitetônicos;
2. apresentação gráfica dar-se-á por meio de: Projeto de implantação em escala mínima de 1:200, que contemple o conjunto total com orientação, eixos da construção cotados em relação à referência, indicação de taludes, identificação de postes, árvores, calçamentos e demais elementos construídos existentes, a demolir e



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174498-3891 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESDES201801028



JFESEOF201800053/02



a construir;

- ✓ plantas dos pavimentos em escala 1:100 ou 1:50 com cotas de piso acabado, medidas internas, espessuras de paredes, dimensões de aberturas e vãos de portas e janelas, alturas de peitoris, especificação de materiais e acabamentos indicação de cortes e elevações etc;
  - ✓ planta de cobertura em escala 1:100 ou 1:50, com especificação dos materiais, indicação de sentido de escoamento de águas, indicação de calhas, rufos, contra rufos etc;
  - ✓ cortes transversais e longitudinais da edificação em escala 1:100 ou 1:50, com indicação de pé-direito, cotas de nível, altura de vãos, dimensionamento de platibandas, indicação de materiais e de detalhes etc;
  - ✓ elevações em escala 1:100 ou 1:50;
3. representação gráfica do layout final da edificação (com representação de mobiliários nos ambientes), na escala mínima 1:50;
  4. compatibilização e consolidação de todas as informações constantes nas etapas anteriores de estudo preliminar e de anteprojeto.

#### 03.02 . Sinalização Visual

##### 1. Apresentação gráfica por meio de:

- ✓ plantas de implantação, em escala 1:500, para um conjunto de edifícios, e 1:200 para um edifício, com a locação dos elementos do sistema;
- ✓ plantas dos pavimentos dos edifícios em escala 1:100 e 1:50, com a locação dos elementos de comunicação;
- ✓ desenhos de todos os elementos do sistema em escala mínima 1:50, com a definição e dimensões dos elementos visuais a serem utilizados, inclusive de materiais;
- ✓ detalhes de montagem e fixação, inclusive de necessidades elétricas;
- ✓ relatório técnico;

2. compatibilização e consolidação de todas as informações constantes nas etapas anteriores de estudo preliminar e de anteprojeto.

#### 03.03 . Paisagismo

##### 1. Deverão estar representados os seguintes produtos gráficos:

- ✓ plantas e, se necessários, cortes dos terrenos em escalas não menores que 1:500;

49



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174498-3891 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>





- ✓ a indicação das edificações e seus acessos de pedestres, de veículos, devidamente cotados;
  - ✓ a definição de todo o espaço externo e seu tratamento:
    - caminhos, canteiros e divisórias de canteiros, e outros elementos, sempre com suas dimensões respectivas e elementos para locação;
    - indicação dos movimentos de terra, com demonstração de áreas de corte e aterro;
  - ✓ representação da conformação final do terreno, com indicação das curvas de nível e dos pontos baixos para coleta de águas pluviais;
  - ✓ localização de todos os equipamentos fixos de apoio;
  - ✓ localização das áreas gramadas, canteiros de ervas, arbustos e vegetação de porte, como árvores, arvoretas e palmeiras;
  - ✓ localização de floreiras e jardins internos à edificação ou sobre terraços, com as características da vegetação;
  - ✓ previsão de redes e pontos de consumo necessários ao desenvolvimento de projetos de hidráulica, de irrigação e drenagem, de eletricidade, de sonorização, de pavimentação e outros, definido o caminhamento das redes de forma a evitar interferências com os canteiros previstos ou existentes;
  - ✓ relatório com especificações das necessidades de correção química e orgânica do solo.
  - ✓ relatório técnico, conforme Prática Geral de Projeto da SEAP.
2. compatibilização com os projetos de Arquitetura, Estrutura e demais instalações, observando a não interferência entre os elementos dos diversos sistemas da edificação;

#### 03.04 . Terraplanagem

1. Dimensionamento da solução aprovada no Anteprojeto, inclusive definição de inclinação de taludes de cortes e aterros, de forma a permitir a previsão dos custos de execução com o grau de precisão acordado com o Contratante.
2. Deverão ser apresentados os seguintes produtos gráficos:
  - ✓ plantas gerais do levantamento planialtimétrico do local com a indicação dos serviços de terraplenagem a ser executados;
  - ✓ seções transversais, em espaçamento compatível com a conformação do terrapleno, com a indicação da inclinação adotada para os taludes e das cotas finais de terraplenagem, preferencialmente em escala 1:50;

50



JFES/DES/2018/01028



JFES/EOF/2018/00053/02



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174498-3891 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



- ✓ quantitativos e especificações técnicas de materiais, serviços e equipamentos;
- ✓ relatório técnico, conforme Prática Geral de Projeto.

O Projeto Básico deverá estar harmonizado com os projetos de arquitetura, sistema viário, paisagismo e demais projetos.

03.05	. Fundação (em concreto)
03.06	. Estrutural – Superestrutura (em concreto ou em aço)
03.05 e	1. dados quantitativos e especificações técnicas de materiais e serviços relativos à estrutura em concreto armado da edificação;
03.06	2. plantas e cortes de armação, com indicações de: <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ seções longitudinais de todas as vigas, mostrando a posição, a quantidade, o diâmetro e o comprimento de todas as armaduras em escala adequada;</li> <li>✓ seções transversais de todas as vigas, mostrando a disposição das armaduras longitudinais e transversais, além das distâncias entre as camadas das armaduras longitudinais, em escala 1:20 ou 1:25;</li> <li>✓ seção longitudinal de todos os pilares, mostrando a posição, a quantidade, o diâmetro, o comprimento e os transpassos de todas as armaduras longitudinais;</li> <li>✓ seção transversal de todos os pilares, com demonstração das armaduras longitudinais e transversais (estribos);</li> <li>✓ no caso das lajes cogumelo, detalhamento em escala adequada das armaduras de combate ao colapso progressivo;</li> <li>✓ detalhamento das emendas das armaduras, quando houver o uso de barras com dimensões maiores que as existentes no mercado;</li> <li>✓ detalhamento das armaduras de reforço, quando houver aberturas em elementos estruturais;</li> <li>✓ indicação do posicionamento dos moldes e das zonas maciças juntamente com as armaduras, em caso de lajes nervuradas.</li> </ul>
	3. quadro de ferros por prancha, contendo: <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ tipo de armação (positiva, negativa, longitudinal, transversal);</li> <li>✓ posição (numeração da ferragem);</li> <li>✓ diâmetro da armadura (em mm);</li> <li>✓ quantidade de barras de mesma posição;</li> <li>✓ comprimento (em cm) das dobras, reto e total da barra;</li> <li>✓ comprimento total das barras de mesma posição (comprimento total da barra x número de barras idênticas);</li> </ul>

51



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174498-3891 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

- ✓ massa (em kg) das barras de mesma posição;
  - ✓ comprimento total (em cm) por tipo de aço e diâmetro;
  - ✓ massa total (em kg) por tipo de aço e diâmetro.
4. numeração de todos os elementos estruturais, utilização o seguinte padrão de nomenclatura:
- ✓ Pilares: com denominação  $P_n$ , onde  $n$  é o número do pilar, que seguirá numeração crescente da esquerda para a direita e de cima para baixo;
  - ✓ Lajes: com denominação  $L_{pn}$ , onde  $p$  é o número do pavimento onde se encontra e  $n$  é o número da laje, que seguirá numeração crescente da esquerda para a direita e de cima para baixo;
  - ✓ Vigas: com denominação  $V_{pn}$ , onde  $p$  é o número do pavimento onde se encontra a viga e  $n$  é o número da viga. As vigas horizontais seguirão numeração ímpar crescente, da esquerda para a direita e de cima para baixo. As vigas verticais terão numeração par crescente, da esquerda para a direita e de cima para baixo.
5. indicação da seção transversal das vigas e pilares, de aberturas e rebaixos de lajes e de vigas invertidas;
6. indicação de valor e localização da contraflecha em vigas e lajes;
7. quadro especificativo contendo, dentre outras, informações sobre os elementos estruturais de cada pavimento:
- ✓ área de forma;
  - ✓ o volume de concreto;
  - ✓ o consumo de aço;
  - ✓ consumos de concreto e aço por  $m^2$ .
8. nota explicativa mencionando a quantidade de escoramento necessária para a execução dos elementos estruturais;
9. indicação diferenciada dos pilares que nascem, que passam e que morrem, com suas respectivas legendas.
10. apresentação, em planta de armação, das seções longitudinais e transversais, com indicação de quantidade, diâmetro, posição espaçamentos e comprimentos de todas as armaduras dos elementos;
11. capacidades das cargas explícitas no projeto;
12. memorial de cálculo e explicativo com a consolidação de todas as informações constantes na etapa anterior de anteprojeto.



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174498-3891 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

**03.07 . Estrutural – Cobertura**

1. Consiste no dimensionamento das principais peças do sistema estrutural selecionado, de forma a permitir a previsão dos custos de fabricação e montagem com o grau de precisão acordado com o Contratante.
2. deverão ser apresentados os seguintes produtos gráficos:
  - ✓ plantas de todas as estruturas do sistema, incluindo dimensões principais, locações, níveis e contraflechas;
  - ✓ relatório técnico, conforme Prática Geral de Projeto contendo:
    - justificativas técnicas do dimensionamento;
    - previsões de consumo de materiais;
    - seqüência executiva obrigatória, se for requerida pelo esquema estrutural.
3. o Projeto Básico deverá ser harmonizado com os projetos de Arquitetura, Estrutura e demais instalações.

**03.08 . Hidráulico**

1. Definição, dimensionamento e representação do sistema de água quente aprovado no Estudo Preliminar, incluindo a alimentação de água quente e de água fria, localização precisa dos componentes, características técnicas dos equipamentos do sistema, demanda de água quente e demanda de água fria, bem como as indicações necessárias à execução das instalações.
2. dados quantitativos e especificações técnicas de materiais e serviços relativos ao projeto de instalações hidráulicas da edificação;
3. planilha orçamentária do projeto de instalações hidrosanitárias com base em quantitativos de materiais e fornecimento;
4. memorial de cálculo e explicativo com a consolidação de todas as informações constantes na etapa anterior de anteprojeto, em especial os cálculos de:
  - ✓ barrilete,
  - ✓ colunas d'água,
  - ✓ sistema de sucção,
  - ✓ recalque,
  - ✓ consumo diário de água,
  - ✓ volume dos reservatórios,
  - ✓ verificação da pressão no ponto mais desfavorável, etc.



JFESDES201801028



JFESEOF201800053/02



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174498-3891 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

5. aprovação junto à concessionária local.  
 6. o Projeto Básico deverá estar harmonizado com os projetos de Arquitetura, Estrutura e Instalações, observando a não interferência entre elementos dos diversos sistemas e considerando as facilidades de acesso para inspeção e manutenção das instalações hidráulicas.

**03.09 . Esgoto sanitário**

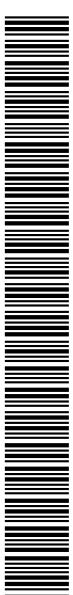
1. Dimensionamento e representação do sistema de Esgotos Sanitários aprovado no Estudo Preliminar, incluindo o afastamento dos esgotos sanitários, localização precisa dos componentes, características técnicas dos equipamentos do sistema, demandas, bem como as indicações necessárias à execução das instalações.  
 2. deverão ser apresentados os seguintes produtos gráficos:
- ✓ planta de situação ao nível da rua, em escala mínima de 1:500, indicando a localização de todas as tubulações externas e as redes existentes das concessionárias e demais equipamentos de interesse;
  - ✓ planta de cada nível da edificação, preferencialmente em escala 1:50, contendo indicação das tubulações quanto a comprimentos, material, diâmetro e elevação, localização precisa dos aparelhos sanitários, ralos e caixas sifonadas, peças e caixas de inspeção, tubos de ventilação, caixas coletoras e instalações de bombeamento, se houver, caixas separadoras e outros;
  - ✓ desenhos da instalação de esgoto sanitário em representação isométrica referentes à rede geral, com
  - ✓ indicação de diâmetro e comprimento dos tubos, ramais, coletores e subcoletores;
  - ✓ quantitativos e especificações técnicas de materiais, serviços e equipamentos;
  - ✓ relatório técnico, conforme Prática Geral de Projeto.
  - ✓ compatibilização do Projeto Básico de esgoto sanitário com os projetos de Arquitetura, Estrutura e Instalações, observando a não interferência entre elementos dos diversos sistemas e considerando as facilidades de acesso para inspeção e manutenção das instalações hidráulicas de esgotos sanitários.

**03.10 .Águas pluviais (captação e drenagem)**

1. Consiste na definição, dimensionamento e representação do sistema de Drenagem de Águas Pluviais aprovado no Estudo Preliminar, incluindo o afastamento das águas pluviais, localização precisa dos componentes,



JFESD/ES/2018/01028



JFESD/ES/OF2018/00053/02



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
 Documento Nº: 2094116.20174498-3891 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
 Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



características técnicas dos equipamentos do sistema, demandas, bem como as indicações necessárias à execução das instalações;

2. deverão ser apresentados os seguintes produtos gráficos:

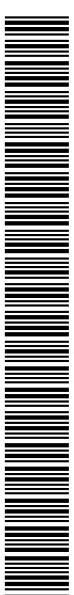
- ✓ planta de situação ao nível da rua, em escala mínima de 1:500, indicando a localização de todas as redes e ramais externos, inclusive redes da concessionária, posicionamento de todos os elementos de coleta e características das respectivas áreas de contribuição, com dimensões, limites, cotas, inclinação, sentido de escoamento, permeabilidade e outros;
- ✓ planta da cobertura e demais níveis da edificação, onde constem áreas de contribuição, preferencialmente em escala 1:50, contendo a localização de todos os componentes descritos no estudo preliminar e dimensões, declividades, materiais e demais características de condutores, calhas, rufos e canaletas;
- ✓ cortes, preferencialmente em escala 1:50, indicando o posicionamento dos condutores verticais;
- ✓ desenhos em escalas adequadas, onde constem o posicionamento, dimensões físicas e características de instalações de bombeamento, drenos e caixas de inspeção, de areia e coletora;
- ✓ isométrico da instalação;
- ✓ quantitativos e especificações técnicas de materiais, serviços e equipamentos;
- ✓ relatório técnico, conforme Prática Geral de Projeto.
- ✓ compatibilização com os projetos de Arquitetura, Estrutura e Instalações, observando a não interferência entre elementos dos diversos sistemas e considerando as facilidades de acesso para inspeção e manutenção das instalações hidráulicas de drenagem de águas pluviais.

03.11 . Instalações elétricas - Normal

03.12 . Instalações elétricas - Estabilizada



JFESDES201801028



JFESEOF201800053/02



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174498-3891 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



1. Diagrama unifilar da instalação;
2. dados quantitativos e especificações técnicas de materiais e serviços relativos ao projeto de instalações elétricas da edificação;
3. memorial de cálculo e explicativo com a consolidação de todas as informações constantes na etapa anterior de anteprojeto;
4. aprovação junto à concessionária local;
5. compatibilização com os projetos de Arquitetura, Estrutura e demais instalações, observando a não interferência entre os elementos dos diversos sistemas da edificação.

**03.13 . Instalações elétricas - Subestação**

1. Diagrama unifilar da instalação;
2. deverão ser especificados os materiais e equipamentos utilizados, conforme sugerido a seguir:
- ✓ pára-raios:
    - tipo, tensão nominal (kV) e corrente nominal de descarga (kA).
  - ✓ chave fusível:
    - tensão nominal (kV);
    - corrente nominal do porta-fusível (A);
    - capacidade de interrupção simétrica (kA);
    - tensão suportável nominal de impulso atmosférico (kV).
  - ✓ terminal de alta tensão (mufla primária):
    - tipo;
    - seção do condutor (mm<sup>2</sup>);
    - tensão nominal (kV);
    - corrente nominal (A);
    - tensão suportável nominal de impulso atmosférico (kV);
    - uso (interno ou externo).
  - ✓ bucha de passagem:
    - corrente nominal (A);
    - tensão nominal (kV);
    - tensão suportável nominal de impulso atmosférico (kV);
    - uso (interno-interno ou externo-interno).
  - ✓ chave(s) seccionadora(s) primária(s):
    - corrente nominal (A);
    - tensão nominal (kV);



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174498-3891 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201801028



JFESEOF201800053/02

- 
- tensão suportável nominal de impulso atmosférico (kV);
  - corrente suportável nominal de curta duração, valor eficaz (kA);
  - corrente suportável nominal de curta duração, valor de pico (kA);
  - se está equipada com fusíveis limitadores de corrente;
  - se a abertura é sem ou sob carga;
  - uso (interno ou externo).
- ✓ fusíveis limitadores de corrente:
- tensão nominal (kV);
  - corrente nominal (A);
  - capacidade de interrupção simétrica nominal (kA);
  - equipado com sinalizador ótico ou percussor.
- ✓ TP auxiliar:
- tensão primária;
  - tensão secundária;
  - potência térmica nominal.
- ✓ TC para serviço de proteção:
- tensão nominal;
  - relação nominal;
  - classe de exatidão para proteção;
  - tensão suportável nominal de impulso atmosférico.
- ✓ relé secundário:
- tipo e/ou modelo do fabricante;
  - funções disponíveis.
- ✓ disjuntor de média tensão
- tipo de interrupção (vácuo, SF6, óleo);
  - tensão nominal (kV);
  - corrente nominal (A);
  - capacidade de interrupção simétrica nominal (kA);
  - tipo de comando: manual ou motorizado;
  - tensão suportável nominal de impulso atmosférico (kV);
  - acionamento;
  - montagem (fixa ou extraível);
  - relé incorporado;
  - TCs de proteção incorporados.
- ✓ transformador(es):
- 



JFESDES201801028



JFESEOF201800053/02



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174498-3891 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



- 
- tipo (distribuição, pedestal, força, a seco);
  - potência nominal (kVA);
  - tensão nominal primária (kV);
  - tensão nominal secundária (kV);
  - derivações (taps);
  - tipo de ligação dos enrolamentos;
  - tensão suportável nominal de impulso atmosférico;
  - impedância percentual;
  - acessórios (termômetro, válvula de alívio de pressão, indicador de nível de óleo, relé Buchholz, etc.);
  - sistema de ventilação forçada.
- ✓ condutores primários e secundários:
- seção nominal em mm<sup>2</sup>;
  - classe de tensão;
  - tipo do material condutor (cobre ou alumínio);
  - tipo de isolamento (XLPE, EPR; PVC, etc.);
  - unipolar, bipolar, tripolar ou tetrapolar;
  - classe de encordoamento.
- ✓ disjuntor(es) de baixa tensão:
- tipo de curva;
  - norma aplicável;
  - corrente nominal (A);
  - capacidade de interrupção simétrica nominal (kA);
  - tensão nominal (V);
  - ajuste (quando for o caso);
  - indicar bornes suplementares se for o caso.
  - multimedidor de grandezas elétricas conectado ao QGBT, podendo ser interligado ao sistema de automação da edificação.
- ✓ controle de fator de potência:
- controlador de fator de potência com chaveamento automático de bancos de capacitores de acordo com a carga reativa instantânea da instalação.
- ✓ cabine de alta tensão (especificação dos itens conforme exigido pela concessionária) :
- 



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174498-3891 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESDES201801028



JFESEOF201800053/02



- 
- extintor de incêndio, CO2 mínimo de 6 kg;
  - luva isolante e de proteção 20 kV, em suporte apropriado dentro da cabine;
  - tapete ou estrado isolante nos locais de operação;
  - placas de advertência geral e operação;
  - tipo, seção e cores padrão do barramento de MT;
  - afastamentos mínimos;
  - detalhes dos suportes de fixação de TCs, TP, pára-raios e muflas;
  - seção dos condutores de aterramento;
  - dispositivo de drenagem de óleo;
  - iluminação artificial, de emergência e fonte de alimentação;
  - distância entre central de gás e estação de transformação deverá ser, no mínimo, 4 m;
  - detalhes das aberturas (portas, janelas, gradis, etc);
- ✓ medição (MT ou BT):
- cotas das caixas para medidor;
  - nípice de ligação da caixa de derivação com a caixa de medição;
  - especificação e seção dos condutores e eletrodutos;
  - aterramento de proteção nas caixas para medidores e derivação;
  - indicar número de hastes para aterramento;
  - posição do corte e/ou vista lateral do centro de medição;
  - eletrodutos de saída na vista lateral do centro de medição;
  - condutores isolados com composto termofixos (90°C) ou termoplásticos (70°C)
  - dotados de cobertura própria para locais sujeitos a umidade, isolados para 0,6/1 kV,
  - nas entradas e saídas subterrâneas;
  - o valor da resistência de terra, em qualquer época do ano, deverá ficar em torno de
  - 10 Ohms;
  - unidades de medidas (cm, mm, m, etc.);
  - vistas e cortes do sistema de medição;
  - medição de serviço derivando antes da proteção geral (neste caso observar que a demanda de serviço deve ser subtraída da demanda total para efeito de dimensionamento do disjuntor geral);
- 



JFESDES201801028



JFESEOF201800053/02



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174498-3891 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



✓ alimentação dos sistemas de combate a incêndio:

- Os sistemas de combate a incêndio deverão ser alimentados de forma independente do suprimento de energia provido pela distribuidora, de forma que, em caso de sinistro, a alimentação geral do prédio possa ser desligada sem comprometer o funcionamento do mesmo.
- 3. memorial explicativo com a consolidação de todas as informações constantes na etapa anterior de anteprojeto;
- 4. aprovação junto à concessionária local;
- 5. compatibilização com os projetos de Arquitetura, Estrutura e demais instalações, observando a não interferência entre os elementos dos diversos sistemas da edificação.

**03.14 . Telefonia**

1. Representação do sistema de Telefonia aprovado no Estudo Preliminar, incluindo a caixa de distribuição geral, localização precisa dos componentes e características técnicas dos equipamentos, bem como as indicações necessárias à execução das instalações;
2. deverão ser apresentados os seguintes produtos gráficos:
  - ✓ planta de cada nível de edificação, de preferência na escala 1:50, contendo a indicação da tubulação secundária, locação das caixas de saída, de distribuição de área e geral, entrada de cabos e características do recinto onde for instalada a central privada de comutação telefônica;
  - ✓ layout preliminar de central de comutação;
  - ✓ especificações técnicas de materiais, serviços e equipamentos;
  - ✓ relatório técnico, conforme Prática Geral de Projeto.
  - ✓ compatibilização com os projetos de Arquitetura, Estrutura e demais instalações, considerando as facilidades de acesso para inspeção e manutenção do sistema de telefonia.

**03.15 . Rede lógica - Sistema de Cabeamento Estruturado**

1. Diagrama unifilar da instalação;
2. dados quantitativos e especificações técnicas de materiais e serviços relativos ao projeto de instalações de rede lógica da edificação;
3. planilha orçamentária do projeto de instalações de lógica com base em quantitativos de materiais e fornecimento;



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174498-3891 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



4. memorial de cálculo e explicativo com a consolidação de todas as informações constantes na etapa anterior de anteprojeto;
5. aprovação junto à concessionária local;
6. compatibilização com os projetos de Arquitetura, Estrutura e demais instalações, considerando as facilidades de acesso para inspeção e manutenção do sistema de telefonia.

**03.16 . Circuito Fechado de TV (CFTV) e Controle de Acesso**

1. Definição e representação do sistema de Circuito Fechado de TV aprovado no Estudo Preliminar, localização precisa dos componentes, dimensionamento e características técnicas dos equipamentos do sistema, bem como as indicações necessárias à execução das instalações;
2. quantitativos de serviços e fornecimentos e as indicações necessárias à fixação dos prazos de execução;
3. deverão ser apresentados os seguintes produtos gráficos:
4. planta de cada nível da edificação, preferencialmente em escala 1:50, contendo indicação de locação e características dos receptores, a área de visualização de cada receptor, a rede de distribuição, locação e área da central de monitores e indicações da infra-estrutura necessária para alimentação dos equipamentos;
5. plantas das áreas externas com as mesmas indicações;
6. layout preliminar da central de monitores;
7. diagrama esquemático de ligação dos componentes;
8. quantitativos e especificações técnicas de materiais, serviços e equipamentos;
9. relatório técnico, conforme Prática Geral de Projeto.
10. compatibilização com os projetos dos demais sistemas, contemplando as facilidades de acesso para inspeção e manutenção do sistema.

**03.17 . Detecção e Alarme Contra Incêndio**

1. Definição e representação do Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio aprovado no Estudo Preliminar, localização precisa dos componentes, dimensionamento e características técnicas dos equipamentos do sistema, bem como as indicações necessárias à execução das instalações;
2. deverão ser apresentados os seguintes produtos gráficos:
  - ✓ planta de todas as áreas que possuam instalações de detecção e alarme

61



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174498-3891 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



de incêndio, preferencialmente em escala 1:50, contendo a caracterização precisa dos componentes indicados no estudo preliminar quanto ao posicionamento, tipo de equipamento, comprimentos e demais características;

- ✓ cortes gerais para indicar o posicionamento de componentes;
- ✓ layout preliminar do painel central e dos painéis repetidores;
- ✓ quantitativos e especificações técnicas de materiais, serviços e equipamentos;
- ✓ relatório técnico, conforme Prática Geral de Projeto.

3. compatibilização com os projetos de arquitetura, estrutura e demais instalações, contemplando os conceitos de economia e racionalização no uso da energia elétrica, bem como as facilidades de acesso para inspeção e manutenção do sistema.

**03.18 . Prevenção e Combate a Incêndio**

1. Consiste na definição, dimensionamento e representação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio aprovado no Estudo Preliminar, incluindo a localização precisa dos componentes, características técnicas dos equipamentos do sistema, demanda de água, bem como as indicações necessárias à execução das instalações.
2. o Projeto Básico compreenderá a documentação necessária à apresentação e aprovação pelo Corpo de Bombeiros local e, se for exigido pelo Contratante, a documentação pertinente ao pedido de concessão dos descontos a que se refere o item 2 do artigo 16 da Tarifa de Seguro - Incêndio do Brasil do Instituto de Resseguros do Brasil.
3. quantitativos de serviços e fornecimentos de materiais e as indicações necessárias à fixação dos prazos de execução.
4. deverão ser apresentados os seguintes produtos gráficos:
  - ✓ planta de situação, em escala adequada, com indicação das canalizações externas, inclusive redes existentes das concessionárias e outras de interesse;
  - ✓ planta geral para cada nível da edificação, preferencialmente em escala 1:50, contendo indicação das tubulações, comprimentos, vazões, pressões nos pontos de interesse, cotas de elevação, registros, válvulas, extintores, especificações dos materiais básicos e outros;



JFESDES201801028



JFESEOF201800053/02



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174498-3891 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



- ✓ representação isométrica, em escala adequada, dos sistemas de hidrantes ou mangotinho, chuveiros automáticos, com indicação de diâmetros, comprimentos dos tubos e das mangueiras, vazões nos pontos principais, cotas de elevação e outros;
  - ✓ desenhos esquemáticos referentes à sala de bombas, reservatórios e abrigos;
  - ✓ quantitativos e especificações técnicas de materiais, serviços e equipamentos;
  - ✓ relatório técnico, conforme Prática Geral de Projeto.
5. o Projeto Básico deverá estar harmonizado com os projetos de Arquitetura, Estrutura e Instalações, observando a não interferência entre elementos dos diversos sistemas e considerando as facilidades de acesso para inspeção e manutenção das instalações prevenção e combate a incêndio.

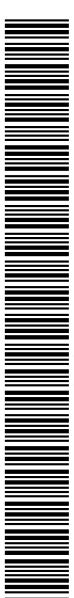
**03.19 . Ar Condicionado**

1. Definição, dimensionamento e representação de todos os seus componentes;
2. quantitativos de serviços e fornecimentos de materiais e as indicações necessárias à fixação dos prazos de execução;
3. deverão ser apresentados os seguintes produtos gráficos:
  - ✓ planta de cada nível da edificação e cortes, preferencialmente em escala 1:50, contendo indicação dos dutos de insuflamento e retorno de ar, canalizações de água gelada e condensação, quanto a materiais, comprimentos e dimensões, com elevações; bocas de insuflamento e retorno; localização precisa dos equipamentos, aberturas para tomadas e saídas de ar, pontos de consumo;
  - ✓ interligações elétricas, comando e sinalização e outros elementos;
  - ✓ desenhos do sistema de instalação de ar condicionado em representação isométrica, com a indicação de dimensões, diâmetros e comprimentos dos dutos e canalizações, vazões, pressões nos pontos principais ou críticos, cotas, conexões, registros, válvulas e outros elementos;
  - ✓ detalhes das salas para condicionadores e outros elementos;
  - ✓ detalhes de todos os furos necessários nos elementos de estrutura, para passagem e suporte da instalação;
  - ✓ relatório técnico, conforme Prática Geral de Projeto;
4. o Projeto Básico deverá estar harmonizado com os projetos de Arquitetura,

63



JFESDES201801028



JFESEOF201800053/02



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174498-3891 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Estrutura e demais Instalações observando a não interferência entre elementos dos diversos projetos e a necessidade de acesso para inspeção e manutenção das instalações.

**03.20 . Supervisão Comando e Controle de Edificações (ar condicionado, circuito fechado de TV, luz, alarme de incêndio etc.)**

1. definição e representação do Sistema SCC aprovado no Anteprojeto, localização precisa dos componentes, dimensionamento e características técnicas dos equipamentos do sistema, bem como as indicações necessárias à execução das instalações;
6. quantitativos de serviços e fornecimentos de materiais e as indicações necessárias à fixação dos prazos de execução;
2. deverão ser apresentados os seguintes produtos gráficos:
  - ✓ planta de cada nível da edificação, de preferência na escala 1:50, contendo a localização da Central de Supervisão, unidades remotas, sensores, equipamentos a serem gerenciados, infra-estrutura para instalação dos cabos, e características do recinto onde for instalada a Central de Supervisão;
  - ✓ desenhos esquemáticos de interligação;
  - ✓ esquemas funcionais e de controle;
  - ✓ tabela de pontos e funções;
  - ✓ descrição técnica do "Hardware" e "Software" a serem instalados;
  - ✓ quantitativos e especificações técnicas de materiais, serviços e equipamentos;
  - ✓ relatório técnico, conforme Prática Geral de Projeto;
3. o Projeto Básico deverá estar harmonizado com os projetos dos demais sistemas, contemplando as facilidades de acesso para inspeção e manutenção do sistema.

**03.21 . Elevadores (estudos para dimensionamento)**

1. Deverão estar representados os seguintes produtos gráficos:
  - ✓ desenhos dos elevadores, em escala adequada, com a indicação das dimensões principais, espaços mínimos para a instalação dos equipamentos (caixa, cabina, contrapeso, casa de máquinas, poço e outros), e outras características determinantes da instalação;
  - ✓ desenho da casa de máquinas e poço, em escala adequada;
  - ✓ cortes elucidativos, em escala mínima de 1:50;
  - ✓ esquemas de ligação elétrica;



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174498-3891 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESDES201801028



JFESEOF201800053/02

- ✓ desenhos específicos em forma de apresentação livre, quando for o caso, para melhor compreensão do sistema;
  - ✓ quantitativos e especificações técnicas de materiais, serviços e equipamentos;
  - ✓ relatório técnico, conforme Prática Geral de Projeto.
2. o Projeto Básico deverá estar harmonizado com os projetos dos demais sistemas, contemplando as facilidades de acesso para inspeção e manutenção do sistema.
3. nesta etapa será elaborado o relatório específico para aprovação e licenciamento nos órgãos competentes.

**03.22 . Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA**

1. Deverão ser apresentados os seguintes produtos gráficos:

- ✓ planta geral de implantação de edificação, em escala adequada, indicando elementos externos ou de entrada de energia, como:
  - localização do ponto de entrega de energia elétrica, do posto de medição e, se necessária, a subestação com suas características principais;
  - localização da cabine e medidores;
  - outros elementos.
- ✓ plantas de todos os pavimentos preferencialmente em escala 1:50 indicando:
  - localização dos pontos de consumo com respectiva carga, seus comandos e indicações dos circuitos pelos quais são alimentados;
  - localização dos quadros de distribuição;
  - traçado dos condutores e caixas;
  - traçado e dimensionamento dos circuitos de distribuição, dos circuitos terminais e dispositivos de manobra e proteção;
  - tipos de aparelhos de iluminação e outros equipamentos, com todas suas características como
    - carga, capacidade e outras;
    - localização e tipos de pára-raios;
    - localização dos aterramentos;
    - diagrama unifilar da instalação;
    - esquema e prumadas;
    - legenda das convenções usadas.
  - especificações técnicas de materiais, serviços e equipamentos;
  - relatório técnico, conforme Prática Geral de Projeto.



JFESDES201801028



JFESEOF201800053/02



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174498-3891 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

2. O Projeto Básico deverá estar harmonizado com os projetos de Arquitetura, Estrutura e demais instalações, contemplando os conceitos de economia e racionalização no uso da energia elétrica, bem como as facilidades de acesso para inspeção e manutenção do sistema elétrico.

**03.23 . Impermeabilização**

Deverão ser apresentados os seguintes produtos gráficos:

- ✓ plantas de todos os pavimentos, com destino e medidas internas de todos os compartimentos, espessura de paredes, material e tipo de acabamento, e indicações de cortes, elevações, ampliações e detalhes onde haverá impermeabilização;
- ✓ escoamento das águas, a posição das calhas, condutores e beirais, reservatórios, "domus", rufos e demais e elementos, inclusive tipo de impermeabilização, juntas de dilatação, aberturas e equipamentos, sempre com indicação de material e demais informações necessárias;
- ✓ cortes das edificações onde fique demonstrado o pé direito dos compartimentos, alturas das paredes e barras impermeáveis, altura de platibandas, cotas de nível de escadas e patamares, cotas de piso acabado, tudo sempre com indicação clara dos respectivos materiais de execução e acabamento onde houver impermeabilização de paredes e outros elementos de proteção contra a umidade;
- ✓ ampliações, se for o caso, de áreas molhadas ou especiais, com indicação de equipamentos e aparelhos hidráulicosanitários, indicando seu tipo e detalhes necessários.

**03.24 . Gás**

1. Definição, dimensionamento e representação do Sistema de Gás Combustível aprovado no estudo preliminar, incluindo o recebimento de gás combustível (gás de rua), a localização precisa dos componentes, características técnicas dos equipamentos do sistema, demanda de gás, bem como as indicações necessárias à execução das instalações.

2. deverão ser apresentados os seguintes produtos gráficos:

- ✓ planta de situação da edificação ao nível da rua, em escala não inferior a 1:500, indicando a localização precisa de todas as tubulações e instalações externas, redes existentes da concessionária, inclusive cavalete para medidores



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174498-3891 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>





de consumo (gás de rua) e outros componentes do sistema, com dimensões, comprimentos, elevação;

- ✓ planta de cada nível da edificação, preferencialmente em escala 1:50, contendo indicação das tubulações quanto a dimensões, diâmetros e elevação; localização precisa dos pontos de consumo e outros elementos;
- ✓ fluxograma preliminar do sistema (GLP);
- ✓ plantas e cortes da central de GLP, com a indicação do "layout" dos equipamentos;
- ✓ detalhes de todos os furos necessários nos elementos da estrutura, para passagem e suporte da instalação;
- ✓ quantitativos e especificações técnicas de materiais, serviços e equipamentos;
- ✓ relatório técnico justificativo e explicativo.

**03.25** Pranchas de desenho – relação dos projetos / número de pranchas / CD / escalas/carimbo

**03.26** Composição dos custos unitários de todos os serviços em nível de Projeto Básico

**03.27** Orçamento da obra em nível de Projeto Básico

Fornecimento do orçamento detalhado da execução das instalações, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos perfeitamente especificados, bem como as indicações necessárias à fixação dos prazos de execução.

**03.28** Caderno de encargos e especificações técnicas de todos os projetos em nível de Projeto Básico

**03.29** Memorial de cálculo dos projetos estruturais, climatização, hidro-sanitários, combate a incêndio e elétrico

Consolidação dos manuais de cálculo contendo todas as disciplinas de projetos de instalações.

**03.30** Maquete eletrônica preliminar

Representação gráfica da volumetria do projeto, em 3 dimensões, com todas as informações necessárias ao bom entendimento do partido arquitetônico.

**04.00** **PROJETO EXECUTIVO**



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174498-3891 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>





**04.01 . Arquitetura**

1. Implantação do edifício, em escala mínima 1:200 com as seguintes informações, dentre outras, julgadas como imprescindíveis:
  - ✓ orientação da planta, com indicação do Norte verdadeiro;
  - ✓ representação das características planialtimétricas, com medidas e ângulos dos lados e curvas de nível, níveis de soleira, localização de árvores, postes, hidrantes e outros elementos construídos;
  - ✓ indicação dos elementos a remover ou a demolir;
  - ✓ representação de taludes com níveis de crista e de pé, bem como a identificação em planta e em cortes dos ângulos e volumes a remover ou a aterrar;
2. projeto de terraplenagem com dimensões de platôs de terreno, arruamentos, drenagem superficial, eixos construtivos de projetos, níveis de terreno e piso acabados, cotas e dimensionamentos referenciados.
3. Planta de todos os pavimentos, em escala 1:50, com as seguintes informações, dentre outras julgadas importantes para a execução do projeto:
  - ✓ indicação de calçamento ao redor do edifício na planta do pavimento térreo;
  - ✓ medidas internas de todos os compartimentos;
  - ✓ espessura de paredes;
  - ✓ cortes transversais e longitudinais com indicação de pé direito, alturas das paredes e barras impermeáveis, altura de platibandas, cotas de nível de escadas e patamares, cotas de piso acabado e detalhe de todos os rodapés;
  - ✓ todas as elevações indicando aberturas e materiais de acabamento;
  - ✓ indicações de cortes, elevações, ampliações e detalhes;
  - ✓ dimensões e cotas relativas de todas as aberturas, vãos de portas e janelas, altura dos peitoris e sentido da abertura;
  - ✓ indicação clara dos respectivos materiais de execução e tipos de acabamento.
4. Planta de cobertura em escala 1:50, com as seguintes indicações:
  - ✓ o sentido de escoamento das águas;
  - ✓ posição das calhas, rufos, condutores e beirais;
  - ✓ a localização de reservatórios, "domus" e demais elementos de interferência na cobertura;
  - ✓ tipo de impermeabilização;
  - ✓ juntas de dilatação;
  - ✓ aberturas e equipamentos;

68



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174498-3891 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>





- ✓ indicação dos respectivos materiais e acabamentos, além de outras informações consideradas necessárias.
5. impermeabilização de paredes e outros elementos de proteção contra umidade;
  6. vistas e detalhes de esquadrias com materiais componentes, vidros, sentido de movimento das peças etc;
  7. ampliações de áreas molhadas ou especiais, na escala mínima de 1:25, com indicação de equipamentos e aparelhos hidráulico-sanitários, indicando seus tipos e demais características;
  8. detalhes em escalas adequadas de todos os elementos necessários para a perfeita execução das obras, tais como coberturas, peças de concreto aparente, escadas, bancadas, balcões e outros planos de trabalho, armários, divisórias, equipamentos de segurança, espelhos, arremates etc;
  9. memorial técnico descritivo e explicativo.

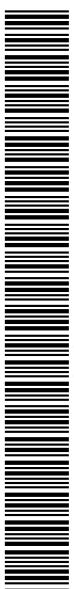
**04.02 . Sinalização Visual**

1. Deverá ser desenvolvido nesta fase o Projeto Executivo completo, complementando o Projeto Básico e contendo, de forma clara e precisa, todos os detalhes e indicações necessárias à perfeita e inequívoca execução dos elementos de sinalização.
2. deverão ser apresentados os seguintes produtos gráficos:
  - ✓ plantas de implantação em escala 1:500 para um conjunto de edifícios, a escala 1:200 para um edifício, com a locação e identificação final dos elementos externos de sinalização;
  - ✓ planta do pavimento com locação exata dos elementos de sinalização, escala 1:100 ou 1:50;
  - ✓ elevações indicando a altura dos elementos;
  - ✓ desenho detalhado de cada elemento indicando, se for o caso, o modo de fixação, em escalas convenientes, assim como as relações com elementos elétricos ou de outros sistemas, se houver;
  - ✓ desenho do alfabeto a ser utilizado, indicando com clareza suas características gráficas e critérios de alinhamento e espaçamento de letras em escala 1:1;
  - ✓ desenho de todos os símbolos, pictogramas e sinais direcionais utilizados, em escala 1:1;
  - ✓ desenhos contendo a diagramação de associações de mensagens, escritas com sinais direcionais, mensagens escritas com pictogramas, pictogramas com sinais

69



JFESDES201801028



JFESEOF201800053/02



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174498-3891 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

direcionais, e outras;

- ✓ memorial descritivo, especificações e relatório técnico, que inclua o manual de utilização do sistema proposto;
- ✓ as planilhas de quantificação e orçamento detalhado;
- ✓ relatório técnico, conforme Prática Geral de Projeto da SEAP.

**04.03 . Paisagismo**

1. O Projeto Executivo deverá conter de forma clara e precisa todos os detalhes executivos e indicações necessárias à perfeita e inequívoca execução dos elementos propostos;
2. deverão ser executadas plantas e, se necessário, cortes do terreno em escalas não menores que 1:100, desenhos de todos os detalhes construtivos em escalas adequadas à sua perfeita interpretação, plantas parciais de locação de equipamentos e revestimentos do solo, quer sejam construídos, quer sejam vegetais.
3. o Projeto Executivo deverá conter:
  - ✓ plano global de zoneamento paisagístico, indicando:
    - todos os elementos constantes do projeto básico
    - devidamente conferidos e verificadas as suas interferências;
    - representação, por código, de toda vegetação representada em planta, identificando-a na mesma folha de desenho e apresentando seu nome científico e popular;
    - espaçamento de mudas.
4. nas plantas setoriais ou parciais, locação e cotas relativas dos canteiros de ervas. Quando se referir às áreas mais próximas da edificação, usar de preferência os mesmos eixos do projeto de arquitetura;
5. representação de todas floreiras e jardineiras internas à edificação com as mesmas identificações requeridas para áreas externas;
6. locação, dimensionamento e detalhamento dos elementos específicos, como espelhos de água, lagos, muros, cercas, divisórias de canteiro, bancos, lixeiras, placas, postes, escadas, rampas, pisos e outros;
7. detalhes de elementos construídos em escala compatível com a topografia do terreno;
8. esquemas gerais de iluminação, irrigação e drenagem, tanto externos quanto internos, harmonizados com os projetos especializados dessas áreas;
9. relatório descritivo da correção do solo (aragem, adubação );

70



JFESDSES201801028



JFESEOF201800053/02



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174498-3891 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



- 
10. planilhas de quantificação e orçamento;
  11. fornecimento de manual de plantio e manutenção das plantas (vegetais);
  12. relatório técnico conforme Prática Geral de Projeto.

04.04	. Terraplenagem
-------	-----------------

1. Desenvolvimento do Projeto Básico, com a apresentação do detalhamento das soluções de terraplenagem para a implantação da edificação. Deverá conter de forma clara e precisa todos os detalhes construtivos necessários à perfeita execução da terraplenagem.
2. deverão ser apresentados os seguintes produtos gráficos:
  - ✓ plantas gerais, conforme Projeto Básico;
  - ✓ seções transversais, conforme projeto básico, com definição dos tipos de tratamento recomendados, e demais características de cortes e aterros;
  - ✓ relatório técnico, conforme Prática Geral de Projeto, que contenha a distribuição e natureza dos materiais envolvidos, cálculos dos volumes de corte e de aterro e, caso necessário, a localização, caracterização e cálculo dos volumes de empréstimo e bota-fora; planilhas de serviço ou notas de serviço, contendo todas as cotas e distâncias necessárias à execução do movimento de terra envolvido no projeto de terraplenagem.
3. todos os detalhes que interfiram com outros sistemas deverão ser elaborados em conjunto, de forma a estarem perfeitamente harmonizados entre si.

04.05	. Fundação
-------	------------

04.06	. Estrutural - Superestrutura
-------	-------------------------------

04.07	. Estrutural - Cobertura
-------	--------------------------

1. Detalhamento completo da estrutura criada e dimensionada na etapa de anteprojeto;
2. planta, em escala apropriada, de todas as estruturas do sistema;
3. cortes e detalhes necessários ao correto entendimento da estrutura;
4. especificação de todos os materiais utilizados, características e limites;
- 04.05; 5. lista completa de materiais;
- 04.06 e 6. desenhos de montagem;
- 04.07 7. plano de execução prevendo a sequência de montagem das peças estruturais, posicionamento dos olhais de içamento e os equipamentos necessários à montagem;
8. previsão de proteção e emprego de materiais adequados aos dispositivos

---

71



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174498-3891 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESDES201801028



JFESEOF201800053/02



estruturais como aparelhos de apoio, juntas de vedação, dispositivos especiais de ligação e outros submetidos a ambientes agressivos;

9. lista completa de materiais;
10. indicação do esquema de execução obrigatório, se for necessário ao sistema estrutural;
11. memorial explicativo contendo todas as informações necessárias à correta execução do sistema estrutural.

**04.08 . Hidráulico**

1. planta de situação e de cada nível da edificação, de acordo com o Projeto Básico;
2. indicação de ampliações, cortes e detalhes;
3. plantas dos conjuntos de sanitários ou ambientes onde há consumo de água em escala mínima 1:20, com o detalhamento das instalações;
4. isométrico de hidráulica e da rede geral;
5. detalhamento de todos os furos e de todas as peças a serem embutidas ou fixadas nas estruturas de concreto ou metálicas, para passagem e suporte da instalação;
6. lista detalhada de materiais e equipamentos;
7. memorial técnico explicativo contendo todas as informações necessárias à correta execução do sistema estrutural.

**04.09 . Esgoto sanitário**

1. detalhamento das soluções de instalação, conexão, suporte e fixação de todos os componentes do sistema de esgotos sanitários a ser implantado, incluindo os embutidos, furos e rasgos a serem previstos na estrutura da edificação.
2. Deverão ser apresentados os seguintes produtos gráficos:
  - ✓ planta de situação e de cada nível da edificação, conforme Projeto Básico, com a indicação de cortes e detalhes;
  - ✓ plantas dos conjuntos de sanitários ou ambientes com despejos de água, preferencialmente em escala 1:20, com o detalhamento das instalações;
  - ✓ detalhes de todas as caixas, peças de inspeção, instalações de bombeamento, montagem de equipamentos e outros que se fizerem necessários;
  - ✓ detalhes de todos os furos necessários nos elementos de estrutura e de todas as peças a serem embutidas ou fixadas nas estruturas de concreto ou metálicas, para passagem e suporte da instalação;
  - ✓ lista detalhada de materiais e equipamentos;



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174498-3891 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESDSES201801028



JFESEOF201800053/02



✓ relatório técnico, conforme Prática Geral de Projeto.

3. lista detalhada de materiais e equipamentos;
4. memorial técnico explicativo contendo todas as informações necessárias à correta execução do sistema.

**04.10 . Águas pluviais**

1. Consiste no desenvolvimento do Projeto Básico, apresentando o detalhamento das soluções de instalação, conexão, suporte e fixação de todos os componentes do sistema de Drenagem de Águas Pluviais a ser implantado, incluindo os embutidos, furos e rasgos a serem previstos na estrutura da edificação.

2. deverão ser apresentados os seguintes produtos gráficos:

- ✓ planta de situação, conforme projeto básico, com indicação das áreas a serem ampliadas ou detalhadas;
- ✓ cortes, indicando posicionamento definitivo dos condutores verticais;
- ✓ desenhos em escalas adequadas das instalações de bombeamento, drenos e caixas de inspeção, de areia e coletora, com indicação dos detalhes;
- ✓ desenhos, em escala adequada, de todas as ampliações ou detalhes, de caixas de inspeção, canaletas, ralos, sala de bombas, caixas coletoras, montagem de equipamentos, suportes, fixações e outros;
- ✓ desenho do esquema geral da instalação;
- ✓ lista detalhada de materiais e equipamentos;
- ✓ relatório técnico, conforme Prática Geral de Projeto.

3. todos os detalhes que interfiram com outros sistemas deverão ser elaborados em conjunto, de forma a ficarem perfeitamente harmonizados entre si.

**04.11 . Instalações elétricas - Normal**

**04.12 . Instalações elétricas - Estabilizada**

1. planta de situação conforme projeto básico;

04.11 e 2. planta e detalhamento do local de entrada e medidores na escala específica adotada pela concessionária local;

04.12 3. planta, corte, elevação da subestação, com a parte civil e a parte elétrica, na escala 1:50;

4. planta, em escala máxima de 1:50, da subestação abaixadora, gerador e no-break;

5. planta de todos os pavimentos e da área externa em escala mínima de 1:100, com as seguintes indicações:



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174498-3891 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESDES201801028



JFESEOF201800053/02



- ✓ local dos pontos de consumo, com suas respectivas cargas, seus comandos e identificações dos circuitos a que estão ligados;
- ✓ definição de utilização dos aparelhos e respectivas cargas;
- ✓ detalhe, em escala 1:10, dos quadros de distribuição com suas respectivas cargas;
- ✓ detalhe, em escala 1:10, dos quadros gerais de entrada (medidores),
- 6. lista de equipamentos e materiais elétricos da instalação e suas respectivas quantidades;
- 7. lista de cabos e circuitos, quando solicitada pelo contratante;
- 8. detalhes de todos os furos e de todas as peças a serem embutidos ou fixados nas estruturas de concreto ou metálicas, para passagem e suporte na instalação;
- 9. compatibilização com os demais sistemas;
- 10. memorial técnico descritivo e explicativo.

**04.13 . Instalações elétricas - Subestação**

1. Detalhamento de todo o sistema;
2. lista detalhada de materiais e equipamentos;
3. memorial técnico explicativo contendo todas as informações necessárias à correta execução do sistema.

**04.14 . Telefonia**

1. Deverão ser apresentados os seguintes produtos gráficos:
  - ✓ Projeto de Tubulações
    - planta de cada nível da edificação, de preferência na escala 1:50, com a locação definitiva das caixas, prumadas e toda a rede de tubulação secundária e de entrada;
    - corte das prumadas e tubulações de entrada;
    - detalhes gerais da caixa subterrânea de entrada ou entrada aérea, poços de elevação e cubículos de distribuição;
    - arranjo da central privada de comutação telefônica;
    - relatório técnico, conforme Prática Geral de Projeto.
  - 2. todos os detalhes que interfiram com outros sistemas deverão ser elaborados em conjunto, de forma a ficarem perfeitamente harmonizados entre si.
  - 3. projeto de Redes de Cabos e Fios
    - ✓ A critério do Contratante, o projeto das redes de cabos e fios telefônicos

74



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174498-3891 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESDES201801028



JFESEOF201800053/02

poderá ser desenvolvido conjuntamente com o projeto da tubulação, porém com o projeto da tubulação, porém somente deverá ser apresentado após a aprovação do projeto da tubulação. somente deverá ser apresentado após a aprovação do projeto da tubulação.

- ✓ planta geral de cada nível da edificação, de preferência na escala 1:50, com a localização da rede secundária, caixas de saída, trajetória, quantidade, distribuição e comprimento dos fios F1 do sistema de telefonia;
- ✓ corte vertical contendo a rede primária e mostrando, de forma esquemática, os pavimentos e a tubulação telefônica da edificação, com todas as suas dimensões, incluindo o esquema do sistema de telefonia;
- 4. o esquema do sistema de telefonia deverá apresentar a configuração da rede, a posição das emendas, as capacidades, os diâmetro dos condutores e distribuição dos cabos da rede interna, os comprimentos desses cabos, a quantidade, localização e distribuição dos blocos terminais internos, as cargas de cada caixa de distribuição, as cargas acumuladas e o número ideal de pares terminados em cada trecho.
- ✓ corte esquemático detalhado do distribuidor geral da edificação, mostrando a disposição dos blocos da rede interna e do lado da rede externa;
- ✓ nas edificações com pavimento-tipo deverá ser elaborada uma planta-tipo, definindo a distribuição dos fios F1 para cada recinto dos diversos pavimentos;
- 5. memorial técnico, conforme Prática Geral de Projeto (SEAP).
- 6. os desenhos referentes às redes telefônicas internas e que serão submetidos à aprovação da concessionária local deverão conter exclusivamente este sistema.
- 7. todos os detalhes que interfiram com outros sistemas deverão ser elaborados em conjunto, de forma a ficarem perfeitamente harmonizados entre si.

**04.15 . Rede lógica - Sistema de Cabeamento Estruturado**

1. planta de todos os pavimentos, em escala 1:50, com as complementações do projeto básico e caminhamento dos cabos;
2. identificações dos respectivos caminhamentos dos cabos de interligação;
3. desenhos esquemáticos de interligação;
4. diagramas de blocos;
5. detalhamento da instalação de painéis, equipamentos e infra-estrutura;
6. detalhes dos dutos de piso e suas caixas e dos dutos sob o piso elevado;
7. detalhe da fixação de eletrodutos e calhas;
8. detalhe do distribuidor geral;



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174498-3891 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESDES201801028



JFESEOF201800053/02



9. indicação de critérios uniformes e sequência lógica para a fase de execução;
12. detalhes do sistema de aterramento;
13. legendas explicativas das convenções utilizadas;
14. lista detalhada de equipamentos e materiais da instalação e respectivas garantias;
15. detalhes de todos os furos e de todas as peças a serem embutidos ou fixados nas estruturas de concreto ou metálicas, para passagem e suporte na instalação;
16. memorial técnico descritivo e explicativo.

**04.16 . Circuito Fechado de TV (CFTV) e Controle de Acesso**

1. Desenvolvimento do Projeto Básico, apresentando o detalhamento das soluções de instalação, conexão e fixação de todos os componentes do sistema a ser implantado, de modo a facilitar o trabalho das equipes de montagem.
2. deverão ser apresentados os seguintes produtos gráficos:
  - ✓ plantas conforme projeto básico, com marcação das ampliações, cortes e detalhes de todos os dispositivos;
  - ✓ suportes e acessórios;
  - ✓ detalhes de fixação das câmeras;
  - ✓ esquemas de ligação dos equipamentos e fontes de alimentação;
  - ✓ arranjo dos consoles da central de monitores;
  - ✓ arranjo dos bastidores;
  - ✓ lista detalhada de equipamentos e materiais da instalação e respectivas garantias;
  - ✓ memorial de projeto, incluindo memória de cálculo das objetivas e das linhas de transmissão.
  - ✓ compatibilização do projeto de CFTV e Controle de Acesso com outros sistemas.

**04.17 . Detecção e Alarme Contra Incêndio**

1. Desenvolvimento do Projeto Básico, apresentando o detalhamento das soluções de instalação, conexão e fixação de todos os componentes do sistema a ser implantado, de modo a facilitar o trabalho das equipes de montagem.
2. deverão ser apresentados os seguintes produtos gráficos:
  - ✓ planta de todas as áreas que possuam instalação de detecção e alarme de incêndio, onde estejam perfeitamente caracterizados e locados todo tipo de



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174498-3891 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESDES201801028



JFESEOF201800053/02



detectores, rede de dutos, rede de fios, indicação dos ramais, locação dos alarmes manuais, painel central e painéis repetidores;

- ✓ cortes gerais para indicar o posicionamento dos componentes;
- ✓ *layout* do painel central e dos painéis repetidores;
- ✓ detalhes de instalação dos detectores;
- ✓ detalhe de instalação dos painéis;
- ✓ diagrama de interligação entre todos os equipamentos aplicáveis;
- ✓ esquema elétrico da fonte de alimentação;
- ✓ lista detalhada de equipamentos e materiais da instalação e respectivas garantias;
- ✓ quadro resumo da instalação, conforme item 5.1.6 e Tabelas 2 e 3 Anexo B da Norma NBR 9441;
- ✓ cálculo da bateria para a corrente máxima exigida e com autonomia para garantir tempo de abandono, conforme item 5.1.6.e/f da Norma NBR 9441;
- ✓ relatório técnico, conforme Prática Geral de Projeto.

3. todos os detalhes que interfiram com outros sistemas deverão ser elaborados em conjunto, de forma a ficarem perfeitamente harmonizados entre si.

**04.18 . Prevenção e Combate a Incêndio**

1. Consiste no desenvolvimento do Projeto Básico, apresentando o detalhamento das soluções de instalação, conexão, suporte e fixação de todos os componentes do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio a ser implantado,

2. incluindo os embutidos, furos e rasgos a serem previstos na estrutura da edificação.

3. deverão ser apresentados os seguintes produtos gráficos:

- ✓ plantas de situação e de cada nível da edificação, conforme projeto básico, com indicação dos detalhes de todos os dispositivos, suportes e acessórios;
- ✓ detalhes de execução ou instalação dos hidrantes, chuveiros automáticos, extintores, sinalizações, sala de bombas, reservatórios, abrigos e outros;
- ✓ detalhes de todos os furos necessários nos elementos de estrutura e suporte da instalação, e das peças a ser embutidas;
- ✓ lista detalhada de materiais e equipamentos;
- ✓ relatório técnico conforme Prática Geral de Projeto.

4. todos os detalhes que interfiram com outros sistemas deverão ser elaborados em conjunto, de forma a estarem perfeitamente harmonizados entre si.



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174498-3891 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



**04.19 . Ar Condicionado**

1. Apresentação de todos os detalhes de execução, de montagem e de instalação dos componentes do sistema, inclusive elementos de suporte, de fixação, de apoio de dutos e tubulações, de isolamento e de outros.
2. usualmente esta etapa de projeto é desenvolvida pela empresa contratada para a montagem da instalação.
3. deverão ser apresentados os seguintes produtos gráficos:
  - ✓ plantas de cada nível da edificação, conforme o projeto
  - ✓ básico, com ampliações (quando necessárias), cortes e
  - ✓ detalhes, indicação de tipos, modelos e fabricantes de
  - ✓ todos os dispositivos, suportes e acessórios;
  - ✓ detalhes da instalação de todos os equipamentos, com
  - ✓ indicação dos modelos, capacidade e fabricantes;
  - ✓ lista detalhada de materiais e equipamentos;
  - ✓ relatório técnico conforme Prática Geral de Projeto.
4. os detalhes que interferem com outros sistemas deverão ser elaborados em conjunto, para que fiquem perfeitamente harmonizados entre si.

**04.20 . Supervisão Comando e Controle de Edificações (ar condicionado, circuito fechado de TV, luz, alarme de incêndio)**

1. Desenvolvimento do Projeto Básico, apresentando o detalhamento das soluções de instalação, conexão e fixação de todos os componentes do sistema a ser implantado, incluindo os embutidos e rasgos a serem previstos na estrutura da edificação.
2. deverão ser apresentados os seguintes produtos gráficos:
  - ✓ planta de todos os pavimentos, preferencialmente em escala 1:50, indicando localização da Central de Supervisão, unidades remotas, sensores, equipamentos a serem gerenciados, caminhamento dos cabos de interligação e respectivas identificações;
  - ✓ desenhos esquemáticos de interligação;
  - ✓ diagramas de blocos;
  - ✓ esquemas funcionais e de controle;
  - ✓ tabela de pontos e de funções;
  - ✓ detalhamento da instalação de painéis, equipamentos e da infra-estrutura;
  - ✓ identificação das tubulações e circuitos que não permita dúvidas na fase de



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174498-3891 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>





- execução, adotando critérios uniformes e sequência lógica;
- ✓ detalhes do sistema de aterramento;
  - ✓ legendas das convenções utilizadas;
  - ✓ lista detalhada de equipamentos e materiais da instalação e respectivas garantias;
  - ✓ detalhe de todos os furos necessários nos elementos estruturais e de todas as peças a serem embutidas ou fixadas nas estruturas de concreto ou metálicas, para passagem e suporte da instalação;
  - ✓ relatório técnico, conforme Prática Geral de Projeto.
3. todos os detalhes que interfiram com outros sistemas deverão ser elaborados em conjunto, de forma a ficarem perfeitamente harmonizados entre si.

**04.21 . Elevadores (estudos para dimensionamento)**

1. Deverão ser apresentados os seguintes produtos gráficos:
  - ✓ desenhos de detalhes de montagem, fixação, suporte e apoio dos equipamentos, bem como a indicação dos fabricantes;
  - ✓ cortes elucidativos, com as mesmas características;
  - ✓ lista detalhada de materiais e equipamentos;
  - ✓ manuais de operação e manutenção do sistema;
  - ✓ relatório técnico, conforme Prática Geral de Projeto.
2. todos os detalhes que interfiram com outros sistemas deverão ser elaborados em conjunto, para que fiquem perfeitamente harmonizados entre si.

**04.22 . Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA**

1. Desenvolvimento do Projeto Básico, apresentando o detalhamento das soluções de instalação, conexão e fixação de todos os componentes do sistema elétrico a ser implantado, incluindo os embutidos e rasgos a serem previstos na estrutura da edificação.
2. deverão ser apresentados os seguintes produtos gráficos:
  - ✓ planta de situação geral, conforme projeto básico;
  - ✓ planta e detalhes do local de entrada e medidores na escala especificada pela concessionária local;
  - ✓ planta, corte, elevação da subestação, compreendendo a parte civil e a parte elétrica, na escala de 1:50;
  - ✓ planta de todos os pavimentos, preferencialmente em escala 1:50 e das áreas externas em escala adequada, indicando:



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174498-3891 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



- localização dos pontos de consumo de energia elétrica com respectiva carga, seus comandos e identificação dos circuitos;
  - detalhes dos quadros de distribuição e dos quadros gerais de entrada com as respectivas cargas;
  - trajeto dos condutores, localização de caixas e suas dimensões;
  - código de identificação de enfiação e tubulação que não permita dúvidas na fase de execução, adotando critérios uniformes e seqüência lógica;
  - desenho indicativo da divisão dos circuitos;
  - definição de utilização dos aparelhos e respectivas cargas;
  - previsão da carga dos circuitos e alimentação de instalações especiais;
  - detalhes completos do projeto de aterramento e para-raios;
  - detalhes típicos específicos de todas as instalações de
  - ligações de motores, luminárias, quadros e equipamentos elétricos e outros.
  - legenda das convenções usadas;
  - diagrama unifilar geral de toda a instalação e de cada quadro;
  - esquema e prumadas.
  - lista de equipamentos e materiais elétricos da instalação e respectivas quantidades;
  - lista de cabos e circuitos, quando solicitada pelo Contratante;
  - detalhes de todos os furos necessários nos elementos de estrutura e de todas as peças a serem embutidos ou fixadas nas estruturas de concreto ou metálicas, para passagem e suporte da instalação;
  - relatório técnico, conforme Prática Geral de Projeto.
- ✓ todos os detalhes que interfiram com outros sistemas deverão ser elaborados em conjunto, de forma a ficarem perfeitamente harmonizados entre si.

04.23 . Impermeabilização

1. Deverão ser apresentados os seguintes produtos gráficos:

- ✓ ampliações, se for o caso, de áreas molhadas ou especiais, com indicação das áreas a serem impermeabilizadas, indicando tipos e detalhes necessários;
- ✓ todos os detalhes que se fizerem necessários para a perfeita compreensão da obra a executar, como coberturas, peças de concreto aparente, escadas, bancadas, balcões e outros planos de trabalho, armários, divisórias, equipamentos de segurança e todos os arremates necessários;
- ✓ lista detalhada de materiais e equipamentos;

80



JFESDES201801028



JFESEOF201800053/02



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174498-3891 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



2. relatório técnico e memoriais descritivos;  
 3. todos os detalhes que interfiram com outros sistemas deverão ser elaborados em conjunto, de forma a estarem perfeitamente harmonizados entre si.

**04.24 . Gás**

1. Consiste no desenvolvimento do Projeto Básico, apresentando o detalhamento das soluções de instalação, conexão, suporte e fixação de todos os componentes do sistema de gás combustível a ser implantado, incluindo os embutidos, furos e rasgos a serem previstos na estrutura da edificação.
2. deverão ser apresentados os seguintes produtos gráficos:
- ✓ planta de cada nível da edificação, conforme projeto básico, com ampliações, cortes e detalhes de todos os dispositivos, suportes e acessórios;
  - ✓ detalhes da instalação da central de GLP, inclusive base dos equipamentos, com indicação de modelos e capacidades;
  - ✓ fluxograma do sistema (GLP);
  - ✓ desenhos isométricos das linhas de gás combustível, apresentando todos os componentes e acessórios de tubulação, com indicação de diâmetro nominal, dimensões e elevações;
  - ✓ lista detalhada de materiais e equipamentos;
  - ✓ relatório técnico, conforme Prática Geral de Projeto.
3. todos os detalhes que interfiram com outros sistemas deverão ser elaborados em conjunto, de forma a estarem perfeitamente harmonizados entre si.

**04.25 . Pranchas de desenho – relação dos projetos / número de pranchas / CD / escalas/carimbo**

**04.25 . Composição dos custos unitários de todos os serviços em nível de Projeto Executivo**

**04.26 . Orçamento da obra em nível de Projeto Executivo**

**04.27 . Caderno de encargos e especificações técnicas de todos os projetos em nível de Projeto Executivo**

**04.28 . Pert-CPM (Diagrama de precedencia, EAP, prazo ótimo, cronograma)**

**04.29 . Relação das cotações de preços que não tem no SINAPI**



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
 Documento Nº: 2094116.20174498-3891 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
 Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>




---

04.30 . Relação dos preços paradigmados que não tem SINAPI

---

04.31 . Maquete eletrônica final

1. Representação gráfica da volumetria do projeto, em 3 dimensões, contendo no mínimo:
  - ✓ todos os elementos de projeto presentes nas plantas e fachadas;
  - ✓ representação que demonstre o aspecto final do conjunto projetado (cores, materiais de acabamento, luz e sombra etc.);
  - ✓ imagens do projeto com luz natural e com luzes artificiais (vistas noturnas), contendo a representação de todos elementos de iluminação presentes no projeto arquitetônico;
  - ✓ as imagens finais deverão apresentar os elementos das edificações e do seu entorno, bem como paisagismo e humanização.
  - ✓ apresentação de cinco de imagens externas renderizadas em formato ".jpg" ou ".jpeg" contendo:
    - a implantação do edifício;
    - duas perspectivas ao nível do observador (da rua);
    - demais perspectivas, à escolha do projetista;
  - ✓ apresentação de cinco imagens de ambientes internos renderizadas em formato ".jpg" ou ".jpeg", contendo:
    - o gabinete do magistrado;
    - a secretaria da Vara/ área administrativa;
    - a entrada principal do edifício (público externo);
    - sala de audiências/ julgamento;
    - área de escolha do projetista.
2. as imagens devem ser entregues em arquivos digitais, com alta definição para impressão gráfica em tamanho A-0 (resolução mínima de 5000 pixels);
- ✓ a maquete deverá ser apresentada em arquivo digital contendo a modelagem eletrônica no formato DWG (CAD), visto que os arquivos com saída DWG poderão ser elaborados em outros aplicativos. Os objetos modelados deverão estar condicionados a camadas (*layers*);
3. vídeo de animação do projeto mostrando toda a área externa da edificação bem como algumas áreas internas.

---

82



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174498-3891 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

05.00	Aprovação de projetos e entrega de documentação
05.01	ART <sup>2</sup> ou RRT <sup>3</sup> de todos os projetos (arquitetura e complementares)
05.02	ART ou RRT da planilha orçamentária, caderno de encargos e especificações técnicas.
05.05	Aprovação do projeto de arquitetura na Prefeitura
05.05	Aprovação dos projetos de combate e prevenção a incêndios no Corpo de Bombeiros
05.03	Aprovação dos projetos nas concessionárias públicas (elétrica, água/esgoto etc)
05.04	Licença ambiental prévia

<sup>2</sup> ART – Anotação de Responsabilidade Técnica de obras e serviços. Criada pela Lei n. 6.496 de 7 de dezembro de 1977 a qual estabelece que todos os contratos referentes à execução de serviços ou obras de Engenharia deverão ser objeto de anotação no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

<sup>3</sup> RRT – Registro de Responsabilidade Técnica de obras e serviços. Criado pela Resolução Normativa CFA n. 337, de 04 de dezembro de 2006, a qual estabelece que todos os contratos referentes à execução de serviços ou obras de Arquitetura e Urbanismo deverão ser objeto de anotação no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU.



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174498-3891 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



## OBSERVAÇÕES GERAIS

1. Caberá à Administração fornecer aos licitantes/projetistas todos os dados referentes aos serviços preliminares ao projeto, tais como o Programa Arquitetônico<sup>4</sup> detalhado; levantamento planialtimétrico e sondagem do terreno;
2. Os projetos devem atender a toda legislação específica nos níveis federal, estadual e municipal, assim como às Normas das Concessionárias de Serviços Públicos locais. No mesmo sentido, os projetos devem obedecer às normas técnicas pertinentes da ABNT.
3. Os projetos deverão ser entregues de forma impressa e por meio magnético.
4. Os arquivos dos projetos deverão estar em formato “dwg”.
5. As diferentes disciplinas de projetos contidas em mesmo arquivo “.dwg”, bem como elementos de projeto tais como mobiliários, cotas e texto deverão estar separados e organizados por camadas ou *layers*.
6. Os Registros e Anotações de Responsabilidade Técnica deverão ser entregues juntamente com os respectivos projetos básicos.

<sup>4</sup> Também conhecido como *briefing* ou programa de necessidades, o programa arquitetônico é o conjunto das intenções expressas pelas características e condições necessárias ao desenvolvimento das atividades dos usuários da edificação para o dimensionamento das áreas de trabalho. O programa arquitetônico apresentado para a licitação do projeto deve ser o mais detalhado possível, respeitando as diretrizes gerais mais recentes adotadas pelo Comitê Técnico de Obras Nacional da Justiça Federal/ CTO-N.



Assinado digitalmente por DEBORA RANGEL MACHADO SARDINHA.  
Documento Nº: 2094116.20174498-3891 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



## ANEXO 9 - DECLARAÇÃO

Ref.: (Identificação da Licitação)

....., inscrito no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) ....., portador (a) da Carteira de Identidade nº ....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )**

\_\_\_\_\_  
(Data)

\_\_\_\_\_  
(Representante Legal)

**(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.)**



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento N°: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201800053/02



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

#### MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0XX/2018

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES E ORÇAMENTO ANALÍTICO PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA SUBSEÇÃO DE COLATINA/ES, QUE ENTRE SI FAZEM A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA \_\_\_\_.**

**PROCESSO Nº JFES-EOF-2018/00053**

**A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – Seção Judiciária do Espírito Santo**, CNPJ nº 05.424.467/0001-82, situada à Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1877 – Bairro Monte Belo – Vitória - ES, representada pela MMA Juíza Federal Diretora do Foro, **CRISTIANE CONDE CHMATALIK**, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE** e a empresa \_\_\_, CNPJ nº \_\_\_, estabelecida na \_\_\_, CEP: \_\_\_ representada neste ato por \_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_ e da Cédula de Identidade nº \_\_\_, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, tendo em vista o constante e decidido no Processo acima em epígrafe, doravante denominado por **PROCESSO**, com base Lei nº. 10.520/2002, do Decreto nº. 5.450/2005, da Lei Complementar nº. 123/2006, da Lei nº. 12.846/2013 e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/1993, firmam o presente **CONTRATO**, cuja lavratura foi autorizada em \_\_\_/\_\_\_/2018, fl. \_\_\_ do processo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa na área de Engenharia e Arquitetura para elaboração de projetos completos (anteprojeto, projetos básico e executivo), Caderno de especificações técnicas e orçamento analítico para construção da nova Sede da Subseção Judiciária de Colatina, conforme previsto no termo de referência.

1.2. O objeto desta contratação poderá sofrer acréscimos ou supressões, nos termos e nos limites previstos no art. 65, da Lei nº. 8.666/93, alterado pela Lei nº. 9.648/98.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.1. Os serviços objeto do contrato, referem-se a terreno situado na Rua Elpídio Ferreira da Silva (Rua Nossa Senhora das Graças), esquina com Travessa Avelino Guerra, Bairro Sagrado Coração de Jesus, Colatina/ES.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1. Os serviços serão executados sob regime de execução indireta, mediante empreitada por preço global, de acordo com o disposto na alínea “a”, do inciso II do Art. 10 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

Página 1 de 9



Assinado digitalmente por ANA LUCIA XAVIER ROSA CASTEJON PROVINCIALI.  
Documento Nº: 2089307.20200004-5104 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201800053V02



JFESEOF201800053V02



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

## MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0XX/2018

### CLÁUSULA QUARTA - DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1. A descrição dos serviços e sua execução, estão previstos no termo de referência.

### CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

#### DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.1. O prazo total de execução dos serviços é de **120 (cento e vinte) dias corridos**, contados a partir da data estipulada pelo gestor na Ordem de Início dos Serviços.

5.2. Até o terceiro dia útil anterior ao final do prazo estabelecido, a **CONTRATADA** poderá solicitar a prorrogação do prazo definido no item 5.1, desde que justifique e comprove suas alegações; suspendendo-se o decurso do prazo até a data do recebimento da comunicação oficial à **CONTRATADA** acerca da decisão da **CONTRATANTE**.

5.3. Será condição para emissão da Ordem de Início:

5.3.1. Apresentação de ART junto ao CREA-ES ou RRT do arquiteto responsável junto ao CAU/ES;

5.4. A ART/RRT deverá ser apresentada em até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da assinatura do **CONTRATO**.

#### DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

5.4. A vigência do presente **CONTRATO** dar-se-á a partir da data de sua assinatura até o término da última obrigação nele prevista, em conformidade com o item 11 do projeto básico - Garantia dos Serviços e Equipamentos.

### CLÁUSULA SEXTA - DA SUBCONTRATAÇÃO:

6.1. Será permitida a subcontratação parcial dos serviços, **exceto dos projetos de Arquitetura**, limitada a 49% do preço global, sem prejuízo das responsabilidades da **CONTRATADA**, à qual caberá transmitir à(s) subcontratada(s) todos os elementos necessários à perfeita execução do serviço nos termos contratuais, bem como fiscalizar sua execução.

6.2. A subcontratação ocorre quando o contratado entrega parte do serviço ou fornecimento a terceiro, estranho ao contrato, para que execute em seu nome parcela do objeto contratado.

6.3. Antes do início dos serviços subcontratados, a empresa subcontratada deverá ser formal e previamente apresentada à **CONTRATANTE**, por meio de documento escrito, junto ao qual deverão estar anexadas as Certidões comprovadoras de regularidade trabalhista e fiscal, incluindo a seguridade social.

Página 2 de 9



JFESEOF201800053V02



Assinado digitalmente por ANA LUCIA XAVIER ROSA CASTEJON PROVINCIALI.  
Documento Nº: 2089307.20200004-5104 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

## MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0XX/2018

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:

Os serviços serão recebidos:

7.1. Provisoriamente, mediante termo circunstaciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita de seu término pela **CONTRATADA**, desde que inexistam pendências a serem solucionadas pela **CONTRATADA**.

7.2. Definitivamente, mediante termo circunstaciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais. O período de observação não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura do Termo de Recebimento Provisório.

7.3. Assinatura do Termo de Recebimento Definitivo indica que o objeto recebido está conforme o **CONTRATO**, ficando a **CONTRATADA** quitada dos encargos contratuais.

7.4. Os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo serão lavrados e assinados pelo Gestor do **CONTRATO**, pelo engenheiro do quadro e pelo representante da **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Além das obrigações previstas no **EDITAL** e outras decorrentes do cumprimento de normas legais e regulamentares, farão parte integrante das obrigações da **CONTRATADA**:

8.1. Designar, no ato da assinatura do **CONTRATO**, 01 (um) preposto para supervisão dos serviços contratados, sendo este o elo entre a **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE**, devendo possuir poderes para solucionar problemas e obrigações oriundos da relação contratual;

8.2. Indicar todos os meios de contato com o preposto designado;

8.3. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

8.4. Reparar, corrigir, ou substituir, às suas expensas, no total os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução inadequada e/ou da má utilização dos materiais empregados;

8.5. Manter, durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, impostos, alvarás e licenças, emolumentos e multas

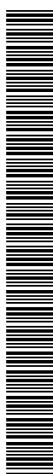
Página 3 de 9



Assinado digitalmente por ANA LUCIA XAVIER ROSA CASTEJON PROVINCIALI.  
Documento Nº: 2089307.20200004-5104 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201800053V02



JFESEOF201800053V02



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

#### MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0XX/2018

decorrentes da execução dos serviços e por todas as demais despesas resultantes da execução dos serviços;

8.7. Responder por qualquer acidente que venha a ocorrer com os seus empregados em decorrência da execução dos serviços;

8.8. Utilizar mão de obra qualificada, equipamento e materiais de qualidade e suficientes à execução do objeto, observando sempre as normas técnicas ABNT vigentes;

8.9. Reparar, ou quando isto for impossível, indenizar quaisquer perdas e danos, pessoais ou materiais, que, decorrentes da execução do **CONTRATO**, de sua responsabilidade ou de seus prepostos, sobrevenham em prejuízo do **CONTRATANTE** ou de terceiros;

8.10. Manter a **CONTRATANTE** a salvo de quaisquer queixas, reivindicações ou reclamações de seus empregados e/ou prepostos e/ou terceiros, em decorrência da execução dos serviços;

8.11. Proceder as Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA, e RRT junto ao CAU, bem como sua baixa ao término dos serviços, na forma prevista na legislação vigente;

8.12. Cumprir e fazer cumprir todas as Normas Regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho;

8.13. Afastar ou substituir qualquer empregado que, comprovadamente e por recomendação da fiscalização, cause embaraço à boa execução dos serviços;

8.14. Permitir o livre exercício da fiscalização credenciada pela **CONTRATANTE**;

8.15. Fornecer todos os documentos pertinentes à execução dos serviços solicitados pela **CONTRATANTE** ou seus fiscais.

#### CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Página 4 de 9



Assinado digitalmente por ANA LUCIA XAVIER ROSA CASTEJON PROVINCIALI.  
Documento Nº: 2089307.20200004-5104 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201800053V02



JFESEOF201800053V02



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

#### MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0XX/2018

- 9.1. Fornecer estudo preliminar de Arquitetura;
- 9.2. Fornecer documentos de propriedade do terreno e outros necessários à aprovação de projetos;
- 9.3. Notificar, por escrito, a **CONTRATADA**, da constatação de quaisquer problemas pertinentes ao bom andamento das obras, bem como da aplicação de eventuais multas.

#### CLÁUSULA DEZ - DO PREÇO E DO REAJUSTE:

- 10.1 O valor global do **CONTRATO** é de R\$ \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_\_).
- 10.2. No preço cotado e contratado já estão incluídos: impostos, contribuições, taxas, frete, transporte e, se houver, seguro, bem como todos os demais encargos incidentes.
- 10.3. O valor contratado será fixo e irreajustável.

#### CLÁUSULA ONZE – DO PAGAMENTO:

- 11.1. Serão efetuados pagamentos mensais, os quais contemplarão os serviços efetivamente concluídos e entregues, conforme valores estabelecidos na planilha orçamentária;
- 11.2. As notas fiscais/faturas deverão ser apresentadas pela **CONTRATADA** ao responsável pelo recebimento do bem ou serviço.
- 11.3. A data da apresentação da nota fiscal/fatura será devidamente registrada nos autos do processo pelo responsável pelo recebimento do bem ou serviço.
- 11.4. O ATESTO na nota fiscal será efetuado no prazo máximo de 05 dias úteis contados da apresentação da nota fiscal.
- 11.5. O atesto será realizado pelo gestor do contrato, sendo ratificado pelo Diretor do NOM.
- 11.6. O prazo para PAGAMENTO será até o 5º dia útil contado do atesto na nota fiscal/fatura pelo responsável pelo recebimento do bem ou serviço.
- 11.7. O pagamento será creditado em nome da **CONTRATADA**, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no **EDITAL**.
- 11.8. O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a **CONTRATADA** efetue a cobrança de forma a permitir o

Página 5 de 9



JFESEOF201800053V02



Assinado digitalmente por ANA LUCIA XAVIER ROSA CASTEJON PROVINCIALI.  
Documento Nº: 2089307.20200004-5104 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

### MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0XX/2018

cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

11.9. A **CONTRATANTE** verificará se a **CONTRATADA** consta/permanece inscrita no Simples Nacional através de consulta ao portal do Simples Nacional para fins de cumprimento do disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 (alterada pela Instrução Normativa RFB nº 1540, de 05 de janeiro de 2015), sem prejuízo de a contratada informar imediatamente à contratante qualquer alteração de sua permanência no Simples Nacional. Caso não se confirme a permanência da contratada no Simples Nacional, esta ficará sujeita à retenção de impostos e contribuições, de acordo com a referida Instrução Normativa.

11.10. A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à contratada para retificação e reapresentação, iniciando a contagem dos prazos fixados para o ATESTO a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura corrigida.

11.11. Antes do pagamento será verificada a regularidade trabalhista e fiscal, incluindo a seguridade social, da **CONTRATADA** e subcontratadas, caso haja. O inadimplemento desta cláusula sujeitará a **CONTRATADA**:

- À penalidade de advertência, para a primeira ocorrência;
- À multa de 5% sobre o valor a ser pago no período, para segunda ocorrência e subsequentes;
- À rescisão contratual, para ocorrência não solucionada pela Contratada por período superior a 60 (sessenta dias) corridos.

11.12. A compensação financeira é admitida nos casos de eventuais atrasos de pagamento pela Administração, desde que o contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso. É devida desde a data limite fixada no contrato para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela.

11.13. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento poderão ser calculados com utilização da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$I = (TX/100)$

$365$

TX = Percentual da taxa anual do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Ampliado

Página 6 de 9



Assinado digitalmente por ANA LUCIA XAVIER ROSA CASTEJON PROVINCIALI.  
Documento N°: 2089307.20200004-5104 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento N°: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201800053V02



JFESEOF201800053V02



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

## MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0XX/2018

### CLÁUSULA DOZE – DA FISCALIZAÇÃO:

12.1. A fiscalização será exercida por engenheiro do quadro permanente da Seção Judiciária do Espírito Santo (habilitado tecnicamente) e por servidor do quadro permanente da Seção Judiciária do Espírito Santo, especialmente designado para tanto.

### CLÁUSULA TREZE – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.1. As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, no exercício de **2018**, através de Contrato Celebrado entre a Caixa Econômica Federal e Banco do **Brasil (QUE CONTRATO???)**.

### CLÁUSULA QUATORZE– DAS PENALIDADES:

14.1. As penalidades as quais fica sujeita a **CONTRATADA**, em caso de inadimplência, são as seguintes:

14.1.1. Advertência;

14.1.2. Multa; e

14.1.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE** pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

14.2. Esta Seção Judiciária utiliza nas aplicações de multa os seguintes parâmetros:

14.2.1. Nas inexecuções totais: multa indenizatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor global do **CONTRATO**.

14.2.2. Nas inexecuções parciais: multa indenizatória de no mínimo 10% (dez por cento) e no máximo 30% (trinta por cento) sobre o valor equivalente à obrigação inadimplida ou sobre o valor da adjudicação, esse último nos seguintes casos específicos:

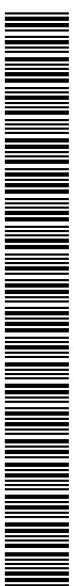
- a) Não entrega de documentação exigida no Projeto básico e CONTRATO.
- b) Apresentação de declaração ou documentação falsa.
- c) Não manutenção da proposta.
- d) Comportamento inidôneo.
- e) Realização de fraude fiscal.

14.2.3. Atrasos injustificados na execução do **CONTRATO**: multa de mora diária de 0,3% (três décimos por cento), calculada à base de juros compostos, sobre o valor da obrigação inadimplida, limitada a 30% (trinta por cento) do valor da obrigação.

Página 7 de 9



JFESEOF201800053V02



JFESEOF201800053V02



Assinado digitalmente por ANA LUCIA XAVIER ROSA CASTEJON PROVINCIALI.  
Documento N°: 2089307.20200004-5104 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento N°: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

#### MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0XX/2018

14.3. O prazo para pagamento das multas será de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da intimação.

14.4. Para efeito de aplicação de multas, o valor global corresponde ao valor descrito no item 10.1 da Cláusula Dez do presente **CONTRATO**.

14.5. O não cumprimento injustificado das obrigações contratuais, por parte da **CONTRATADA**, sujeita-la-á, também, às penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93.

14.6. Os procedimentos de aplicação e de recolhimento das multas são regulamentados pela NI-4-09, desta Seção Judiciária.

#### CLÁUSULA QUINZE – DA DOCUMENTAÇÃO INTEGRANTE E COMPLEMENTAR:

15.1. A execução dos serviços/obras contratadas obedecerá ao estipulado neste termo de **CONTRATO**, bem como às condições assumidas nos documentos a seguir indicados, os quais, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte integrante e complementar deste **CONTRATO**, no que não contrariem as cláusulas aqui firmadas:

15.1.1. Proposta comercial vencedora, datada de \_\_\_/\_\_\_/2018, apresentada pela **CONTRATADA**, contendo prazos, preço e descrição dos serviços a serem executados;

15.1.2. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, Seguridade Social (CND), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e perante o FGTS (Certificado emitido pela CEF);

15.1.3. Indicação de preposto nos termos do item 12.1 do termo de referência.

#### CLÁUSULA DEZESSEIS – DA RESCISÃO:

16.1. A inadimplência parcial ou total das cláusulas e condições estabelecidas neste termo de **CONTRATO**, por parte da **CONTRATADA**, assegurará à **CONTRATANTE** o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, ficando a critério da **CONTRATANTE** declarar rescindido o presente **CONTRATO**, nos termos desta cláusula e/ou aplicar a (s) multa (s) prevista (s) neste termo e as demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

16.2. O **CONTRATO** firmado poderá, ainda, ser rescindido por quaisquer dos motivos previstos no artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

Página 8 de 9



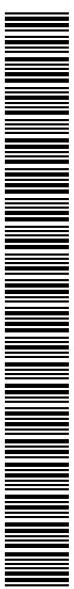
Assinado digitalmente por ANA LUCIA XAVIER ROSA CASTEJON PROVINCIALI.  
Documento Nº: 2089307.20200004-5104 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFESEOF201800053V02



JFESEOF201800053V02



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

#### MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0XX/2018

16.3. Em caso de rescisão por razões de interesse Público, a **CONTRATANTE** enviará à **CONTRATADA**, prévio aviso com antecedência de 30 (trinta) dias.

16.4. Em qualquer caso de rescisão será observado o parágrafo único do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DEZESSETE – DA PUBLICAÇÃO:

17.1. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93, o presente instrumento de **CONTRATO** será, na forma de extrato, publicado no Diário Oficial da União.

#### CLÁUSULA DEZOITO – DO FORO:

18.1. Para dirimir questões oriundas do presente **CONTRATO** ou de sua execução, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será competente o **FORO DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO**.

E, por estarem assim ajustadas, assinam as partes o presente **CONTRATO**, em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Vitória (ES), de 2018.

**Cristiane Conde Chmatalik**  
**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

Página 9 de 9



Assinado digitalmente por ANA LUCIA XAVIER ROSA CASTEJON PROVINCIALI.  
Documento Nº: 2089307.20200004-5104 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por JULIANA SILVA PRADO LUCHI.  
Documento Nº: 2089307.20309651-8292 - consulta à autenticidade em  
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

JFESEOF201800053V02

JFESEOF201800053V02